

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**

**Fórum Municipal de Educação – FME
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC
Conselho Municipal de Educação – CME**

**Plano Municipal de Educação – PME
Lei Municipal nº. 6.132, de 23 de junho de 2015
Relatório de Avaliação**

***“PME NA PRÁTICA: MONITORAMENTO E
AValiação 2015/2019”***

Montenegro, dezembro de 2019.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE
MONITORAMENTO DO PME:**

EQUIPE TÉCNICA:

Rita Julia Carneiro Fleck – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Vanderti Griebeler – Representante Conselho Municipal de Educação;

Maria Agraciada Karnal de Oliveira – Representante Fórum Municipal de Educação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
2. METODOLOGIA	9
3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
3.1 DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	12
3.2 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE	13
3.3 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	13
3.4 AO ENSINO SUPERIOR	14
3.5 GESTÃO DEMOCRÁTICA E INVESTIMENTO	14
4. EIXOS ESTRUTURANTES	15
4.1 EIXO 1 - GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	15
4.1.1 EIXO 1A - Meta 1 - Educação Infantil	15
4.1.2 EIXO 1B	16
4.1.2.1 META 2 - Ensino Fundamental	16
4.1.2.2 META 3 - Ensino Médio	18
4.1.2.3 META 5 - Alfabetização	19
4.1.2.4 META 6 - Educação Integral	21
4.1.2.5 META 7 - Qualidade da Educação Básica/Ideb	22
4.1.2.6 META 9 - Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	24
4.1.2.7 META 10 - EJA Integrada à Educação Profissional	25
4.1.2.8 META 11 - Educação Profissional	25
4.2 EIXO 3 – REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE	26
4.2.1 META 4 – Educação Especial	26
4.2.2 META 8 EJA/Desigualdade	26
4.3 EIXO 4 – ENSINO SUPERIOR	28
4.3.1 META 12 - Acesso	28
4.3.2 META 13 - Titulação Docente	29
4.3.3 META 14 - Formação de Mestres e Doutores	29
4.4 EIXO 5 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	30
4.4.1 META 15 - Formação Professores Graduação	30
4.4.2 META 16 - Formação Professores Pós-Graduação	31
4.4.3 META 17 - Salário Docente	32
4.4.4 META 18 – Planos de carreira	33
4.5 EIXO 6 – GESTÃO DEMOCRÁTICA E INVESTIMENTO	33
4.5.1 META 19 - Gestão Democrática	33

4.5.2 META 20 - Financiamento da Educação	35
ANEXO I - NOTAS TÉCNICAS	36
ANEXO II- MATERIAL DE APOIO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	43
ANEXOS III - REGIMENTO INTERNO	105
ANEXOS IV - FOLDER	109
ANEXOS V- PROTOCOLO	110
ANEXOS VI- ATA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	115

APRESENTAÇÃO

Após a sanção da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, estados e municípios foram convocados a elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE.

O Plano Municipal de Educação – PME, marco histórico para a educação do território montenegrino, resultou de um rico processo de construção, desencadeado pela decisão política de submeter ao debate social as ideias e proposições em torno da construção de um Sistema Nacional de Educação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e participação do Conselho Municipal de Educação.

O resultado desse estimulante e desafiador processo de mobilização e debate sobre a educação municipal, em consonância com o Plano Nacional de Educação – PNE e o Plano Estadual de Educação do Rio Grande do Sul – PEE-RS, está firmado no Plano Municipal de Educação, que apresenta as 20 (vinte) Metas com suas respectivas estratégias para o próximo decênio, determinadas pela consolidação e sistematização de todas as deliberações e encaminhamentos decorrentes da 1ª Conferência Municipal de Educação, ocorrida em 26 de março de 2015, e constitui-se num documento ímpar na história da Educação de Montenegro.

Montenegro organizou-se legalmente e ordenou o processo participativo de planejamento para definição de seu Plano Municipal de Educação, nos termos estabelecidos na Lei, assegurando:

- a construção de um plano para o território municipal, considerando todas as limitações e potencialidades para a oferta educacional, inclusive aquela feita pela rede privada;
- a construção coletiva do plano, envolvendo representantes dos vários segmentos da sociedade municipal;

- foco em ambos os níveis – educação básica e superior – e de todas as etapas e modalidades de ensino que são ou que deveriam ser ofertadas nos municípios;
- destaque às prioridades e solução dos principais problemas da educação do território municipal, prevendo formas de colaboração na oferta e a integração entre as políticas educacionais da União, do Estado e do Município;
- consideração dos insumos necessários para execução, prioridades previstas nos orçamentos do município ao longo da década, ou para as quais se busca apoio ou recursos;
- vinculação a outros instrumentos de planejamento ao plano decenal de educação: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA, Plano de Ações Articuladas – PAR e outros.

O processo de construção do PME seguiu as normas estabelecidas pela SASE/MEC, Seduc-RS UNDIME-RS, através da capacitação das Equipes Técnicas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC e Conselho Municipal de Educação – CME, durante o segundo semestre de 2014 e primeiro semestre de 2015, conforme segue:

1. Revisão e alteração do Ato legal que define atribuição de coordenação do processo de elaboração do PME.
2. Constituição da Comissão representativa da sociedade no FME – 28 (vinte e oito) segmentos, e equipe técnica de apoio da SMEC e CME, para cumprimento do cronograma de trabalho, com vistas à concretização do PME.
3. Organização de Comissões Técnicas com competências afins (mobilizados mais de 60 profissionais), participantes da construção do Diagnóstico e das Estratégias (pré-textos) avaliadas e aprovadas pelo FME, conforme cronograma estabelecido e cumprido, com rigor, até a culminância do processo, para a revisão e consolidação do PME, na 1ª Conferência Municipal de Educação, em 26 de março de 2015.
4. Sistematização das contribuições da Conferência e finalização do texto do PME pela Equipe Técnica, e entrega do documento ao Secretário da SMEC que o encaminha ao CME, com vistas a sua aprovação.
5. Aprovação do PME pelo CME, entrega ao Executivo Municipal para elaboração do Projeto de Lei, e encaminhamento à Câmara Municipal de Vereadores para discussão e aprovação.
6. Sanção da Lei nº 6.132, pelo Prefeito, em 23 de junho de 2015, com vigência pelo prazo de dez anos.

1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PME (Plano Municipal de Educação) foi construído com a Comunidade Educativa e Sociedade Civil de Montenegro, tendo o acompanhamento e a aprovação pelo FME (Fórum Municipal de Educação), e foi validado na 1ª Conferência Municipal de Educação, tornando-se o documento oficial do Plano Municipal de Educação de Montenegro após sua sanção na Lei nº 6.132/2015.

Desde a sua aprovação, esse importante documento vem sendo acompanhado, internamente, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Fórum Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, e, externamente, por meio de sites oficiais, entre os quais destacamos o “PNE em movimento/MEC” (<http://simec.mec.gov.br>) e “TCE-RS – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul” (<https://pne.tce.mg.gov.br>).

Durante esse período, relatórios preliminares foram elaborados a partir das orientações constantes no “*Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação – SASE-MEC*” e com o apoio, assessoramento e estrutura técnica orientada pela “Rede de Assistência Técnica – SASE/MEC/UNDIME-RS”, subsidiando, assim, o momento de avaliação do PME.

Esse valioso documento tem a previsão de **monitoramento anual** e de **avaliações quadrienais** (a cada quatro anos).

O **monitoramento** é um **ato contínuo** de observação, através do qual devem ser publicizadas as informações a respeito do progresso para o alcance das metas definidas. Portanto, o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação está ocorrendo desde a sua implementação e terá continuidade até o final de sua vigência, em junho de 2025.

Os Relatórios do Monitoramento ocorrido ~~des~~ nos anos de 2016-2017 e 2018, estão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Montenegro (<http://www.montenegro.rs.gov.br>), e podem ser acessados através da aba “SMEC – Plano Municipal de Educação”.

Já a **avaliação** é um **ato periódico** de valorização dos resultados obtidos dentro de determinado período, discriminando as ações em andamento e aquelas que não foram

realizadas, a fim de verificar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e orientar a tomada de decisões.

Por se tratar de um documento que foi construído democraticamente, é crucial que a o processo de avaliação ocorra de forma participativa e, para oportunizar essa participação, a metodologia adotada buscou promover análises sistemáticas nas escolas no decorrer dos meses de julho e agosto/2019, através de pré-conferências com as escolas das Redes Pública e Privada de Ensino de Montenegro, partindo-se da disponibilização do documento referência para todas as instituições. As sugestões colhidas nas pré-conferências estão compiladas no presente documento e serviram de aporte para os Grupos de Trabalho – GTs na 2ª Conferência Municipal de Educação: “*PME na Prática: Monitoramento e Avaliação*”, evento que culminou o primeiro processo de avaliação, referente ao quadriênio 2015-2019.

Assim, o presente documento busca retratar essa primeira etapa de avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, ocorrida na 2ª Conferência Municipal de Educação. A **avaliação final** será realizada durante a 3ª Conferência Municipal de Educação, prevista para o ano de 2023.

2. METODOLOGIA

O monitoramento do Plano Municipal de Educação de Montenegro, aprovado através da Lei Municipal nº 6.132/2015, é coordenado pelo Fórum Municipal de Educação – FME, apoiado pela Equipe Técnica, nomeada pela Portaria nº 7.577/2017, a qual é composta por membros da SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), do CME (Conselho Municipal de Educação) e do FME (Fórum Municipal de Educação).

O município de Montenegro aderiu à Assistência Técnica para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, em articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC) e, em 17 e 18 de agosto de 2016, membros da SMEC, CME e FME participaram da primeira formação das Comissões Coordenadoras e/ou Equipes Técnicas, promovida por essa Rede. O trabalho foi distribuído em 4 (quatro) Etapas, incluindo: a Organização (Parte A da Ficha de Monitoramento e elaboração das Notas Técnicas); o Estudo do Plano (Parte B da Ficha de Monitoramento e a construção de indicadores educacionais); o Monitoramento Contínuo das Metas e Estratégias (Parte C da Ficha de Monitoramento); e Avaliação Periódica do Plano. Também foi estruturada a Agenda de Trabalho, a fim de subsidiar a organização de todo o processo.

A partir de então, as reuniões de trabalho da Equipe Técnica ocorreram de acordo com a agenda pré-estabelecida: **I. Organização do Trabalho:** busca da legislação e análise da mesma; composição da Equipe Técnica; elaboração do cronograma da agenda de trabalho; **II. Estudo do Plano:** análise das metas e estratégias; busca de orientações e informações junto aos responsáveis técnicos quanto à previsão orçamentária; **III. Monitoramento Contínuo das metas e estratégias:** verificação dos indicadores e prazos; aferição da evolução quanto ao cumprimento das metas em sites oficiais e fontes próprias. Para a realização da análise, foi seguida a ordem cronológica das metas e, para cada meta analisada, foram convidados representantes dos núcleos de interesse para explicitarem a situação atual dos encaminhamentos propostos, a fim de se fazer um comparativo e apresentar dados relevantes ao processo de monitoramento e avaliação do PME.

O monitoramento, processo contínuo, desde a implementação do PME em 2015 até o presente momento, segue acompanhando e analisando cada uma das metas, bem como cada uma das estratégias estabelecidas, verificando-se os avanços e retrocessos através dos índices disponibilizados em sites oficiais e do registro quanto às observações feitas pela Equipe Técnica.

O Fórum Municipal de Educação – FME – realizou reuniões ordinárias para apreciação do monitoramento do Plano Municipal de Educação em 24 de novembro de 2015, 31 de maio e 14 de dezembro de 2016, 06 de julho de 2017, 05 de novembro de 2018 e, por fim, em 30 de abril de 2019,

quando foi feita a apresentação do monitoramento até o momento e estruturada a 2ª Conferência Municipal de Educação.

O presente relatório trata do período compreendido entre junho de 2015 a outubro de 2019 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/imagens/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final).

O Processo de Avaliação do Plano Municipal de Educação teve sua primeira parte nas Pré-Conferências/análises sistemáticas das escolas. O compilado dessas discussões foi apresentado na 2ª Conferência Municipal de Educação a partir de 5 Eixos estruturantes, sendo:

Eixo 1- Parte **A** - Meta 1, que trata especificamente da **Educação Infantil** e Parte **B** - Metas 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11, referentes à **Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade**;

Eixo 2 - Metas 15, 16, 17, 18, referentes à **Valorização dos Profissionais da Educação**;

Eixo 3- Metas 4 e 8, referentes à **Redução das desigualdades e à valorização da diversidade**;

Eixo 4- Metas 12, 13 e 14, referentes ao **Ensino Superior**; e

Eixo 5 - Metas 19 e 20, referentes à **Gestão Democrática e Investimento na Educação**.

Os Grupos de Trabalho da 2ª Conferência Municipal de Educação fizeram a análise e ponderaram as observações, optando por acolher ou não ao sugerido, e ainda tiveram a possibilidade de fazer outras proposições, quando necessário. **As decisões tomadas nos GTs** foram apresentadas ao grande grupo na plenária final e configuraram em documento oficial para posterior inclusão na avaliação do PME.

Cada Eixo foi composto por um grupo de metas, cada uma com o demonstrativo dos índices alcançados, seguidas das estratégias que estavam acompanhadas das inferências das escolas, notas e sugestões de nova redação.

O trabalho a ser seguido na 2ª Conferência Municipal de Educação, contou com a seguinte organização:

- **Distribuição do eixo a ser analisado:** o eixo apresentava suas respectivas Metas, com o demonstrativo dos índices alcançados e Estratégias com os apontamentos das escolas. Na transcrição foram consideradas e citadas todas as inferências sugeridas pelas escolas com as respectivas

identificações. O coordenador do GT pode distribuir o documento para os integrantes, por Meta, de modo a otimizar o processo de análise.

- **Eleição de um redator:** responsável por fazer os apontamentos necessários no corpo de documento, bem como os necessários na parte final, antes das assinaturas dos integrantes dos GTs.
- **Eleição de um relator:** responsável por apresentar, na plenária final, as proposições do Grupo de Trabalho.
- **Análise do documento:** cada Meta com suas respectivas estratégias continham os apontamentos sugeridos pelas escolas, e também notas, observações e sugestões de nova redação. O GT deveria analisar, ponderar e utilizar o campo “**PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA**” para as suas considerações finais.
- **Entrega do documento ao Coordenador no final do tempo marcado para estudo do Eixo.**
- **Assinaturas:** a fim de validar a análise das propostas feitas, os participantes dos Grupos de Trabalho assinaram o documento no espaço disponibilizado no final de cada meta, e/ou grupos de metas, conforme o caso.

3. GRUPO DE METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1 DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE

Meta 1: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para a população de seis a quatorze anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco) por cento) dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até 2019, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 70% e, até o final do período de vigência deste PME, para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, no prazo da vigência deste PME.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, a ser implantado a contar de 2017, de forma gradativa, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental.

Meta 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais, estaduais e municipais para o Ideb – Educação Básica.

IDEB - BRASIL	2015	2017	2019	2021	IDEB – RS/ MONTENEGRO	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5,2	5,5	5,7	6,0	Anos Iniciais	5.6	5.9	6.1	6.4
Anos Finais	4,7	5,0	5,2	5,5	Anos Finais	5.1	5.3	5.6	5.8
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2	Ensino Médio	4.6	5.1	5.3	5.5

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para **98%** (noventa e oito por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em **55%** (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10: Contribuir com a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 11: Contribuir para que as matrículas na Educação Profissional possam triplicar, até o último ano de vigência deste PME, assegurando a qualidade social da oferta e, no mínimo, 50% da expansão no segmento público.

3.2 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de Salas de Recursos Multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, para as populações do campo, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à superação da desigualdade educacional.

3.3 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16: Formar 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação e garantir a todos formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades dos sistemas de ensino.

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais da educação com escolaridade equivalente até o final do 6º (sexto) ano de vigência deste PME.

Meta 18: Assegurar, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino, tomando como referência o piso salarial nacional

profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, no art. 206 da Constituição Federal.

3.4 ENSINO SUPERIOR

Meta 12: Contribuir no debate, junto às Instituições de Ensino Superior, a fim de elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 55% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 37% (trinta e sete por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13: Contribuir no debate, junto às Instituições de Ensino Superior, a fim de elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a contribuir com a meta nacional de atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

3.5 GESTÃO DEMOCRÁTICA E INVESTIMENTO

Meta 19: Assegurar condições, sob responsabilidade dos sistemas de ensino, durante a vigência do Plano, para a efetivação da gestão democrática da educação pública e do regime de colaboração, através do fortalecimento de conselhos de participação e controle social, e da gestão democrática escolar, considerando três pilares, no âmbito das escolas públicas: conselhos escolares, descentralização de recursos e progressivos mecanismos de autonomia financeira e administrativa e provimento democrático da função de gestor; prevendo recursos e apoio técnico da União, bem como recursos próprios da esfera estadual e municipal.

Meta 20: Garantir o investimento em Educação Pública, assegurando a competência de cada ente federado, de forma a contribuir para que a União atinja, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do PIB do País, no quarto ano de vigência desta lei, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB, ao final do decênio, de acordo com as demais estratégias municipais previstas para esta meta.

4. ANÁLISE DOS EIXOS ESTRUTURANTES

4.1 EIXO 1 – GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE

4.1.1 EIXO 1A – EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos. (NT 04)

Ao analisar os dados do desenvolvimento da Meta 1 – Educação Infantil – constatou-se que as matrículas se encontram em franca expansão. A creche, alcançou 56,58% durante o período de 2015 a 2019, e a pré-escola, com um índice oficial de 99,67%, praticamente, atingindo a sua universalização. Neste último indicador, a SMEC valeu-se de chamadas públicas em busca da efetivação das matrículas, e fez uso da “FICAI ON LINE” para garantir a frequência dos alunos.

Todas essas ações vêm representando significativas mudanças na forma como se compreende a função social e política da educação infantil, reforçando a importância da universalização do acesso da criança a essa etapa de ensino. A essencialidade no processo de aprendizagem, deve estar focada no desenvolvimento da criança em todos os seus aspectos, assegurando a qualidade da educação oferecida para essa etapa, pautada numa rotina de brincadeiras e de múltiplas linguagens.

A **Meta 1** tem a aferição da sua evolução a partir de dois indicadores: Indicador **1A** – Percentual da população de **4 e 5 anos** que **frequenta a escola**, e Indicador **1B** – Percentual da população de **zero a três anos** que frequenta escola/creche (taxa de atendimento escolar).

Indicador 1A – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola:

META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
100%	DADO OFICIAL	100%	https://tceduca.irbcontas.org.br/pne/#/public/uf-municipio/2018
	DADO MUNICIPAL	100,00%	Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Censo Escolar de 2018.Datasus/2018-2019
	Em situação regular segundo TCE		

No monitoramento da **Meta 1** foi possível constatar que o **Indicador 1 A** foi atingido, restando agora a manutenção dessa frequência nas classes de pré-escola. Esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura tem como política de chamamento a divulgação nas mídias quanto à universalização, o atendimento dentro do zoneamento dos alunos, transporte escolar

nas localidades do interior, e também a disponibilização de matrículas para as turmas de pré-escola, tanto nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), como nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), e ainda conta com um termo de parceria com a Rede Estadual de Ensino, a qual disponibiliza algumas salas de aula nas suas escolas para o atendimento a essa etapa de ensino.

Ressalta-se que, para alcançar o **Indicador A da Meta 1**, a criação de turmas de pré-escola nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e o Termo de Parceria com as escolas da Rede Estadual de Ensino (disponibilização de salas de aulas), contribuíram para a garantia da matrícula, por zoneamento, de alunos que até então não frequentavam a escola.

Indicador 1B	Percentual da população de zero a três anos que frequenta escola/creche (taxa de atendimento escolar)		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
50%	DADO OFICIAL	56,58%	https://tceduca.irbcontas.org.br/pne/#/public/uf-municipio/2018
	DADO MUNICIPAL	60,80%	Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Central de Vagas e Censo Escolar/2018. Datasus 2018/2019
	Em situação regular segundo o TCE		

O Indicador **1B – Percentual da população de zero a três anos que frequenta escola/creche**, atende oficialmente um percentual de 56.58% (fonte: tceduca), e um percentual de 60,80% (fonte: Central de Vagas da SMEC).

4.1.2 EIXO 1B

4.1.2.1 – META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. (NT - 01/2016)

O art. 208 da Constituição Federal disciplina que a oferta do Ensino Fundamental deve ser obrigatória e gratuita no território brasileiro. No último censo do IBGE, em 2010, a população total na faixa etária de 6 a 14 anos era de 7.883 pessoas e, destas, 7.738 frequentaram a escola, representando uma taxa líquida de 98,1%.

Indicador 2A	Percentual de população de 6 e 14 anos que frequenta a escola	
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR:
100%	DADO OFICIAL	97,70%
	Em situação regular segundo TCE	
Fonte: https://tceduca.irbcontas.org.br/pne/#/public/uf-municipio/2019		

Buscando atender a demanda, os alunos são matriculados em escolas do seu zoneamento, sendo ofertado o transporte escolar para destino às as Escolas do Campo nos casos de difícil acesso. A SMEC tem um profissional exclusivo para cuidar do Censo Escolar e do Sistema Presença, fazendo acompanhamento frequente para a localização dos alunos.

Sempre que constatada a infrequência do aluno, além do preenchimento da “FICAI ON LINE” ainda são utilizadas outras estratégias pedagógicas de resgate ao educando, com vistas ao seu retorno imediato ao ambiente escolar.

Indicador 2B	Indicador 2B - Percentual de população de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído	
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR:
95% em 2024	DADO OFICIAL	59,10%
Fonte: PNE em Movimento – disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php , acesso em dezembro de 2016. Relatório Linha de Base do INEP 2014.		

A chamada “correção de fluxo” é uma intervenção pedagógica reconhecida no art. 24 da LDB – Lei nº 9.394/1996 e na Resolução CME nº 18/2019, arts. 35, 39 e 40, que dispõem sobre a possibilidade de classificação de alunos por aceleração.

Já o Plano Municipal de Educação – PME – prevê a correção de fluxo na sua Meta 2, estratégia 2.17, conforme segue:

“Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. [...] Estratégia 2.17: Reduzir, progressivamente, as taxas de repetência e de evasão por meio de apoio pedagógico, recuperação paralela, dentro do processo ensino-aprendizagem, programas de **aceleração da aprendizagem e correção de fluxo**, subsidiados por recursos materiais e humanos que garantam aprendizagem com qualidade, sob responsabilidade das mantenedoras”. (PME – Lei 6.132 de 23 de junho de 2015)

Logo, primando pelo atendimento ao disposto no PME, buscou-se a consolidação de uma intervenção que tivesse por intuito oportunizar a igualdade de condições aos alunos em distorção idade/ano, para que esses pudessem avançar na sua trajetória escolar. Além disso, uma intervenção que contribuísse para a reversão do quadro de repetência e evasão, uma vez que a escola passou a oferecer um ensino diferenciado, atendendo às especificidades de aprendizagem dos seus alunos.

Estatísticas educacionais revelam que, no Brasil, o aluno não abandona precocemente a escola; na realidade, ele permanece, em média, de 4 a 6 anos antes de desistir da sua escolarização. Portanto, a trajetória escolar precisa ser resgatada, através da utilização de alternativas pedagógicas fundamentadas em aprendizagens significativas, que garantam a construção de competências e o desenvolvimento de habilidades, sendo a garantia e a inclusão da escolarização na vida desses alunos e famílias, uma grande conquista

Assim, na tentativa de atingir esse indicador, no segundo semestre do ano de 2016, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, foi instituído o **Projeto “Turmas de Aceleração - TAs”** junto às escolas que atendem aos anos finais – 6º ao 9º ano – do ensino fundamental. Destinado aos alunos com defasagem idade/ano, esse Projeto visa, além da redução nos índices dessa distorção, à possibilidade de conclusão dessa etapa pelos alunos da Rede Municipal de Ensino de Montenegro.

Desde a sua instituição até o presente momento, o Projeto TAs acontece na Rede Municipal de Ensino, garantindo a conclusão do Ensino Fundamental para 300 (trezentos) alunos em distorção idade/ano.

4.1.2.2 – META 3 – ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até 2019, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 70% e, até o final do período de vigência deste PME, para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
100%	DADO OFICIAL	82,05%	Fonte: PNE em Movimento – disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php , acesso em dezembro de 2016. Relatório Linha de Base do INEP 2014.
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

Indicador 3B	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio de 15 a 17 anos		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
	DADO OFICIAL	58,99%	Fonte: PNE em Movimento – disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php , acesso em dezembro de 2016. Relatório Linha de Base do INEP 2014. https://pne.tce.mg.gov.br:8443/#/public/meta/1a Ano 2017
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

4.1.2.3 – META 5 – ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, no prazo da vigência deste PME. (NT 04)

O acesso a uma educação de qualidade é um direito constitucional e também um dever do Estado. O objetivo da educação escolar é a aprendizagem do aluno e sua progressão nos estudos, mas para que ela ocorra, deve-se considerar o tempo dessa aprendizagem.

Com a promulgação da Lei nº 12.796/2013, a escolaridade obrigatória passou a ser dos 4 (quatro) aos 17(dezessete) anos de idade, incorporando a Pré-escola e o Ensino Médio na Educação Básica.

Nesta concepção, é possível comprovar que a alfabetização e o letramento precisam ser vistos como processo. Um processo longo, que se inicia na Educação Infantil e precisa atingir um nível básico nos primeiros anos do Ensino Fundamental.

O art. 23 da Lei nº 9.394/96 define que *“a educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar”*, mostrando a possibilidade de instituir um período sequencial para que ocorra a alfabetização.

Em consonância com o disposto acima, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental – Resolução CNE/CEB nº 07/2010 – estabelecem que os três anos iniciais do Ensino Fundamental serão considerados como um bloco pedagógico, não passível de interrupção, voltado para ampliar a todos os alunos as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento dos estudos.

Já a Lei nº 11.274/2006, que instituiu o Ensino Fundamental de Nove Anos, veio contribuir com o tempo destinado para o processo de alfabetização, iniciando com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

Indicador 5A			Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
0%	DADO OFICIAL	12,3%	Fonte: PNE em Movimento – disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php , acesso em dezembro de 2016. Relatório Linha de Base do INEP 2014.
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

Indicador 5B			Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
0%	DADO OFICIAL	19,6%	Fonte: PNE em Movimento – disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php , acesso em dezembro de 2016. Relatório Linha de Base do INEP 2014.
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

Indicador 5C			Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
0%	DADO OFICIAL	50,2%	Fonte: PNE em Movimento – disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php , acesso em dezembro de 2016. Relatório Linha de Base do INEP 2014.
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

Para dar conta da alfabetização dos alunos conforme preconiza a meta, as escolas da Rede Municipal de Ensino ofertam, ao longo de todo o ano, atividades de reforço escolar, atendimento no Laboratório de Aprendizagem, Sala de AEE e, também, na medida das necessidades, encaminhamento ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAAEE. Esse Núcleo é composto por uma equipe de profissionais que inclui: um psicólogo, duas psicopedagogas e, duas pedagogas. O NAAEE conta ainda com uma rede de apoio junto à Secretaria Municipal da Saúde,

para o atendimento médico especializado de fonoaudióloga e psicologia clínica. Todo o trabalho desenvolvido no NAAE é atrelado às Salas de AEE e Laboratórios de Aprendizagem, possibilitando um atendimento interligado ao aluno, no qual todos os envolvidos protagonizam e socializam suas intervenções, ao mesmo tempo em que buscam, coletivamente, outras intervenções mais assertivas.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura também aderiu à formação do PNAIC, que contou com a participação de todos os professores do 1º ao 3º ano. Essa formação, sob a coordenação da Rede Municipal também envolveu docentes da Rede Estadual de Ensino.

4.1.2.4 – META 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, a ser implantado a contar de 2017, de forma gradativa, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental. (NT – 03/2016)

A proposta de Educação Integral, presente na legislação brasileira, compreende o ser humano em suas múltiplas dimensões e como ser de direitos. Conforme o Decreto nº 7.083/2010, os princípios da Educação Integral são traduzidos pela compreensão do direito de aprender como inerente ao direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária, e como condição para o próprio desenvolvimento de uma sociedade republicana e democrática. Por meio da Educação Integral, reconhecem-se as múltiplas dimensões do ser humano e as peculiaridades do desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens.

O Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, foi uma alavanca significativa na educação de turno integral que, no entanto, teve suas ações reduzidas no ano de 2019, ficando restrito a municípios prioritários.

Indicador 6A	Percentual de alunos da Educação Básica pública em Tempo Integral	
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	
25%	DADO OFICIAL	32,3%
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS
FONTE DO INDICADOR: Fonte: PNE em Movimento – disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php , acesso em dezembro de 2016. Relatório Linha de Base do INEP 2014.		

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo com 7 horas diárias de atividade escolares		
META PERÍODO 25%	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
	DADO OFICIAL	76,7%	Fonte: PNE em Movimento – disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php , acesso em dezembro de 2016. Relatório Linha de Base do INEP 2014.
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

Na Rede Municipal de Ensino, todas as 8 (oito) escolas de Educação Infantil ofertam turno integral de 12 horas diárias, em regime sequencial das atividades escolares. Já no Ensino Fundamental, 2 (duas) escolas iniciaram, em 2019, o atendimento em turno integral, sendo uma delas escola do campo (EMEF Manoel José da Motta), com eixo em Horta, e outra, escola urbana (EMEF Ana Beatriz Lemos), com turmas em turno integral, com eixo em Artes. Todas contam com oficinas de musicalização, coral e atividades físicas.

O trabalho da Educação Integral acontece com a parceria do Comitê Intersetorial do Bolsa Família, que disponibiliza recursos para a aquisição de materiais de horta e arte, bem como com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SMDR), através de orientações do engenheiro agrônomo, e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA), com a Educadora Ambiental.

4.1.2.5 – META 7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais, estaduais e municipais para o Ideb – Educação Básica. (NT 04)

IDEB BRASIL	2015	2017	2019	2021	IDEB – RS/ MONTENEGRO	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	5,2	5,5	5,7	6,0	Anos Iniciais	5.6	5.9	6.1	6.4
Anos Finais	4,7	5,0	5,2	5,5	Anos Finais	5.1	5.3	5.6	5.8
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2	Ensino Médio	4.6	5.1	5.3	5.5

Indicador 7A	Médias do IDEB Anos Iniciais do Ensino Fundamental		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
6,1	DADO OFICIAL	5,7	Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php 2017
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

Indicador 7B	Médias do IDEB Anos Finais do Ensino Fundamental		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
5,6	DADO OFICIAL	5,2	Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php 2017
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

Indicador 7C	Médias do IDEB do Ensino Médio		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
5,3	DADO OFICIAL	NÃO HÁ DADOS	NÃO HÁ DADOS OFICIAIS
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

Sempre em busca da qualidade na educação, a Prefeitura Municipal, através da SMEC, investe numa série de ações que convergem para esse ideal de educação, tais como:

- Elaboração do Documento Orientador do Currículo para o Território de Montenegro – DOCTM, que teve como diretrizes a BNCC e RCG, unificando assim o currículo das escolas, na sua trajetória, vem sendo estudado, efetivamente, na Rede Municipal desde o ano de 2017. A estruturação do DOCTM contou com a participação efetiva dos professores e comunidades escolares, sempre acompanhado de formação continuada aos docentes e assessoria acadêmico-científica durante o processo. Logo, adequado à BNCC e ao RCG, o DOCTM traz para a proposta das Redes de Ensino a concepção de Território Educativo de Montenegro.

- A partir desse importante documento – DOCTM – foram estruturados os Planos de Estudos da Rede Municipal de Ensino que serão utilizados nas salas de aula, a partir do ano de 2020.

- Construção de uma Proposta Educativa da SMEC e revitalização das Propostas Pedagógicas das escolas, a partir do documento norteador – DOCTM.

- Iniciação científica, incentiva o aprimoramento da pesquisa científica como ferramenta pedagógica na sala de aula. Os trabalhos de pesquisa são apresentados em feiras internas nas escolas e, posteriormente, na Feira Municipal – FEMIC, com a probabilidade de classificação/participação nas feiras estaduais e nacionais, incentivando, assim, os alunos a desenvolverem competências para além dos limites da sala de aula, da escola e da cidade. A iniciação científica envolve todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, desde o Berçário, na Educação Infantil, até os Anos Finais do Ensino Fundamental, contando também com grande apreciação e envolvimento das famílias.

- A Formação Continuada ofertada pela SMEC envolve todos os profissionais que atuam na educação, sendo realizadas através da parceria com universidades locais e a contratação de palestrantes renomados. As temáticas vêm ao encontro das necessidades da coletividade de profissionais, sempre buscando aprimorar o atendimento ao aluno e as relações no espaço escolar. Também é investido fortemente na formação de gestores, bem como da equipe de apoio pedagógico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

- O Projeto “Montenegro Território Educativo” norteia as ações da SMEC junto às escolas. Anualmente são escolhidas temáticas que possibilitem trazer o aluno e a comunidade para dentro da escola, dispensando um olhar mais amplo sobre a realidade próxima, e despertando o sentimento de pertencimento e valorização do espaço escolar como um espaço de acolhida e extensão das vivências cotidianas.

4.1.2.6 – META 9 – ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
98%	DADO OFICIAL	96,3%	Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
9%	DADO OFICIAL	19,1%	Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

4.1.2.7 – META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Contribuir com a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10A	Percentual de matrículas de jovens e adultos na forma integrada a Educação Profissional		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
25%	DADO OFICIAL	1,2%	Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

4.1.2.8 – META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Contribuir para que as matrículas na Educação Profissional possam triplicar, até o último ano de vigência deste PME, assegurando a qualidade social da oferta e, no mínimo, 50% da expansão no segmento público.

Indicador 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto.		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
	SEM DADOS OFICIAIS		

4.2 EIXO 3 – REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

4.2.1 – META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de Salas de Recursos Multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. (NT 04)

Numa análise sobre o que tem sido o movimento pela inclusão até a década de 90, observamos os reflexos provocados por três eventos e documentos mundialmente significativos, confeccionados a partir de 1990: a Conferência Mundial sobre Educação para Todos – provendo serviços às necessidades básicas de educação, em Jomtien, Tailândia, em 1990; a Conferência Mundial sobre Educação Especial – acesso e qualidade, em Salamanca, Espanha, em 1994; e a Convenção Interamericana – para a eliminação de todas as formas de discriminação contra pessoas portadoras de deficiência, na Guatemala, em 1999 (promulgada no Brasil através do Decreto nº 3.956 de 08 de outubro de 2001).

No movimento pela inclusão, anterior à Declaração de Salamanca, a Educação Especial, na maioria dos países, seguiu um padrão semelhante de evolução. Num primeiro momento, caracterizado pela exclusão e segregação, a "população" é simplesmente ignorada, evitada, abandonada ou encarcerada, quando não exterminada (SASSAKI, 1997).

Indicador 4A	Percentual de população de 4 e 5 anos com deficiência que frequenta a escola	
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR:
100%	DADO OFICIAL	88%
		Fonte: PNE em Movimento – disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php , acesso em dezembro de 2016. Relatório Linha de Base do INEP 2014.

A Educação Inclusiva na SMEC, conta com uma coordenação dentro da Secretaria, com acompanhamento e gestão de uma pedagoga e uma psicóloga. Todo o trabalho de inclusão

desenvolvido nas escolas passa por essa Coordenação, que além da formação continuada aos professores, também, estende aos monitores e familiares.

Todo o movimento da Educação Inclusiva na SMEC segue um planejamento único e é estendido às escolas através dos AEEs e Laboratórios de Aprendizagem. O fluxo de atendimento quando não resolvido na escola, converge para o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado NAAEE, que, além de atender as especificidades da educação, numa parceria intersetorial, faz um vínculo com os demais profissionais da área da saúde com a Secretaria da Saúde e Assistência Social.

Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou Eja de alunos de 4(quatro) a 17(dezesseete) anos com deficiência.		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
100%	DADO OFICIAL	85,4%	Fonte: PNE em Movimento – disponível em: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php , acesso em dezembro de 2016. Relatório Linha de Base do INEP 2014.

4.2.2 – META 8 – EJA/DESIGUALDADE

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais, estaduais e municipais para o Ideb – Educação Básica. (NT. 02/2016)

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
12 Anos	DADO OFICIAL	10,2% (Região Metropolitana)	Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php - Região Metropolitana
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencentes dos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
12 Anos	DADO OFICIAL	9 anos	Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php - Região Metropolitana
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencentes dos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
7 anos	DADO OFICIAL	8,9 anos	Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php - Região Metropolitana
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
55%	DADO OFICIAL	94,8%	Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php - Região Metropolitana

4.3 EIXO 4 – ENSINO SUPERIOR

4.3.1 – META 12 – ACESSO

Contribuir no debate, junto às Instituições de Ensino Superior, a fim de elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 55% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 37% (trinta e sete por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
50%	DADO OFICIAL	33,70%	Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php - 2014
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
33%	DADO OFICIAL	16,40%	Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php - 2014
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

4.3.2 – META 13 – TITULAÇÃO DOCENTE

Contribuir no debate, junto às Instituições de Ensino Superior, a fim de elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
75%	DADO OFICIAL	82,3%	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php Dados Rio Grande do Sul
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
35%	DADO OFICIAL	39,8%	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php Dados Rio Grande do Sul
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

O município vem estimulando a matrícula dos seus profissionais na educação superior, bem como a permanência e a conclusão dos estudantes nos cursos de diferentes áreas. Também incentiva através de auxílio transporte para estudantes que estão matriculados nas universidades da região, através de outra secretaria. Na revisão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, está previsto a valorização da formação continuada dos professores, a nível de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado.

4.3.3 – META 14 – FORMAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a contribuir com a meta nacional de atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14A		Número de títulos de mestrado concedidos por ano	
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
60.000 Brasil	DADO OFICIAL	3.898 títulos	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php Dados Rio Grande do Sul
	DADO MUNICIPAL	-	

Indicador 14B		Número de títulos de doutorado.	
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
25.000 Brasil	DADO OFICIAL	1.237 títulos	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php Dados Rio Grande do Sul
	DADO MUNICIPAL		

4.4 EIXO 5 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

4.4.1 – META 15 – FORMAÇÃO PROFESSORES GRADUAÇÃO

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15A Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam – na Educação Básica			
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR:	META PERÍODO
100%	DADO OFICIAL	NÃO HÁ DADOS OFICIAIS	
	DADO MUNICIPAL	60%	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
100%	DADO OFICIAL	NÃO HÁ DADOS OFICIAIS	
	DADO MUNICIPAL	60%	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
100%	DADO OFICIAL	NÃO HÁ DADOS OFICIAIS	
	DADO MUNICIPAL	100%	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
100%	DADO OFICIAL	NÃO HÁ DADOS OFICIAIS	
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

O município de Montenegro tem um significativo número de universidades com polo EAD, além de estar localizado na região metropolitana, que facilita a locomoção dos universitários, também tem faculdades presenciais UNISC e a UERGS, e outras em EAD que ofertam cursos de licenciatura em diferentes áreas.

4.4.2 – META 16 – FORMAÇÃO PROFESSORES PÓS-GRADUAÇÃO

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. (NT. 02/2016)

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
50%	DADO OFICIAL	NÃO HÁ DADOS OFICIAIS	
	DADO MUNICIPAL	63,82%	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016		

META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
100%	DADO OFICIAL	NÃO HÁ DADOS OFICIAIS	
	DADO MUNICIPAL	100%*	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

O Município já atingiu os dois indicadores desta meta e continua a estimular seus profissionais a buscar pós-graduação através da divulgação de cursos ofertados pelas universidades presenciais e EAD; também o Plano de Carreira do Magistério contempla com alteração de nível o profissional que tenha essa qualificação.

4.4.3 – META 17 – SALÁRIO DOCENTE

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME.

Indicador 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
100%	DADO OFICIAL	84,9%	http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php Dados Rio Grande do Sul
	DADO MUNICIPAL	NÃO HÁ DADOS	

O Município está pagando o piso salarial aos profissionais do magistério, mas ainda não está com o salário equiparado aos demais profissionais com a mesma escolaridade. O Plano de Carreira do Magistério da Rede Municipal de Ensino revisto já tem minuta de projeto pronta para apreciação e impacto financeiro.

4.4.4 – META 18 – PLANOS DE CARREIRA

Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a reformulação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para os profissionais da Educação Básica com base na legislação nacional vigente.

Indicador 18A	Possuir plano de cargos e remuneração vigente		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
Plano de Carreira	DADO OFICIAL	SIM	
	DADO MUNICIPAL	SIM	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

O município possui Plano de Carreira do Magistério. O mesmo já está com o processo de revisão estruturado por uma Equipe de Trabalho composta por professores e profissionais da Secretaria de Educação, Secretaria da Educação, Secretaria da Administração e PGM. Atualmente já tem uma minuta que está encaminhada para análise de impacto financeiro.

4.5 EIXO 6 – GESTÃO DEMOCRÁTICA E INVESTIMENTO

4.5.1 – META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, sob responsabilidade dos sistemas de ensino, durante a vigência do Plano, para a efetivação da gestão democrática da educação pública e do regime de colaboração, através do fortalecimento de conselhos de participação e controle social, e da gestão democrática escolar, considerando três pilares, no âmbito das escolas públicas: conselhos escolares, descentralização de recursos e progressivos mecanismos de autonomia financeira e administrativa e provimento democrático da função de gestor; prevendo recursos e apoio técnico da União, bem como recursos próprios da esfera estadual e municipal.

Indicador 19A	Percentual de escolas com CPM – Rede Municipal: 100% - meta 100%		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
100%	DADO OFICIAL	NÃO POSSUI DADOS OFICIAL	
	DADO MUNICIPAL	100%	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Indicador 19B	Percentual de escolas com Conselho Escolar Rede Municipal:		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
80%	DADO OFICIAL	NÃO POSSUI DADOS OFICIAL	
	DADO MUNICIPAL	50%	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A Gestão Democrática na escola pública não é algo novo, uma vez que sua primeira abordagem de maneira geral, no âmbito da legislação brasileira, ocorreu com a promulgação da **Constituição da República Federativa do Brasil, no ano de 1988**, em seu artigo 206, que menciona a necessidade de **trazer à educação do país o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas para o ensino público.**

Posteriormente, em 1996, a LDBEN aduz a gestão democrática de forma mais específica quando, em seu art. 15, determina que os sistemas de ensino deverão assegurar às unidades escolares públicas de educação básica que os integram, progressivos graus de autonomia em suas dimensões pedagógica, administrativa e financeira.

Já em 2015, com a Lei nº 6.132 que Aprova o Plano Municipal de Educação – PME, a efetivação da gestão democrática foi prevista na **Meta 19**, devendo considerar três pilares, no âmbito das escolas públicas: **1- conselhos escolares; 2- descentralização de recursos e progressivos mecanismos de autonomia financeira e administrativa; e 3- provimento democrático da função de gestor.** Ou seja, a gestão democrática da escola não é feita somente na pessoa do diretor e no processo de sua escolha, mas na coletividade, a qual envolve outros atores, representados tanto pela comunidade interna quanto externa à escola.

Logo, para dar conta da complexidade que envolve a implantação e a implementação da Gestão Democrática, é crucial a instituição de lei específica que discipline e oriente as ações da Educação, pois o gestor, seja no âmbito macro ou micro, deverá estar articulado com a sua Comunidade Escolar e os demais órgãos de acompanhamento e controle, a fim de garantir que todos participem e se envolvam no processo educacional e suas intercorrências, buscando atingir o grande fim da Escola: a aprendizagem e a formação integral do aluno.

A SMEC, já traz, na sua prática cotidiana, todas as proposições elencadas e que serão contempladas na Lei da Gestão Democrática, entendendo que essa Gestão possui, na sua essência, a participação integrada e interligada de todos os atores Educativos, que direta, ou indiretamente, estão envolvidos no zelo e manutenção do processo ensino-aprendizagem.

Atualmente, as escolas contam com CPMs, Conselhos Escolares e participação efetiva das suas comunidades. A escolha de diretores se faz através de consulta à comunidade escolar, trazendo sempre o profissional melhor acolhido pelo grupo. Quanto a Lei da Gestão Democrática, a mesma está em processo de estruturação.

4.5.2 – META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Garantir o investimento em Educação Pública, assegurando a competência de cada ente federado, de forma a contribuir para que a União atinja, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do PIB do País, no quarto ano de vigência desta lei, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB, ao final do decênio, de acordo com as demais estratégias municipais previstas para esta meta.

Indicador 20A	Percentual investido em Educação em Montenegro		
META PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR:
25%	DADO OFICIAL	NÃO POSSUI DADOS OFICIAL	
	DADO MUNICIPAL	32%	

Atualmente a Administração Municipal investe uma média de 30% ano na educação, ultrapassando em 5% o índice exigido pela lei.

ANEXO I - NOTAS TÉCNICAS

NOTA TÉCNICA: 01/2016

Assunto

Exclusão do Plano Municipal de Educação, Lei nº 6.132 de 23 de junho de 2015, dos termos *etnia*, *sexualidade* e *gênero*, por um termo generalista enfocando apenas direitos humanos.

Responsável pela elaboração: Equipe Técnica do PME Montenegro

Histórico:

Quando do processo de tramitação de aprovação do PME na etapa do legislativo, esse colegiado suprimiu do PME (Plano Municipal de Educação) os termos *etnia*, *sexualidade* e *gênero*. As alterações e supressões, envolveram as: Meta 2 - Estratégia: 2.5; Meta 8 – Estratégias 8.6, 8.7; Meta 10 – Estratégia 10.18, onde, os termos *etnia*, *sexualidade* e *gênero* foram substituídos por *Direitos Humanos*, conforme abaixo destacado:

Meta 2 - Estratégia 2.5 - Intensificar, nos currículos escolares, o trabalho com os Temas Transversais: ética; cidadania; pluralidade cultural; meio ambiente; saúde; **direitos humanos**, temas locais, prevenindo situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, com vistas à formação integral dos educandos.

Meta 8 – Estratégias 8.6 - Apoiar a política de formação continuada dos diferentes segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, envolvendo as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e educadores sociais, nas discussões sobre questões de **direitos humanos**, sob coordenação da SMEC e Seduc-RS; **Estratégias 8.7** Elaborar propostas curriculares que incluam como temas transversais as questões de **direitos humanos**, de modo a estimular as discussões sobre formas de superar as discriminações e os preconceitos, em regime de colaboração entre Seduc-RS, SMEC, instituições de Ensino Superior e mantenedoras de instituições privadas.

Meta 10 - Estratégia 10.18 – Garantir políticas curriculares com foco no direito à diversidade e afirmação dos direitos humanos, implementando, em todas as instituições de ensino do Município, o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, da história e cultura afro-brasileira e indígena – Lei nº 11.645/2008, dos **direitos humanos** – Parecer CNE/CP nº 08/2012 e Resolução nº CNE/CP 01/2012, das questões ambientais – Lei nº 9.795/1999, fazendo constar nas propostas pedagógicas das escolas, sob responsabilidade das respectivas mantenedoras.

Análise Técnica:

O MEC, por meio da Nota Técnica nº 24/2015, alerta os municípios e reitera a importância dos termos *gênero* e *orientação sexual* para as políticas educacionais e para o próprio processo pedagógico. Ainda, na Nota Pública de 1º de setembro de 2015, o Conselho Nacional de Educação, “*considera que a ausência ou insuficiência de tratamento das*

referidas singularidades fazem com que os planos de educação que assim o trataram sejam tidos como incompletos e que, por isso devem ser objetos de revisão”.

Considerando, que conceito de gênero diz respeito à construção social das práticas, representações e identidades que posicionam os sujeitos a partir de uma relação de masculinidade e feminilidade, é conceito fundamental para compreender a dimensão histórica, social, política e cultural das diferenças e do próprio processo de construção subjetiva dos homens e mulheres. O conceito de orientação sexual, diz respeito a como cada sujeito vivência suas relações sexuais e afetivas. O conceito de etnia pode ser definido como um grupo de pessoas que se identifica por aspectos culturais, históricos, linguísticos, raciais, artísticos ou religiosos.

Conclusão:

Tendo em vista as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, que define seus fundamentos, entre outros, na dignidade humana; igualdade de direitos; o reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades. Reitera-se a importância inclusão dos termos etnia, sexualidade e gênero no Plano Municipal de Educação (PME), voltando a redação original das estratégias: Meta 2 - Estratégia: 2.5; Meta 8 – Estratégias 8.6, 8.7; Meta 10 – Estratégia 10.18

Meta 2 - Estratégia: 2.5 - Intensificar, nos currículos escolares, o trabalho com os Temas Transversais: ética; cidadania; pluralidade cultural; meio ambiente; saúde; **sexualidade e gênero**; temas locais, prevenindo situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, com vistas à formação integral do aluno.

Meta 8 - Estratégia 8.6 - Apoiar a política de formação continuada dos diferentes segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, envolvendo as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e educadores sociais, nas discussões sobre questões de direitos humanos, **etnia, gênero e sexualidade**, sob coordenação da SMEC e Seduc-RS; **Meta 8 - Estratégia 8.7** - Elaborar propostas curriculares que incluam como temas transversais as questões de direitos humanos, **gênero e sexualidade**, de modo a estimular as discussões sobre formas de superar as discriminações e os preconceitos, em regime de colaboração entre Seduc-RS, SMEC, instituições de Ensino Superior e mantenedoras de instituições privadas.

Meta 10 – Estratégia 10.18 - Garantir políticas curriculares com foco no direito à diversidade e afirmação dos direitos humanos, implementando, em todas as instituições de ensino do Município, o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, da história e cultura afro-brasileira e indígena – Lei nº 11.645/2008, dos direitos humanos – Parecer CNE/CP nº 08/2012 e Resolução nº CNE/CP 01/2012, das questões ambientais – Lei nº 9.795/1999, questões de **gênero e sexualidade**, fazendo constar nas propostas pedagógicas das escolas, sob responsabilidade da Seduc-RS, SMEC e Instituições de Ensino Superior.

Referências Bibliográficas

Nota Pública sobre Ideologia de Gênero (1º/9/2015). Disponível em <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/divulgacao>. Acesso em dezembro/2015

Nota Técnica 24/2015 – MEC. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho/nota-tecnica-no-24-conceito-genero-no-pne-mec.pdf>. Acesso em dezembro/2015.

Plano Municipal de Educação, Lei nº 6.132 de 23 de junho de 2015.

NOTA TÉCNICA: 02/2016

Assunto: Reconsiderar a responsabilidade do município no cumprimento das metas: Meta 8 e Meta 16.

Responsável pela elaboração: Equipe Técnica do PME Montenegro

Histórico: Após análise criteriosa das Metas previstas no Plano Municipal de Educação de Montenegro, constatou-se a necessidade de mudança de redação das seguintes metas: Meta 8; e Meta 16, estando o município como colaborador do processo, pois estas metas são de competência direta das mantenedoras da Rede Estadual e Privada de Ensino do Município

Análise técnica

Meta 8: “ Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, para as populações do campo, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à superação da desigualdade educacional”.

Conforme Artigo 11 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; “*Os Municípios incumbir-se-ão de: [...] V oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental [...]*”. Elevar a escolaridade da população com faixa etária dos 18 a 20 anos é uma proposta para os indivíduos que não concluíram o Ensino Médio, e este nível da educação básica, no Território de Montenegro, está a cargo das escolas da Rede Estadual e da Rede Privada de Ensino. Portanto, o Município pode apenas **contribuir** com a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos.

Meta 16: “Formar, em nível de pós-graduação, de modo a atingir 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos

os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino”.

Conforme Artigo 11 da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996: “*Os Municípios incumbir-se-ão de [...] V: oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino*”. A educação superior não é de competência do Município, podendo este apenas **instigar** os profissionais do seu Sistema de Ensino a matricular-se em cursos de nível de pós-graduação, a fim de contribuir para o cumprimento da meta nacional.

Conclusão:

Meta 8: Fica determinado que na redação desta meta será incluído o termo “contribuir”, ficando assim posta: “**Contribuir** com a elevação da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, para as populações do campo, comunidades indígenas, comunidades quilombolas e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à superação da desigualdade educacional” .

Meta 16: Fica determinado que na redação desta meta será incluído o termo “instigar”, e a expressão “**contribuir para atingir**” ficando assim posta: “**Instigar** o corpo docente a matricular-se em cursos de nível de pós-graduação, de modo a **contribuir para atingir** 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino”.

Referências Bibliográficas

LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [dhttp:// www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em 12 de dezembro de 2016.

Lei nº 6.132 de 23 de junho de 2015

NOTA TÉCNICA: 03/2016

Assunto: reconsiderar a implantação no atendimento em turno integral na Rede Pública de Ensino.

Responsável pela elaboração: Equipe Técnica do PME Montenegro

Histórico: Após análise criteriosa da Meta 6, prevista no Plano Municipal de Educação de Montenegro, constatou-se a necessidade de mudança na sua redação tendo em vista a falta de clareza quanto ao modo de implantação do turno integral na Rede Pública de Ensino.

Análise técnica

Meta 6: “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, **a ser implantado a contar de 2017, de forma gradativa, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental**”.

A oferta de educação em tempo integral é de competência de cada mantenedora, não podendo o município legislar sobre o que não lhe compete, portanto, cabe a este **contribuir** com essa oferta. Outro aspecto a ser analisado e que gera interpretação dúbia é a expressão “a ser implantado a contar de 2017, de forma gradativa, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental”. Esta expressão traz o entendimento de que, a partir de 2017 o 1º ano passa a ser de turno integral, o que é inviável de acontecer sem que haja aporte financeiro da União por meio de políticas públicas específicas e consolidação parcerias com instituições públicas e privadas.

Conclusão:

Meta 6: Fica determinado que a redação da Meta 6 incluirá o termo “**contribuir**” e a expressão, “*contando com aporte financeiro da União e parcerias com instituições Públicas e Privadas*”, e suprimirá a expressão “*a ser implantado a contar de 2017, de forma gradativa, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental*”, ficando assim posta: “**Contribuir** com a oferta da educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica; *contando com aporte financeiro da União e parcerias com instituições Públicas e Privadas*”.

NOTA TÉCNICA: 04/2017

Assunto: revisão das metas e estratégias: Meta 1 - Estratégias 1.24; Meta 4 – Estratégia 4.14; Meta 5 – Estratégia 5.16; Meta 7 – Estratégia 7.20, que tratam da criação e implementação de um Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para alunos com necessidades especiais.

Responsável pela elaboração: Equipe Técnica do PME Montenegro

Histórico: Após análise criteriosa das estratégias das metas: Meta 1 - Estratégias 1.24; Meta 4 – Estratégia 4.14; Meta 5 – Estratégia 5.16; Meta 7 – Estratégia 7.20, observou-se a amplitude de abrangência proposta nessas estratégias, quando se refere a **necessidades especiais**, bem como uma falta de delimitação do público de atendimento, **e também não pode a Educação gerenciar uma atividade que abrangem atendimentos da Saúde e Assistência Social.**

Análise técnica

Meta 1 - Estratégias 1.24; Meta 4 – Estratégia 4.14; Meta 5 – Estratégia 5.16; Meta 7 – Estratégia 7.20: *“Implantar e implementar o Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para alunos com necessidades especiais, em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, até o segundo ano de vigência deste PME”*. A estratégia prevê implantar um **Centro Multidisciplinar**, ou seja, sancionar lei para sua implantação. Por se tratar de multidisciplinaridade, envolve o trabalho de outros profissionais, além daqueles de competência da Educação, portanto não pode a Secretaria de Educação, implantar e fazer a gestão desse serviço de natureza multidisciplinar, pois não tem ingerência administrativa e orçamentaria sobre todos os serviços prestados, cabendo, portanto, à Secretaria de Educação a **implementação** desse projeto. Outro aspecto a ser corrigido é a amplitude na delimitação do atendimento a **Infância e Adolescência**. **Infância** abrange toda a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; já a **Adolescência**, vai além dos anos finais do ensino fundamental, se estendendo para o ensino médio (etapa da educação básica que não é de competência do município). É importante que se faça aqui, um recorte quanto a esfera de competência do Município em atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental: Conforme Artigo 11 da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996: *“Os Municípios incumbir-se-ão de [...] V: oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela*

Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”. Também é importante analisar com mais cuidado o termo com **necessidades especiais**, que traz um universo muito amplo e subjetivo de necessidades, sugerindo uma gama variada de especialistas e conforme anteriormente esclarecido, esta Secretaria de Educação não tem ingerência sobre outros profissionais que não os da educação. Nas estratégias como estão postas no documento base do PME ora analisadas, a oferta do serviço de um centro multidisciplinar, tomou uma amplitude de difícil execução e impossibilidade de gerenciamento, pois quando propõe atendimento à infância e adolescência para alunos com necessidades especiais, subentende-se que toda a infância e adolescência seja atendida, independente da necessidade apresentada.

Conclusão:

Fica determinado a redação das Estratégias das metas: Meta 1 - Estratégias 1.24; Meta 4 – Estratégia 4.14; Meta 5 – Estratégia 5.16; Meta 7 – Estratégia 7.20, terá suprimido o termo “Centro Multidisciplinar” que será substituído pelo termo “Núcleo de Atendimento Educacional Especializado” será acrescida uma delimitação de público a ser atendido: *“para*

alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do Município de Montenegro”; bem como o termo *necessidades especiais* terá um acréscimo de “*necessidades educacionais especiais*”, ficando assim posta: “Implementar o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com Necessidades Educacionais Especiais, da Rede Pública de Ensino do Município de Montenegro, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, com apoio da Saúde e da Assistência Social até o segundo ano de vigência deste PME”.

ANEXO II

MATERIAL DE APOIO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC
1ª AVALIAÇÃO DO PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
“PME NA PRÁTICA: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO” – 23/10/2019

APRESENTAÇÃO

O PME (Plano Municipal de Educação) foi construído com a Comunidade Educativa e Sociedade Civil de Montenegro, teve o acompanhamento e a aprovação pelo FME (Fórum Municipal de Educação), e foi validado na 1ª Conferência Municipal de Educação, tornando-se o documento oficial do Plano Municipal de Educação de Montenegro após sua sanção na Lei nº 6.132/2015.

Desde então, esse importante documento é acompanhado internamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, e externamente por meio de sites oficiais, entre os quais destacamos o PNE em movimento/MEC (<http://simec.mec.gov.br>) e TCE – Tribunal de Contas (<https://pne.tce.mg.gov.br>). Esse valioso documento tem a previsão de **Monitoramento anual** e de **Avaliações quadrienais** (a cada quatro anos). Os Relatórios de Monitoramento dos anos de 2016-2017 e 2018 estão disponibilizados no site da Prefeitura – <http://www.montenegro.rs.gov.br/> - na aba SMEC – Plano Municipal de Educação. A primeira avaliação ocorre neste ano de 2019, durante a 2ª Conferência Municipal de Educação, que tem o tema: “**PME na Prática: Monitoramento e Avaliação**”.

Por se tratar de um documento que foi construído democraticamente, é crucial que a Avaliação ocorra de forma participativa e, para oportunizar essa participação, a metodologia proposta foi promover pré-conferências com a proposição de análises sistemáticas nas escolas, no decorrer dos meses de julho e agosto/2019, onde o documento referência foi disponibilizado para todas as escolas das Redes de Ensino de Montenegro: Públicas e Privadas. As sugestões colhidas nas Pré-Conferências estão compiladas no presente documento e servirão como aporte para os Grupos de Trabalho na 2ª Conferência Municipal de Educação “**PME na Prática: Monitoramento e Avaliação**”.

As **inferências propostas** nas Pré-Conferências/análises sistemáticas das escolas estão apresentadas no documento ora posto. Os Grupos de Trabalhos deverão fazer análise, ponderar as observações e optar por acolher o sugerido, ou não, e ainda terão a possibilidade de fazer outras proposições, se for o caso. Lembrando que o decidido no GT **será** apresentado ao grande grupo e configurará em documento oficial para inclusão na avaliação do PME.

O presente documento, portanto, contém as metas agrupadas nos respectivos Eixos, já com as inferências propostas pelas escolas, sendo:

O PME (Plano Municipal de Educação) foi construído com a Comunidade Educativa e Sociedade Civil de Montenegro, teve o acompanhamento e a aprovação pelo FME (Fórum Municipal de Educação), e foi validado na 1ª Conferência Municipal de Educação, tornando-se o documento oficial do Plano Municipal de Educação de Montenegro após sua sanção na Lei nº 6.132/2015.

Desde então, esse importante documento é acompanhado internamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação, e externamente por meio de sites oficiais, entre os quais destacamos o PNE em movimento/MEC (<http://simec.mec.gov.br>) e TCE – Tribunal de Contas (<https://pne.tce.mg.gov.br>). Esse valioso documento tem a previsão de **Monitoramento anual** e de **Avaliações quadrienais** (a cada quatro anos). Os Relatórios de Monitoramento dos anos de 2016-2017 e 2018 estão disponibilizados no site da Prefeitura – <http://www.montenegro.rs.gov.br/> - na aba SMEC – Plano Municipal de Educação. A primeira avaliação ocorre neste ano de 2019, durante a 2ª Conferência Municipal de Educação, que tem o tema: **“PME na Prática: Monitoramento e Avaliação”**.

Por se tratar de um documento que foi construído democraticamente, é crucial que a Avaliação ocorra de forma participativa e, para oportunizar essa participação, a metodologia proposta foi promover pré-conferências com a proposição de análises sistemáticas nas escolas, no decorrer dos meses de julho e agosto/2019, onde o documento referência foi disponibilizado para todas as escolas das Redes de Ensino de Montenegro: Públicas e Privadas. As sugestões colhidas nas Pré-Conferências estão compiladas no presente documento e servirão como aporte para os Grupos de Trabalho na 2ª Conferência Municipal de Educação **“PME na Prática: Monitoramento e Avaliação”**.

As **inferências propostas** nas Pré-Conferências/análises sistemáticas das escolas estão apresentadas no documento ora posto. Os Grupos de Trabalhos deverão fazer análise, ponderar as observações e optar por acolher o sugerido, ou não, e ainda terão a possibilidade de fazer outras proposições, se for o caso. Lembrando que o decidido no GT será apresentado ao grande grupo e configurará em documento oficial para inclusão na avaliação do PME.

O presente documento, portanto, contém as metas agrupadas nos respectivos Eixos, já com as inferências propostas pelas escolas, sendo:

<u>EIXO - 1</u>	Parte A - Meta 1, que trata especificamente da Educação Infantil Parte B - Metas 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11, referentes à garantia do direito à Educação Básica com qualidade;
<u>EIXO - 2</u>	Metas 15, 16, 17, 18, referentes à Valorização dos Profissionais da Educação
<u>EIXO - 3</u>	Metas 4 e 8, referentes à Redução das desigualdades e à valorização da diversidade
<u>EIXO - 4</u>	Metas 12, 13 e 14, referentes ao Ensino Superior
<u>EIXO - 5</u>	Metas 19 e 20, referentes à Gestão Democrática e Investimento na Educação.

Logo, cada Eixo é composto por um grupo de metas, e cada Meta tem o demonstrativo dos índices alcançados, seguido das estratégias que estão acompanhadas das inferências das escolas, notas e sugestões de nova redação.

Como trabalhar com esse documento na Conferência?

- 1- Distribuir o eixo a ser analisado:** o eixo apresenta suas respectivas Metas, com o demonstrativo dos índices alcançados e Estratégias com os apontamentos das escolas. Na transcrição foram consideradas e citadas todas as inferências sugeridas pelas escolas com as respectivas identificações. O coordenador do GT pode distribuir o documento para os integrantes, por Meta, de modo a otimizar o processo de análise.
- 2- Eleger um redator:** esse deverá fazer os apontamentos necessários no corpo de documento, bem como os necessários na parte final, antes das assinaturas dos integrantes dos **GTs**.
- 3- Eleger um relator:** esse deverá apresentar na plenária final as proposições do grupo de Trabalho.
- 4. Analisar o documento:** cada Meta com suas respectivas estratégias contém os apontamentos sugeridos pelas escolas, e também notas, observações e sugestões de nova redação. O GT para a 2ª Conferência Municipal de Educação deverá analisar, ponderar e utilizar o campo **“PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA”** para as suas considerações finais.

5- Entrega do documento ao Coordenador no final do tempo marcado para estudo do Eixo.

6- Assinaturas: a fim de validar a análise das propostas feitas, os participantes dos Grupos de Trabalho deverão assinar o documento no espaço disponibilizado no final de cada meta, e/ou grupos de metas se for o caso.

Importante: O documento orientador para a Pré-Conferência foi disponibilizado para as escolas por e-mail, no dia **05 de julho de 2019**, com proposição de entrega para **23 de agosto de 2019**. Retornaram 67%, legitimando assim a participação das escolas na Pré-Conferência.



STATUS PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS:

EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF		
Nº	ESCOLAS	STATUS
1.	EMEI DR. JOSE FLORES CRUZ	OK
2.	EMEI EMMA RAMOS DE MORAES	OK
3.	EMEI ESPERANÇA	OK
4.	EMEI GENTE MEUDA	OK
5.	EMEI MARIA LAURINDA	OK
6.	EMEI SANTO ANTONIO	OK
7.	EMEI TIO RIBA	OK
8.	EMEF ADOLFO SCHÜLLER	OK
9.	EMEF BARBARA HELEODORA	OK
10.	EMEF BERNARDINO LUIS DE SOUZA	OK
11.	EMEF CARLOS FREDERICO SCHUBERT	OK
12.	EMEF CAROLINA AUGUSTA KOCHENBORGER	OK
13.	EMEF CINCO DE MAIO	OK
14.	EMEF DONA CLARA CAMARÃO	OK
15.	EMEF ETELVINO DE ARAUJO CRUZ	OK
16.	EMEF HENRIQUE PEDRO ZIMMERMANN	OK
17.	EMEF JACOB HAUBERT	OK
18.	EMEF JOSE PEDRO STEIGLEDER	OK
19.	EMEF LENA PITHAN	OK
20.	EMEF MAFALDA PADILHA	OK
21.	EMEF MANOEL JOSE DA MOTTA	OK
22.	EMEF MARIA JOSEPHA	OK
23.	EMEF MILITÃO DE AZEREDO	OK
24.	EMEF PEDRO JOÃO MÜLLER	OK
25.	EMEF SÃO PAULO	OK
26.	EMEF WALTER BELIAN	OK
27.	EMEF BELO FAUSTINO	OK
PRIVADAS		
1	COLEGIO SINODAL PROGRESSO	
2	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO JOSE	
ESTADUAIS		
1.	EEEF ADAO MARTINI	
2.	EEEF ALVARO DE MORAES	
3.	EEEF JANUARIO CORREA	
1.	EEEF MANOEL DE SOUZA MORAES	
2.	EEEF MOOJEN	
3.	EEEF OSVALDO BROCHIER	
4.	EEEF PORTO GARIBALDO	
5.	EEEF PROMORAR	
6.	COLEGIO ESTADUAL A.J. RENNER	
7.	COLEGIO ESTADUAL IVO BULHER	
8.	COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE	
9.	COLEGIO ESTADUAL SÃO JOÃO BATISTA	
1.	EEEF MANOEL DE SOUZA MORAES	
2.	EEEF MOOJEN	
3.	EEEF OSVALDO BROCHIER	
4.	EEEF PORTO GARIBALDO	
5.	EEEF PROMORAR	
6.	COLEGIO ESTADUAL A.J. RENNER	
7.	COLEGIO ESTADUAL IVO BULHER	
8.	COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE	
9.	COLEGIO ESTADUAL SÃO JOÃO BATISTA	

EIXO 1 - Metas estruturantes para a garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade.

Metas: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11

EIXO 1 A – Educação Infantil – Coordenação : Rochele Macagnan e Kely Thais dos Santos

Meta 1 – Educação Infantil: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.

INDICADORES:

1A Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola – (meta 100% ano de 2016) **Alcançado = 99,67%**

1B Percentual da população de zero a três anos que frequenta escola/creche - (meta 50% até ano de 2020) **Alcançado = 54,43% em 2018 (oficial) – Central de Vagas 80%** demanda manifesta

Fonte: <https://pne.tce.mg.gov.br>

ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
<i>1.1. Definir, em regime de colaboração, as metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil, segundo o padrão nacional de qualidade.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>1.2. Implementar, em regime de colaboração, instrumento de gestão pública para a melhoria da qualidade social da educação.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p><i>1.3. Construir, ampliar e reformar as escolas de Educação Infantil, conforme necessidade, demanda das comunidades e ajuda financeira da União:</i></p> <p><i>A. Construir uma Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Centenário (PAR), com previsão para o atendimento de 120 crianças em tempo integral, em 2016.</i></p> <p><i>B. Construir a Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro São Paulo, com previsão de 4 (quatro) salas de aula, em 2015.</i></p> <p><i>C. Ampliar a Escola Municipal de Educação Infantil Emma Ramos de Moraes, com 3 (três) salas, em 2015.</i></p> <p><i>D. Construir 2 (duas) salas de aula na Unidade de Educação Infantil Cinco de Maio, pertencente a Sociedade Beneficente Espiritualista, em 2015.</i></p> <p><i>E. Ampliar turmas de Educação Infantil em regime de colaboração com a Rede Estadual de Ensino.</i></p> <p><i>F. Construir uma Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro São João.</i></p> <p><i>G. Construir uma Escola Municipal de Educação Infantil na localidade de Muda Boi.</i></p> <p><i>H. Construir uma Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Timbaúva.</i></p>	<p>1-Construir uma escola de Educação Infantil na localidade de Vendinha (EMEF JPS) -aditiva</p> <p>2-Ampliação da EMEI Esperança (construção de área coberta, biblioteca e sala multimídia e cercamento da escola) (EMEI Esperança)</p> <p>3-Que o governo atual e o próximo finalizem as obras já iniciadas e coloquem em prática novos projetos (EMEF Lena Pithan)</p> <p>4-Conclusão o mais breve possível do item 1.3, até 2020 (sugestão); Na construção de salas novas para Educação Infantil, que sejam mais amplas. (EMEF Adolfo Schüller)</p> <p>5- Reorganizar todas as salas que estão fechadas; D – construir na EMEI Maria Laurinda. (EMEI Maria Laurinda)</p> <p>6-* Item A: Novo prazo 2022. (EMEI Santo Antonio)</p> <p>1- Substituir prazos: todos para 2020 (EMEI Dr. José Flores)</p>	<p align="center">ADITIVAR ITENS 2, 3 4 5</p> <p align="center">SUBSTITUTIVA dd</p>	<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

	<p>2- Precisa acontecer com urg-encia (EMEI EMMA)</p> <p>Obs.: Quanto a proposição 3, a SMEC tem feito iniciativas para efetivação de obras e novos projetos através de uma ação dentro do FUNDEB, não cabe no texto a aditivação da observação posta.</p> <p>Sugestão de nova redação e alterações: (Substitutiva): A,B e C colocar a previsão para o ano de 2021.</p> <p>(Substitutiva): D- Projetar melhorias na EMEI Maria Laurinda, com construção de anexo para guardar materias e reforma do telhado e cercamento. Início das melhorias em 2019 e conclusão 2020</p> <p>(Aditiva): I- Ampliar a EMEI Esperança com salas de aula adequadas a Educação Infantil e área coberta, reformar os banheiros nas salas do pré e executar a construção do cercamento, início das melhorias em 2019e conclusão 2020</p> <p>(Aditiva): J- Estudar a viabilidade para construção de uma escola de Educação Infantil na localidade de Vendinha PPA de 2022</p> <p>(Aditiva): L- Fazer uma avaliação nas escolas de ensino fundamental com salas de pré-escola, a fim de verificar condições de sanitários adequados nas salas de aula e espaços de pracinha, projetos 2020 e execução até 2021.</p>		
<p>1.5. Organizar um banco de dados referente à renda per capita das famílias cujos filhos são atendidos pela Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania e pelo Conselho Tutelar, em parceria SMEC e demais órgãos responsáveis por esta demanda.</p>	<p>1-Que a escola e SMEC sejam colaboradores e não responsáveis pela coleta de dados. (EMEI Tio Riba)</p>		<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>1.6. Incluir os alunos da Educação Infantil no programa de transporte escolar, respeitando critérios estabelecidos na legislação vigente.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>1.6. Incluir os alunos da Educação Infantil no programa de transporte escolar, respeitando critérios estabelecidos na legislação vigente.</p>	<p>1-Um colaborador para cuidar das crianças no transporte escolar. (EMEI Esperança)</p> <p>2- Com um moonitor para auxiliar o motorista (EMEI Dr. JFC)</p>	<p>Aditiva: ,contratação de profissionais para auxos motoristas transporte escolar, conforme necessidade</p>	<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>

	Obs.: as escolas têm a matrícula dos alunos por zoneamento.		
<i>1.7. Realizar mensalmente, a manutenção de dados da Central de Vagas em relação à demanda por creche, da população até 3 (três) anos de idade, sob responsabilidade da SMEC.</i>	1- Colocar no portal de transparência. (EMEI Tio Riba) Nota: Está sendo providenciado Sistema on line para Central de Vagas. A viabilidade está em estudo		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>1.8. Disponibilizar os dados referentes à demanda da população de crianças até 3(três) anos de idade para os órgãos de proteção e fiscalização dos direitos à criança.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>1.9. Estabelecer, a partir da vigência deste PME, normas, procedimentos e prazos para a definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>1.10. Realizar uma consulta pública, com o chamamento às famílias, em todas as escolas da Rede Pública de Ensino, para identificar a demanda de carência de vagas por bairro e populações do campo para a Educação Infantil, em parceria SMEC e demais órgãos responsáveis.</i>	Cumpra-se. (EMEI Santo Antonio) Nota: Central de Vagas acolhe uma demanda semanal de média de 20 inscrições.		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>1.11. Acompanhar, periodicamente, as solicitações efetivadas na Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>1.12. Prever verbas para a Educação Infantil que possam dar condições às escolas, com instalações físicas adequadas e recursos materiais necessários para o bom funcionamento e equipamentos específicos, sob responsabilidade das mantenedoras.</i>	1- A escola Adolfo Schüller também necessita de manutenção na parte elétrica. (EMEF Adolfo Schüller) 2- Fazer cumprir porque não é reconhecida. (EMEI Maria Laurinda) 3- Cumpra-se. (EMEI Santo Antonio) 4- Definir percentuais. (EMEI Tio Riba) 5- Ótimo (EMEI Emma) Nota: Criada uma ação no FUNDEB com previsão de recursos para manutenção das escolas. Ação de execução para 2019 e previsão em LDO para 2020.		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>1.13 Acompanhar e fiscalizar, através dos técnicos da Prefeitura Municipal de Montenegro, as construções, reformas e adequações das escolas de Educação Infantil, respeitando as normas de acessibilidade.</i>	1- fazer cumprir porque não é reconhecida. (EMEI Maria Laurinda) 3- ... com saídas estratégicas de emergência nas salas. (EMEF Walter) 4- Acompanhar e fiscalizar anualmente, inclusive as instalações das turmas de Educação Infantil presentes em Escolas de Ensino Fundamental. (EMEF Etelvino)		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

	<p>Nota: 1-Construções novas devem seguir normas de acessibilidade. 2- O PPCIs estão em processo de elaboração e execução e tem normas que devem ser cumpridas de acordo com legislação</p> <p>Sugestão de nova redação: ADITIVA: [...] normas de acessibilidade e adequação das salas de pré-escola nas escolas de ensino fundamental conforme legislação vigente.</p>		
<p>1.14. Acompanhar as obras das escolas, por meio de relatórios expedidos pelos técnicos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, no decorrer da execução do trabalho, bem como, antes do recebimento final da construção, contendo as considerações da Direção da Escola e do Conselho Escolar. - Estruturar um documento base para a formulação do relatório. - Encaminhar o relatório à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</p>	<p>1- fazer cumprir porque não é reconhecida. (EMEI Maria Laurinda)</p> <p>Nota: Construções novas devem seguir padrões de qualidade que devem ser acompanhados e vistoriados pelos técnicos da SMOP e Comunidade Escolar.</p>		<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>1.15. Implantar um programa de avaliação da Educação Infantil com base nos parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade.</p>	<p>1-Para isso será necessário apoio dos órgãos envolvidos (EMEI Esperança) 2- Mais recursos pedagógicos (jogos educativos, legos, espaços para interação). A avaliação na Educação Infantil deveria seguir um padrão estipulado pela SMEC de forma mais pontual. (EMEF Adolfo Schüller) 3- ... com atendente/assistente/auxiliar nas escolas fundamentais com Educação Infantil (EMEF Walter). Esta sugestão está em nota na estratégia nº 1.21</p> <p>Nota: A SMEC, na sua Rede De Ensino, e conveniadas trabalha com a proposição de avaliação por portfólio</p> <p>Sugestão de nova redação: ADITIVA: “[...] os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade, sob responsabilidade das respectivas mantenedoras”.</p>		<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>1.16. Estruturar um documento avaliativo, contendo critérios e indicadores que traduzam o diagnóstico da Educação Infantil no município, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a ser respondido pelas escolas de Educação Infantil e escolas que mantêm turmas de Educação Infantil, de 2 (dois) em 2(dois) anos, sob responsabilidade das mantenedoras.</p>	<p>1-Se as melhorias forem atendidas, se faz necessário (EMEI Esperança)</p>		<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>

<p>- Analisar e aplicar os dados obtidos para a realização das interferências necessárias, buscando as devidas melhorias.</p>			
<p>1.17. Ampliar parcerias, garantindo o convênio com instituições sem fins lucrativos e outras instituições privadas.</p>	<p>1-Primeiro utilizando as salas de aula disponíveis no município. (EMEI Maria Laurinda)</p>		<p>() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta</p>
<p>1.18. Garantir o cumprimento dos convênios, observando o número de vagas disponibilizadas pelas entidades filantrópicas e privadas.</p>	<p>2-Se houver investimento nas escolas municipais não precisaria comprar vagas nas escolas privadas. (EMEF Adolfo Schüller) Nota: A compra de vagas nas escolas privadas e conveniadas se dá devido ao intenso fluxo de procura por vaga na educação infantil – creche. Levando em conta: atendimento dentro do zoneamento, inviabilidade de construção de escolas e contratação de professores, pela própria demanda e pelo limite prudencial estabelecido pelo TCE, que já atinge quase teto máximo. A Compra de vagas também é uma estratégia, pois o fluxo intenso, não permite a construção de escolas e contratação de pessoal a qualquer tempo. Existe planejamento a ser executado.</p>		<p>() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta</p>
<p>1.19. Ampliar o número de vagas disponibilizadas pelas entidades filantrópicas e privadas, de acordo com a legislação vigente.</p>	<p>1- Ampliando o número de salas de aula (EMEI Dr. JFC) Nota: Estratégia 1.3 prevê ampliações nas escolas com demandas reprimidas. Quanto à compra de vagas, A Central de Vagas leva em conta as demandas apresentadas em diversos zoneamentos.</p>		<p>() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta</p>
<p>1.20. Garantir o acesso à formação continuada: - Realizar o Encontro Nacional e Municipal de Educação, anualmente. - Realizar a Jornada Municipal de Educação Infantil, anualmente. - Promover diversos encontros, atendendo as especificidades da Educação Infantil. - Estabelecer parcerias para promoção de diferentes eventos de formação, com entidades e instituições. - Garantir a participação dos profissionais da Educação Infantil nos eventos de formação.</p>	<p>1-Sem descontar da hora atividade do professor (EMEF JPS). 2- Suprimir: Realizar a Jornada Municipal de Educação Infantil, anualmente. Manter no Encontro de Educação (EMEI Maria Laurinda) Nota: a formação continuada do Encontro de Educação não é descontada da HA do professor, no entanto a HA tem também o fim na formação continuada e deve ser utilizada para isso. Quanto a suprimir, plenamente viável, pois a jornada era uma parceria SMEC/SESC que não existe mais para esse fim. SUGESTÃO NOVA REDAÇÃO SUPRESSÃO: - Realizar a Jornada Municipal de Educação Infantil, anualmente.</p>		<p>() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta</p>

<p>1.21. Viabilizar, progressivamente, o acesso à Educação Infantil de crianças da população do campo: - Mapear as necessidades das populações do campo, priorizando espaços de maiores demandas. - Construir, junto às escolas do campo, espaços físicos com infraestrutura adequada para atender as demandas diagnosticadas, com apoio da União.</p>	<p>1-Construir, junto às escolas do campo, espaços físicos com infraestrutura e recursos humanos adequados (atendentes) (EMEF ETELVINO) Nota: A Rede disponibiliza no seu quadro de assistentes de escola apenas para as dependências de Escola Educação Infantil. Quanto à adequação de espaços físicos ainda fora do padrão está sugerido na estratégia 1.13.</p>		<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>1.22. Fomentar a oferta do Atendimento Educacional Especializado, complementar e suplementar, aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nesta etapa da Educação Básica.</p>	<p>1-Cursos de qualificação para professores e monitores, pois a inclusão precisa realmente acontecer, seria necessário materiais específicos para os professores trabalhares com a inclusão na íntegra. (EMEF Adolfo Schüller) 2- Encaminhar e fomentar. (EMEI Santo Antonio) Nota: Formação continuada em libras programada para 2019; promoção de formação dos monitores da educação inclusiva e professores de AEE e Sala de Recursos, ocorre sob responsabilidade do setor de inclusão da SMEC – NAEE.</p>		<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>1.23 Manter, ampliar ou instalar Salas de Recursos Multifuncionais para atendimento, por proximidade, às crianças da Educação Infantil, com apoio da União.</p>	<p>As escolas que tem salas de recursos fechadas por falta de pessoal. (EMEF Adolfo Schüller). Nota: Na Rede Municipal de Ensino não tem Salas de Recursos fechadas: • Inclusão de uma Sala de AEE no Núcleo (NAEE) para atender demandas de escolas que não possuem; • Previsão de transferência da Sala de AEE da EMEF Bernardino Luiz de Souza (sem utilização) para a EMEI Santo Antonio.</p>		<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>1.24. Implantar e implementar o Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para alunos com necessidades especiais, em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, até o segundo ano de vigência deste PME.</p>	<p>Obs.: estratégia cumprida e em funcionamento, Nota Técnica nº 04/2017 Estratégias 1.24: Implementar o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com Necessidades Educacionais Especiais, da Rede Municipal de Ensino de Montenegro, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, com apoio da Saúde e da Assistência Social, até o segundo ano de vigência deste PME”.</p>		<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>

<p>1.25. Facilitar o acesso das instituições conveniadas ao Serviço de Atendimento Especializado Multidisciplinar oferecido pela Rede Municipal.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>1.26. Garantir que as mantenedoras das instituições de Educação Infantil oportunizem a habilitação e a formação em serviço, dos seus profissionais, adequando a sua qualificação, mediante articulação com instituições de ensino superior e organizações não governamentais.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>1.27. Estabelecer programas de articulação entre as áreas da educação, saúde e assistência social, para as famílias: - Organizar grupos para estudos de casos, em parceria SMEC, SMS e SMHAD. - Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.</p>	<p>Com emissão de certificado (EMEF JPS)</p>		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>1.28. Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, atendendo aos parâmetros nacionais de qualidade.</p>	<p>1-Mesmo nas turmas de Educação Infantil presentes em escolas de Ensino Fundamental (alimentação adequada, espaços e horários...) (EMEF Etelvino) <u>Nota:</u> É norma e tem acompanhamento de nutricionista devendo o padrão de qualidade se estender a todas as escolas; quanto a espaços está previsto na Estratégia 1.13; quanto a horários é impossível, pois as escolas de educação infantil têm jornada mínima de 6 horas.</p>		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>1.29. Estabelecer uma base curricular comum mínima, através dos Planos de Estudos, em articulação entre a creche e a pré-escola e entre a pré-escola e o Ensino Fundamental, preservando as especificidades de cada etapa, e em consonância com os parâmetros nacionais de qualidade, a partir do primeiro ano de vigência deste plano: - Elaborar, executar e avaliar, em cada instituição de ensino, um projeto de articulação entre as etapas referidas, até o segundo ano de vigência deste PME.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>1.30. Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência das crianças na Educação Infantil. - Ativar a rede de assistência social, saúde, educação e proteção à infância, para fazer o monitoramento do acesso e permanência das crianças na Educação Infantil, em especial das famílias dos beneficiários de programas de transferência de renda. - Promover a busca de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde, educação e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

1.31. Divulgar, sistematicamente, pelos meios de comunicação locais, o direito da criança em frequentar a Educação Infantil.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
1.32. Fomentar mecanismos de garantia ao acesso das crianças à escola em idade correspondente, em parceria com o Conselho Tutelar e o Ministério Público.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
1.33. Realizar censos educacionais integrados aos entes federativos, estabelecendo estratégias de levantamento de dados sobre a demanda manifesta: - Possibilitar o acesso à Educação Infantil em turno integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. - Implantar gradativamente o atendimento em tempo integral para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade.	1-Com averiguação se é realmente necessário turno integral. (EMEF JPS) Obs.: a Central de Vagas já faz essa triagem com comprovação de trabalho ou vulnerabilidade social. Hoje são atendidos 85% da demanda manifesta		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
1.34. Realizar e publicar, através dos entes federativos, a cada ano, o levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO:

Rochelle Macagnan

ASSINATURA PARTICIPANTES:

Angeirô, Lúcia Ângela Saraiva dos Santos, Gabriela Brandt Lopes, Renata de F.,
Daisy, Ana Cristina de Rosa, Graciela Brandt Lopes da Silva, Sandra Fabre Nunes,
Patrícia Martins de Oliveira Garcia, Cintia Oliveira da Silva, Marcia Aguiar de S. de O.,
Roberta Hillesheim, Juliana de Campos Machado, Belena da Silva Storch, Maria Fabiana
de Araújo Guedes, Genivalda da Silva Souza, Eliza B. Ribeiro, Claudete Oliveira,
Fernanda Filippa Santos, Jéssica Luana Martins, Graciela de A.,
Brisola Brito, Leticia França, FABIANA F. DE GUADALUPE.

EIXO 1 - Metas estruturantes para a garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade.

Metas: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11

EIXO 1B – Metas 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11 - Coordenação: CLÁUDIA MACHADO MOMBACH (SMEC), ALESSANDRA BARTZ (EMEI GM) e NOEMIA DA SILVA - Metas: 2, 3, 5, 6 e 7 (EMEI JFC), CEZAR MIGUEL SILVA (CSP) 9-10-11

Meta 2 - Ensino Fundamental: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

INDICADORES:

2A- Percentual de população de 6 e 14 anos que frequenta a escola (**meta 100%**) **Alcançado = 97,4%**

2B- Percentual de população de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído (**meta 95%**) **Alcançado = 59,10%**

Fonte: <https://pne.tce.mg.gov.br>

ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
2.1. Garantir a implantação dos Planos de Estudos nas escolas, assegurando os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental, em consonância com o PNAIC e Base Nacional Comum, e em parceria com SMEC, Seduc-RS, Redes Privadas, até o final do primeiro ano de vigência deste PME.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
2.2. Assegurar a formação continuada dos profissionais de educação de Montenegro, articulando um planejamento conjunto, vislumbrando a aproximação entre propostas pedagógicas de toda a Rede de Ensino de Montenegro, a partir do desenvolvimento de políticas de formação docente e da análise das ações desencadeadas no conjunto das redes de ensino, visando ao alcance da meta.	<p>1-Criar um conjunto de redes de ensino (EMEI Emma)</p> <p>Nota:</p> <p>Não deu para entender a intenção da proposição!</p> <p>Manter a estratégia</p>		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
2.3. Estimular, ao menos nas escolas de Ensino Fundamental Completo, a designação, por suas mantenedoras, dos serviços de Coordenação Pedagógica (SSE e SOE).	<p>Em todas as escolas (EMEF Cinco de maio)</p> <p>Sugestão de nova redação: SUPRESSIVA E ADITIVA <i>“Estimular, ao menos nas escolas de Ensino Fundamental Completo, que as escolas tenham a designação, por suas mantenedoras, dos serviços de Coordenação Pedagógica (SSE e SOE)”.</i></p>		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
2.4. Definir estratégias de intervenção e encaminhamento para triagem de atendimentos especializados e monitoramento de ações junto aos profissionais, em parceria com as Redes de Ensino de Montenegro.	<p>1- Contratação de mais profissionais (fono, psicopedagoga, psicóloga; Ampliar o nº de profissionais da Sala de Recursos (EMEF JPS).</p> <p>Nota:</p> <p>O Núcleo de Atendimento Educacional Especializado (NAEE), sob coordenação da SMEC/Inclusão e Psicologia realiza e monitora o acompanhamento de atendimentos especializados.</p>		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

<p>2.5. Intensificar, nos currículos escolares, o trabalho com os Temas Transversais: ética; cidadania; pluralidade cultural; meio ambiente; saúde; direitos humanos, temas locais, prevenindo situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, com vistas à formação integral dos educandos.</p>	<p>1-Acrescentar como subtemas para que fiquem mais claros: questões de gênero, homofobia, racismo, bullying e machismo (EMEF Lena Pithan)</p> <p>Nota Técnica 01</p> <p>Meta 2 - Estratégia: 2.5 - Intensificar, nos currículos escolares, o trabalho com os Temas Transversais: ética; cidadania; pluralidade cultural; meio ambiente; saúde; orientação sexual sexualidade e gênero; temas locais, prevenindo situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, com vistas à formação integral do aluno.</p>		<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>2.6. Articular uma Rede de Apoio entre a escola e os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>2.7. Assegurar o controle do Sistema Presença nas escolas.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>2.8. Garantir que todas as escolas estejam vinculadas ao Sistema FICAI Online, assegurando intervenção e acompanhamento criterioso desse sistema, por meio da formação continuada de representantes das escolas, buscando efetivas estratégias de resgate ao aluno infrequente, em parceria SMEC, Saúde e Assistência Social (CREAS/CRAS), Conselho Tutelar e Seduc-RS.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>2.9. Viabilizar a existência e o efetivo funcionamento dos Laboratórios de Aprendizagem nas escolas, conforme demanda.</p>	<p>1-Aumentar o nº de profissionais nos LA (JPS)</p> <p>2-Laboratórios de aprendizagem ao longo de todo o Ensino Fundamental. (EMEF Etelvino)</p> <p>Sugestão de Nova Redação:</p> <p>ADITIVA:</p> <p>[..] laboratórios de aprendizagem nas escolas, ao longo do ensino fundamental, [...]</p>		<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>2.10. Acolher, nas unidades de ensino, a Avaliação Institucional, sob responsabilidade das respectivas mantenedoras ou emanadas pelo MEC.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>2.11. Garantir o direito à educação, matrícula e permanência dos estudantes no que se refere à obrigatoriedade da conclusão do Ensino Fundamental, envolvendo o Município e o Estado.</p>	<p>1-Permanência? (Cinco de maio)</p>		<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva</p>

<p>demandando o apoio técnico e financeiro da União, no prazo de 2 (dois) anos da aprovação deste PME.</p>	<p>Nota: Art. 3º LDB: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;” [...]</p>		<p><input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>2.12. Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental, fortalecendo o monitoramento do acesso, da permanência, e avaliando o aproveitamento escolar dos estudantes, em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, no prazo de 1 (um) ano da aprovação deste PME, em parceria SMEC/Seduc-RS.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>2.13. Realizar, anualmente, o mapeamento, por meio do Censo Educacional, das crianças e dos adolescentes que se encontram fora da escola, visando localizar a demanda e garantir a universalização da oferta do ensino obrigatório, em parceria SMEC/Seduc-RS.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>2.14. Ampliar o número de escolas com Programa Mais Educação, oportunizando inclusão de um maior número de alunos nesse programa, em parceria SMEC/Seduc-RS, com o aporte da União.</p>	<p>1-Educação com profissionais qualificados oportunizando a inclusão ... (EMEI Dr. JFC) 2-Mais educação e/ou outro programa do Governo Federal. (EMEF Etelvino)</p> <p>Nota: Programas Federais não são de ingerência da SMEC</p> <p>Sugestão de Nova Redação</p> <p>Supressão: Suprimir a estratégia, pois o governo federal não disponibiliza mais o Programa Mais Educação.</p>	<p>Mantem estratégia</p>	<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>2.15. Desenvolver práticas e projetos envolvendo tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>2.16. Estruturar as escolas com laboratórios de informática, sala de multimídias, salas temáticas, bibliotecas, videotecas, laboratório de ciências, em parceria com a União/Seduc-RS/SMEC.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>

<p>2.17. <i>Reduzir, progressivamente, as taxas de repetência e de evasão por meio de apoio pedagógico, recuperação paralela, dentro do processo ensino-aprendizagem, programas de aceleração da aprendizagem e correção de fluxo, subsidiados por recursos materiais e humanos que garantam aprendizagem com qualidade, sob responsabilidade das mantenedoras.</i></p>	<p>1-Retirar a palavra “progressivamente”, porque é muito ampla e colocar um prazo a se cumprir (EMEF Lena Pithan).</p> <p>2- É preciso criar toda uma infraestrutura, suporte de profissionais que subsidiem a programa da T.A.: psicólogos, assistentes sociais, médicos... (EMEF Walter)</p> <p>3-Estudos compensatórios de frequência. (EMEF Etelvino)</p> <p>Nota:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O “progressivamente” dá ideia de continuidade, de avanço, que dificilmente será zerado na totalidade, mas deve seguir avançando nos índices positivos. Quanto a colocar um prazo, é bastante subjetivo, no entanto é um intento que deve ser perseguido diuturnamente, enquanto essência do fazer da Educação. É preciso garantir ações, os resultados são consequência de uma série de fatores que envolvem desde a estrutura do trabalho fornecida à intervenção direta do professor. • Quanto a recursos humanos fora do quadro da SMEC, como assistentes sociais, psicólogos, médicos são feitos através da parceria com Saúde e Assistência Social, e que já ocorre se os encaminhamentos seguirem as rotinas do NAAE, que busca a parceria na Rede de Atendimento. A educação não pode ter em seu quadro profissional da saúde, por exemplo... • (apoio pedagógico e intervenção do professor), bem como as Turmas de Aceleração (TA) com professor orientador, já é uma realidade, que busca garantir o sucesso da aprendizagem, e redução das taxas de evasão e repetência. • Os estudos compensatórios de frequência são previstos nos regimentos escolares, e devem ser oportunizados conforme legislação vigente. 	<p>Mantem a estratégia</p>	<p>() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta</p>
<p>2.18. <i>Garantir, no âmbito do Sistema de Ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.</i></p>			<p>() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta</p>
<p>2.19. <i>Estruturar projetos que visem à divulgação, valorização e conhecimento da história do município de Montenegro, viabilizando saídas de campo para exploração dos potenciais da sua territorialidade:</i></p> <p><i>- Estabelecer parcerias com empresas de transporte.</i></p> <p><i>-Manter constante diálogo com os movimentos culturais do município, buscando a parceria com Curso Técnico em Turismo, SMIC e Instituições de Ensino Superior.</i></p> <p><i>- Incentivar as escolas a aderirem ao Programa Mais Cultura</i></p>			<p>() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta</p>

(MEC). - Promover a formação continuada para os professores de Montenegro: História, Cultura e Desenvolvimento de Montenegro, valorizando saberes da comunidade.			
2.20. Criar e fortalecer os Conselhos Escolares como colegiados consolidados nas escolas, promovendo a participação, bem como voluntariado dos pais, sob responsabilidade das mantenedoras.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
2.21. Garantir a construção e ampliação de escolas de Ensino Fundamental completo no campo, conforme demanda das comunidades, com apoio financeiro da União, até o final da vigência deste PME.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
2.22. Conservar as escolas nas próprias comunidades e garantir os equipamentos e recursos necessários ao seu bom funcionamento, sob responsabilidade das mantenedoras e com ajuda financeira da União.	1-Escolas rurais com garantia de acesso independente ao número de alunos. (EMEI Emma) Nota: A política do município é manter as escolas nas localidades, bem como garantir o acesso dos alunos através do transporte escolar.		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
2.23. Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas nas próprias comunidades.	1- Garantir (EMMEI Emma)	Nova redação: proporcionar quando for sua competência	<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
2.24. Garantir o acesso à escola para os filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades itinerantes: - garantir o cumprimento da legislação vigente, através dessa previsão nos regimentos escolares. - manter parcerias com as redes de proteção e apoio a criança e adolescentes.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
2.25. Fomentar a promoção e a participação dos alunos em atividades extracurriculares: olimpíadas educacionais e desportivas (municipais, estaduais e nacionais), festivais municipais, Atleta na Escola, banda na escola, projeto xadrez e outros.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
2.26. Incentivar a formação de movimentos estudantis nas escolas.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
2.27. Promover o desenvolvimento e o estímulo às atividades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e nacional, em parceria SMEC/Seduc-RS/IES/Escolas Privadas.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

2.28. Garantir, por parte das mantenedoras, previsão dos recursos financeiros (LDO) que possam suprir as necessidades das escolas: pedagógicas, de recursos humanos, manutenção dos espaços existentes.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
2.29. Cumprir a legislação que prevê os padrões mínimos de infraestrutura física e material, e dos recursos humanos necessários para o funcionamento do Ensino Fundamental, pelas respectivas mantenedoras.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
2.30. Autorizar, no âmbito dos Sistemas de Ensino, por ação dos órgãos normativos, a construção e funcionamento somente de escolas que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos pelas legislações nacional, estadual e municipal, a partir do segundo ano da vigência deste PME.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

1ª AVALIAÇÃO DO PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
“PME NA PRÁTICA: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - 23/10/2019”

ASSINATURA DOS PARTICIPANTES: Andréia vonnemann, Rogundes Sara R. dos Santos, Remona M. dos S. Barcelos, Juberici, Maria Fernanda de Azeredo da Silva, Lucas S. dos Santos, Karla K. Wendel, Eliana Gomes, Silris Beth, Simone Rambrin da Silva, Bráulio, Gerson A. Oliveira, Zuleide, Ana Margarete Assis, Beatriz Bristina Medeiros, Rirreira, Câmila Kirchheim, J. P. Brastanilde, Ezequiel, João de M. M. Almeida, Melissa Araujo, Campesina.

Handwritten initials and signatures below the main list, including: [initials], [initials], [initials], [initials], [initials], Lucas S. dos Santos, Simone, Maria Fernanda, [initials], [initials].

EIXO 1 - Metas estruturantes para a garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade.

Metas: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11

Meta 3 - Ensino Médio - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até 2019, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 70% e, até o final do período de vigência deste PME, para 85% (oitenta e cinco por cento).

INDICADORES:

3A- Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica - (Meta - 100%) - **Alcançado = 82,12%**

3B- Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio de 15 a 17 anos (Meta 85%) **Alcançado = 59,10%**

Fonte: <https://pne.tce.mg.gov.br>

Meta 3 - Ensino Médio - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até 2019, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 70% e, até o final do período de vigência deste PME, para 85% (oitenta e cinco por cento).

INDICADORES:

3A- Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica - (Meta - 100%)

Alcançado = 82,12%

3B- Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio de 15 a 17 anos (Meta 85%) **Alcançado = 59,10%**

Fonte: <https://pne.tce.mg.gov.br>

ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
3.1. Reestruturar os programas escolares definindo as competências a serem adquiridas pelos alunos num currículo que contemple as dimensões ciência, cultura, trabalho e tecnologia, sob coordenação das mantenedoras.			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
3.2. Incentivar a formação continuada, através do(s): - Pacto Nacional pelo fortalecimento do Ensino Médio em parceria com SIMEC/Rede Pública; - Sistema de Ensino – na Rede Privada; - Cursos de extensão e pós-graduação, com o apoio do MEC e Instituições do Ensino Superior.			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
3.3. Investir na implantação e atualização dos laboratórios de práticas e novas tecnologias (laboratórios virtuais), com aporte financeiro da União.	1- Proporcionar cursos de capacitação (fora do horário de trabalho (EMEI Emma)		() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
3.4. Preparar os professores e alunos para as avaliações externas, sob responsabilidade das mantenedoras e instituições de ensino.	1 - ... A partir do segundo ano do ensino médio. (EMEI Emma)	<i>Aditiva</i>	() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
3.5. Articular as atividades complementares ao currículo escolar, sustentadas no Projeto Político Pedagógico, sob responsabilidade das instituições de ensino e coordenação das mantenedoras.			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta

<p>3.6. Adequar os Planos de Estudo à Base Nacional Comum, a partir das diretrizes MEC/Seduc-RS, sob responsabilidade das instituições de ensino e coordenação das mantenedoras, até o final do primeiro ano de vigência deste PME.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>3.7. Formar grupos de estudos, por área do conhecimento, em nível municipal (todas as redes), visando assegurar a continuidade da implementação do princípio da integração entre cultura, ciência, trabalho e tecnologia, como eixo epistemológico e pedagógico, orientador da política curricular para o Ensino Médio, em todas as suas modalidades, em busca da formação integral do ser humano.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>3.8. Estabelecer, em regime de colaboração entre MEC/Estado/Município, formas de disponibilização dos espaços escolares à comunidade, também nos finais de semana, para que ali se desenvolvam atividades culturais, esportivas, recreativas e de qualificação, criando uma cultura da participação e do cuidado solidário com o patrimônio público, a partir do primeiro ano de vigência deste PME. - Firmar projetos de parcerias entre as instituições culturais e desportivas e as educacionais.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>3.9. Estabelecer critérios sistemáticos, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração entre Estado e Município, para a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com as famílias, os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.</p>	<p>1- Com a devida disponibilidade de profissionais capacitados para as áreas citadas (EMEI Dr. JFC)</p>		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>3.10. Formular e implementar, sob responsabilidade da Seduc-RS, em articulação com o Município, progressivamente, política de gestão da infraestrutura no Ensino Médio que assegure: - o atendimento da totalidade dos egressos do Ensino Fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, no prazo de dois anos, a contar da vigência deste Plano; - a expansão gradual do número de matrículas no Ensino Médio de acordo com a demanda de vagas necessárias à universalização desta etapa. De competência da SEDUC e mantenedoras de Escolas Particulares - a correção de fluxo, alcançando, no prazo de 5 anos, 70% e, até o final do plano, 85%.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>3.12. Manter e ampliar, a partir da aprovação deste PME, programas e ações de correção de fluxo no Ensino Médio, por</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva

<i>meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas, tais como apoio pedagógico, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. - Indicar, nos Projetos Políticos Pedagógicos e Regimentos, estratégias de correção de fluxo etário no Ensino Médio.</i>			<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>3.12. Manter e ampliar, a partir da aprovação deste PME, programas e ações de correção de fluxo no Ensino Médio, por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas, tais como apoio pedagógico, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>3.13. Prever, nos currículos escolares, o atendimento à diversidade a partir de pesquisa socioantropológica.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>3.14. Organizar, anualmente, processos de avaliação institucional e monitoramento da aprendizagem dos estudantes, com dimensões e indicadores pautados nas diretrizes curriculares da Educação Básica, visando ao alcance da meta em cada escola, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, sob responsabilidade da Seduc-RS.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>3.15. Estabelecer, em regime de colaboração entre o Estado e o Município, plano de ação para ampliação de vagas no Ensino Médio nas regiões e comunidades onde não houver cobertura de vagas suficientes para assegurar o direito de todos à educação, potencializando o uso dos espaços da Rede Estadual existentes.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>3.16. Implantar escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na zona do campo, desde que comprovada a demanda e com aporte financeiro da União.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>3.17. Acolher e implementar políticas de inclusão, através do levantamento de dados das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>3.18. Estruturar e fortalecer, no prazo de um ano a partir da aprovação deste PME, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda no Ensino Médio, por meio de ações da SMEC e escolas, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo das instituições de ensino, em parceria com uma rede de apoio em colaboração com as</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

<i>famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.</i>			
<i>3.19. Fomentar a oferta de formação continuada aos professores com profissionais especializados em adolescência e juventude.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
<i>3.20. Respeitar a diversidade das múltiplas necessidades para combater a evasão, saindo do plano cartesiano, ressignificando a escola.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
<i>3.21. Identificar fatores que levam a evasão escolar, através do diagnóstico realizado pelas instituições de ensino.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
<i>3.22. Apoiar a realização de uma mostra municipal das escolas públicas e particulares de Ensino Médio.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
<i>3.23. Expandir e monitorar a oferta de estágio para estudantes do Ensino Médio, preservando-se o seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à contextualização curricular e ao desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho, sob responsabilidade das mantenedoras.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
<i>3.24. Criar formas alternativas de oferta do Ensino Médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante, sob a coordenação da Seduc-RS: - Inserir no PPP e Regimento Escolar estratégias de acolhimento a essa demanda.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
<i>3.25. Criar, a partir da aprovação deste PME, políticas e programas que instituem mecanismos para a redução dos índices de reprovação e de evasão, principalmente, nos cursos noturnos, sob responsabilidade da Seduc-RS e mantenedoras.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
<i>3.26. Implementar práticas de avaliação, na perspectiva emancipatória e da progressão continuada, que superem a repetência e reprovação, fazendo-as constar nas propostas político-pedagógicas das instituições de ensino, sob responsabilidade da Seduc-RS.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
<i>3.27. Acompanhar e controlar, ao longo do ano, a frequência dos alunos estagiários e trabalhadores em idade escolar (15 a 17 anos).</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva

			() Nova Proposta
3.28. Garantir que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 50% e, em dez (10) anos, a totalidade das escolas disponha de equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática suficientes, com internet banda larga de conectividade e velocidade compatível com as necessidades, bem como supridos de softwares adequados à modernização da administração e para o apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem, sob responsabilidade das mantenedoras das redes (Seduc-RS e Rede Privada) e instituições de ensino.			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
3.29. Fomentar a pesquisa no currículo escolar integrado com os eixos da cultura, ciência, tecnologia e trabalho, com a integração da produção científica em mostras e feiras internas, municipais e regionais, associada à formação continuada do professor.			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
3.30. Intensificar o trabalho com os Temas Transversais no currículo escolar.			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta

Cláudia P.M. Mombach

Bilian do Silve

gladi silveira f. chep. m. sc. f. i. a. u.

Rosângela W. da Rosa.

Cláudia F. Gusato Rosa

Juliana Brasil

Raquel Rodrigues Ripante

EIXO 1 - Metas estruturantes para a garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade.

Metas: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, no prazo da vigência deste PME.

INDICADORES:

5A- Estudantes com proficiência **insuficiente** em Leitura (nível 1 da escala de proficiência) (Meta 0%) Alcançado = 12,3%

5B- Estudantes com proficiência **insuficiente** em Escrita (níveis 1 e 2 da escala de proficiência) (Meta 0%) Alcançado = **19,6%**

5C- Estudantes com proficiência **insuficiente** em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência) (Meta 0%) Alcançado = **50,2%**

Fonte: <http://simec.mec.gov.br>

ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
5.1. Definir, a partir da Base Nacional Comum Curricular, uma base municipal comum curricular no que diz respeito à alfabetização no bloco pedagógico do Ensino Fundamental, articulando a Pré-escola e o Ensino Fundamental, em parceria SMEC, Seduc-RS e Escolas Privadas.			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
5.2. Estruturar os Planos de Estudos, Proposta Pedagógica e Regimentos Escolares em consonância com os direitos de aprendizagem do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
5.3. Bloco de Alfabetização Elaborar diagnóstico considerando os dados da alfabetização até o terceiro primeiro ano do Ensino Fundamental, formação docente dos professores, práticas pedagógicas e de avaliação, sob a responsabilidade da SMEC e Seduc-RS, e encaminhamento ao CME para ciência e acompanhamento, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	1- “Bloco de Alfabetização” Elaborar diagnóstico, considerando os dados de alfabetização até o segundo ano (EMEF Lena Pithan) 2-... os dados da alfabetização até o segundo ano... (EMEF Walter) Nota: O Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 publicado no D.O.U no dia 9/12/2010 e a Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 de 14 de dezembro de 2010 recomendam enfaticamente que os três primeiros anos do Ensino Fundamental sejam organizados em um único ciclo pedagógico, mesmo para as escolas que praticam o sistema seriado. O que significa dizer o 3º ano é data base dessa avaliação para consolidação da alfabetização. Sendo até então esta orientação.		(X) Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
5.4. Elaborar um plano de ação no município, com base no diagnóstico realizado, que contemple percurso/trajetória com submetas por período, bem como, estratégias de práticas pedagógicas, avaliação e formação docente, até o segundo ano de vigência deste PME, sob responsabilidade da SMEC/Seduc-RS, e posterior encaminhamento ao CME para ciência e acompanhamento.			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
5.5. Garantir a formação continuada dos professores.	1-Que sejam dentro da carga horária do professor (Cinco de Maio).		() Substitutiva () Aditiva

	<p>2-Dentro da carga horária e com ajuda de custo, ou totalmente gratuito (EMEI Gente Miúda)</p> <p>Obs.: não existe formação continuada na Rede Municipal de Ensino fora da carga horária do professor, salvo exceções que são acordadas com o HA (e existe legalidade para isso); Rede Estadual faz HA em casa; Rede privada não tem HA. A formação ofertada é totalmente gratuita.</p>		<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>5.6. Aderir a programas de seleção e divulgação de boas práticas pedagógicas, bem como acompanhar os resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.</p>	<p>1- Que sejam dentro da carga horária do professor (Cinco de Maio)</p> <p>2-Participar de programas...disponibilizados como recursos... sem perda da HA</p> <p>Obs.: não existe formação continuada na Rede Municipal de Ensino fora da carga horária do professor, salvo exceções que são acordadas com a HA, que tem como fim, também, a formação continuada do professor, portanto, o professor não irá fazer formação, proposta pela mantenedora fora da sua carga horária e que não seja gratuita</p>		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>5.7. Formar parceria com o NTM – Núcleo Tecnológico de Montenegro e o Núcleo de Tecnologia Estadual, garantindo a formação dos professores do Pacto na linguagem da informática. Mantém</p>	<p>1- “Do Pacto”. (Escolas do Campo). 2- Com diversidade de horários e sem perda das horas de estudo. Contar com curso de formação.</p> <p>Nota: O NTM promove cursos, que podem ser utilizados pelo professor na sua HA. (HA também pode ser utilizado na formação continuada). Os cursos são certificados. Sugestão de Nova redação: Suprimir: o termo “do Pacto” (pois deve ser garantido a todos os professores)</p>		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>5.8. Primar pela permanência dos professores alfabetizadores, com formação do PNAIC, no bloco pedagógico (1º ao 3º ano) do EF, desde que seja identificado o interesse e aptidão.</p>	<p>1-Seria muito importante que as professoras do 1º ao 3º ano tivessem feito o PACTO (EMEF Lena Pithan) Primar pelo interesse, aptidão e capacidade dos professores alfabetizadores no Bloco Pedagógico (EMEF Walter) 3-considerando o perfil do profissional (EMEI Emma)</p> <p>Nota: Lena- A proposição da SMEC foi justamente de incluir todos os professores de 1º ao 3º ano na formação do Pacto, além de abrir a formação para todos os demais, ou seja, 4º e 5º ano, por causa da rotatividade, e também de priorizar nos três primeiros anos a permanência ou inclusão de professores com a formação no PACTO, no entanto concretamente essa orientação não se consolida na sua totalidade, pela própria ingerência das escolas, ou</p>		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

	<p>SMEC, que não consegue convencer (livre arbítrio) alguns professores a permanecerem, ou em última instância pela falta do professor com a formação.</p> <p>Sugestão de nova redação: ADITIVA <i>Primar pela permanência dos professores alfabetizadores, com formação do PNAIC, no bloco pedagógico (1º ao 3º ano) do EF, levando em conta o interesse e capacidade dos mesmos.</i></p>		
<p>5.9. Garantir a estrutura e organização do Ensino Fundamental com foco no bloco de alfabetização nos três primeiros anos, sob a lógica da avaliação com progressão continuada, fundamentada nas diretrizes curriculares desta etapa, sob responsabilidade da SMEC, Seduc-RS e Escolas Privadas, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.</p>	<p>1-[...] no bloco de alfabetização de 2 anos, sob a lógica ... (EMEI Dr. JFC)</p> <p>2- Em vez de três colocar dois primeiros anos (Walter) Nota: O Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 publicado no D.O.U no dia 9/12/2010 e a Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 de 14 de dezembro de 2010 recomendam enfaticamente que os três primeiros anos do Ensino Fundamental seja organizado em um único ciclo pedagógico, mesmo para as escolas que praticam o sistema seriado. O que significa dizer o 3º ano é data base dessa avaliação para consolidação da alfabetização. A BNCC traz a proposta para ocorrer nos dois primeiros anos, com data limite no terceiro ano. Mas ainda o parecer que prevalece: CNE/CEB Nº 11/2010 .</p>		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>5.10. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, por meio de ações da SMEC/Seduc-RS, e encaminhamento ao CME para ciência e acompanhamento.</p>	<p>1- Estruturar os processos pedagógicos da alfabetização nos dois primeiros anos (EMEF Lena Pithan) 2- Alfabetização nos 2 primeiros anos do EF. A alfabetização do maior número possível de alunos. (EMEI Dr. José F.C) Nota: O Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 publicado no D.O.U no dia 9/12/2010 e a Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 de 14 de dezembro de 2010 recomendam enfaticamente que os três primeiros anos do Ensino Fundamental sejam organizados em um único ciclo pedagógico, mesmo para as escolas que praticam o sistema seriado. O que significa dizer o 3º ano é data base dessa avaliação para consolidação da alfabetização. A BNCC traz a proposta para ocorrer nos dois primeiros anos, com data limite no terceiro ano. Mas ainda o parecer que prevalece: CNE/CEB Nº 11/2010 . A redação da Meta 5 no PNE/PME traz que todas as crianças devem estar alfabetizadas no final do terceiro ano... O PME não pode seguir diretriz diferente. "Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental...". Não saiu nenhuma Nota Técnica propondo alteração, logo, a estratégia deve seguir o proposto na meta.</p>	<p>Aditivar :ciência e acompanhamento da coordenação pedagógica</p>	<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

5.11. Aderir à produção e utilização de materiais didáticos específicos e instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
5.12. Aplicar os instrumentos de avaliações externas, com posterior análise e avaliação de resultados, em parceria SMEC, Seduc-RS e Escolas Privadas.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
5.13. Adequar e garantir que no sistema de avaliação institucional e pedagógico da Rede Pública Municipal seja incluída a avaliação da alfabetização na leitura, escrita e alfabetização numérica, a ser aplicada ao final do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, com posterior análise dos resultados.	1-Retendo crianças que não tiverem atingido os objetivos propostos para a série (EMEI Gente Miúda). Nota: O Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 publicado no D.O.U no dia 9/12/2010 e a Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 de 14 de dezembro de 2010 recomendam enfaticamente que os três primeiros anos do Ensino Fundamental seja organizado em um único ciclo pedagógico, mesmo para as escolas que praticam o sistema seriado, o que significa dizer que nesses anos iniciais do Ensino Fundamental não haverá retenção dos alunos, somente a partir do 3º ano.		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
5.14. Garantir suporte pedagógico e recursos para atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, através da formação continuada do professor, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização – MEC/Ensino Superior local, em parceria SMEC, Seduc-RS e Escolas Privadas.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
5.15. Ampliar o atendimento dos alunos nos Laboratórios de Informática, Salas de Recursos Multifuncionais e Laboratórios de Aprendizagem, auxiliando no processo de alfabetização com base nas propostas do PNAIC, em parceria entre SMEC/Seduc-RS/Programas de Formação Continuada – MEC.	1-Garantir o atendimento ... (EMEI Dr. JFC) Nota: Ampliar dá ideia de continuidade. Garantir impõe uma obrigatoriedade, que os municípios não podem dar conta por si só, sem o apoio financeiro da União.		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
5.16. Implantar e implementar o Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para alunos com necessidades especiais, em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, até o segundo ano de vigência deste PME. (Já previsto na Meta 1, Estratégia 4)	Nota Técnica: Estratégia 5.16 “Implementar o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com Necessidades Educacionais Especiais, da Rede Municipal de Ensino de Montenegro, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, - com apoio da Saúde e da Assistência Social,—, até o segundo ano de vigência deste PME.”		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
5.17. Definir estratégias de intervenção e normativa para triagem de encaminhamentos especializados e monitoramento de ações, em parceria com as redes de ensino de Montenegro.	1-... no menor tempo possível para seu atendimento. (EMEI Dr. JFC) Nota:		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

	As Salas de AEE nas escolas devem fazer a primeira triagem e encaminhamentos, na sequência com apoio do NAAE, buscar outros encaminhamentos com sustentação na REDE		
5.18. Estimular a alfabetização de pessoas com necessidades educacionais especiais, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal, através de ações da SMEC/Seduc-RS.	1-... especiais com monitoramento (monitor) prédio, material e didático.... (EMEI Dr. JFC). Nota: O professor é o profissional especialista em contato direto com aluno, planeja e busca apoio na sua coordenação pedagógica, depois SMEC através do NAAE. Monitor é aporte e apoio, não responsável pela aprendizagem do aluno		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
5.19. Adequar e garantir infraestrutura e política de recursos humanos e materiais que viabilizem o apoio necessário para a alfabetização de todos os estudantes até o terceiro ano do EF.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

Cláudia P.M. Momboch
 Gláucia Wilma Fischer Moscajan
 Rosângela W. da Rosa.
 Juliana Brasil
 O. Rodrigues Cipriano.

Trabalho do S.M. 20

EIXO 1 - Metas estruturantes para a garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade.

Metas: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11

Meta 6 Educação Integral - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, a ser implantado a contar de 2017, de forma gradativa, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental.

INDICADORES:

6A- Percentual de alunos da Educação Básica pública em Tempo Integral – (Prevista 25%) Alcançada = **18,8%**

6B- Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo com 7 horas diárias de atividade escolares (Meta prevista 50%) Alcançada = **51,2%** Fonte: <http://simec.mec.gov.br> – Linha de Base 2014

Nota Técnica nº 03 “Contribuir com a oferta da educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, contando com aporte financeiro da União e parcerias com instituições Públicas e Privadas”.

ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
6.1. <i>Elaborar diagnóstico do município contendo as condições e perspectivas da oferta de Educação Integral, no primeiro ano de vigência deste PME, em regime de colaboração SMEC e Seduc-RS.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
6.2. <i>Elaborar plano de ação para a expansão e qualificação da educação em tempo integral, definindo submetas que permitam o alcance dos percentuais propostos em nível estadual, a partir de fundamentações conceituais sobre Educação Integral, ampliando para 50% o número de escolas, e atendendo 30% dos estudantes, até 2019, cumprindo o alcance total da meta até o final da vigência deste PME, em parceria SMEC/Seduc-RS.</i>	1-Alterar a data e fazer cumprir. (EMEI Maria Laurinda) Nota 2019 é tempo previsto no PNE (Plano Nacional de Educação), cabendo aos municípios seguirem		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
6.3. <i>Promover a oferta da Educação Básica pública em tempo integral, por meio de orientações de estudos, leituras e atividades multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, em regime de colaboração SMEC/Seduc-RS.</i>	1-Fazer cumprir. (EMEI Maria Laurinda) 2-SMEC/SEDUC RS, ou criar novo processo seletivo específico para esta forma de atendimento. (EMEI Dr. José Flores Cruz) Nota: O Município cumpre a meta no percentual estabelecido. Para cumprir a estratégia no ensino fundamental precisa contar com o regime de colaboração da União. Fora casos de complementação de carga horária, os professores as cumprem numa única escola. E nos casos de RST Regime Suplementar De Trabalho		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
6.4. <i>Apoiar e aderir ao programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social, em regime de colaboração com a União/Seduc-RS.</i>	1-Fazer cumprir. (EMEI Maria Laurinda). 2-Adequar as escolas existentes para comportar a educação integral (EMEI Santo Antonio) Apoiar e aderir a longo prazo o programa... (EMEI Dr. José F.C) Nota: O município necessita de apoio financeiro da União para dar conta da demanda de educação integral.	Aditivar: vulnerabilidade social...[...]	<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
6.5. <i>Aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços</i>	Alterar a data e fazer cumprir. (EMEI Maria Laurinda)		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva

<p>para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, em regime de colaboração com a União e Seduc-RS.</p>	<p>2-Aderir ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas gradativamente, em parceria com o setor privado. (EMEI Dr. José F.C) <u>Nota:</u> Novos projetos só são aprovados com normas técnicas vigentes.</p>		<p><input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>6.6. Articular a escola com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários, prevendo recursos financeiros necessários. - Realizar o mapeamento territorial do entorno da escola. - Incentivar a organização de propostas pedagógicas que explorem o potencial educacional dos espaços fora das escolas, como práticas sistemáticas nos planejamentos pedagógicos.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>6.7. Atender as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais, e com aporte financeiro da União.</p>	<p>1-... da União, capacitando os profissionais da educação de qualidade para o atendimento destas comunidades. (EMEI Dr. JFC)</p>		<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>6.8. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar, ofertado em Salas de Recursos Multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.</p>	<p>1-Garantir a educação em um turno (manhã ou tarde): lembrar que é <u>dever</u> da família atender ao PNE, em casa (EMEI Gente Miúda). 2-Ser suficiente a quantidade de vagas para a demanda. (EMEI Maria Laurinda) 3- Desde que tenham profissionais qualificados na área de estudo. (EMEF Walter) 4- Substituir Garantir por Oportunizar. (Escolas do Campo) 5- ...especializadas e proporcionando uma formação mais aprofundada dos profissionais que trabalham diariamente com esses alunos. (EMEI Dr. JFC) 6- Com a devida monitoria nos casos previstos em legislação específica (EMEF Etelvino) <u>Nota:</u> Não existe legislação que afirme a proposição 1. A educação é um direito subjetivo de todos, salvo casos especiais que são acordados com a família, e se necessário ministério público que reduzem a carga horária na escola, e/ou oferta de estudos domiciliares bem como atendimento em escolas especializadas, entre estas APAE. Também, a amplitude da estratégia precisa ser revista, pois garantir é muito amplo, e o município não tem e nem vislumbra recursos financeiros para isso. <u>Sugestão de nova redação:</u> Aditiva e Substitutiva</p>		<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>

	<i>Garantir Oportunizar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência [...], com aporte financeiro da União</i> Aditiva: com apoio financeiro da União. Substituir o termo “Garantir” e pelo termo “Oportunizar”. (SMEC)		
<i>6.9. Promover, na escola, espaços para debate que busquem a construção curricular para a Educação Integral, repensando a estrutura física, pedagógica e curricular.</i> <i>- Adequar o contexto escolar propondo a construção de um currículo contextualizado, que atenda as necessidades e promova a ação intencional e prazerosa do aluno – Currículo Vivo.</i> <i>- Incentivar a adoção de medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>6.10. Viabilizar a escola aberta durante as férias escolares, onde há necessidade, através de parcerias institucionalizadas e regulamentadas.</i>	1-Observando que a criança tem o direito a 30 dias de férias (EMEI Gente Miúda). 2- Suprimir a Estratégia 6.10 . (Escolas do Campo) 3-...regulamentadas, principalmente em comunidades escolares carentes. (EMEI Dr. JFC) 4- Desde que tenham responsáveis para desempenharem as devidas atividades (EMEF Walter) Nota: Escola aberta é uma estratégia social que viabiliza a utilização do espaço escolar pela comunidade nos períodos que não há utilização da escola (férias, finais de semana), no entanto é uma ação que deve ocorrer em parceria com assistência social e comunidade e com pleno acordo da instituição e com recursos necessários para isso.		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

[Handwritten signatures]

MRB

[Handwritten signature]

Fabiana Silveira da Silva de Medeiros
Ma Lúcia Soares.
Jeferson Corrêa da Conceição.
Luciane Isabel Exmeim
Melícia P. do Sacramento
FABIO SOARES DOS SANTOS
[Handwritten signature]

EIXO 1 - Metas estruturantes para a garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade.

Metas: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11

Meta 7 Qualidade da Educação Básica/IDEB - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais, estaduais e municipais para o Ideb – Educação Básica.

INDICADORES:

7A- Médias do IDEB Anos Iniciais do Ensino Fundamental (meta **6,1** no ano de 2021) = **5,7** (2019)

7B- Médias do IDEB Anos Finais do Ensino Fundamental (meta **5,6** no ano de 2021) = **4,6** (2019)

7C- Médias do IDEB do Ensino Médio (meta **5,2** no ano de 2021) = **3,6** (2019)

Fonte: <http://simec.mec.gov.br>

ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
<i>7.1 Implantar diretrizes pedagógicas com pactuação interfederativa para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
<i>7.2 Garantir que as diretrizes pedagógicas pactuadas sejam cumpridas, subsidiando formação continuada dos professores, acompanhamento individualizado do aluno, redes de apoio, a fim de assegurar que:</i> • <i>No quarto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</i> <i>No penúltimo ano de vigência deste PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
<i>7.3 Elaborar diagnóstico detalhado do município, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, composto por dados e análises, considerando: o resultado do Ideb, a formação docente, o perfil dos estudantes e do corpo de profissionais da educação, as condições de infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis, as características da gestão e outras</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta

<i>dimensões relevantes, considerando, ainda, as especificidades das modalidades de ensino, e outros indicadores apontados como pertinentes, sobre a situação e sua relação com a meta estabelecida no PNE, sob responsabilidade da Seduc-RS, SMEC e Escolas da Rede Privada, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.</i>			
<i>7.4. Elaborar plano de ação do município, considerando o diagnóstico realizado, em regime de colaboração, resguardadas as responsabilidades, focando o alcance das metas do Ideb, escalonando índices periódicos articulados aos definidos no PEE-RS, até o segundo ano de vigência deste PME.</i>	1- Valorizar o ensino para o aluno e não para um índice (EMEF Walter). Nota: IDEB é um índice oficial, inclusive proposto na própria Meta, é dado estatístico que auxilia na regulação de disponibilidade de recursos, bem como na avaliação da aprendizagem em termos de Brasil. Portanto deve ser levado em conta!		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>7.5. Compor uma equipe técnica na SMEC para acompanhar, executar e monitorar as ações do PAR (Plano de Ações Articuladas).</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>7.6. Garantir a execução do Plano de Ações Articuladas (PAR) do município de Montenegro, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>7.7. Zelar pela aplicação adequada da assistência técnica financeira oferecida pela União às escolas que apresentarem Ideb abaixo da média nacional, garantindo, assim, o cumprimento das metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes federados.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>7.8. Utilizar os resultados das avaliações nacionais para que as escolas e redes de ensino reflitam e busquem a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas.</i>	1-Bem como estruturar e implementar um sistema de avaliação interno da rede. (Etelvino) Nota: Já em estruturação processo de avaliação interna da Rede, com a reformulação da Proposta Pedagógica da SMEC/Escolas da Rede		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>7.9. Acolher os indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue, quando necessário.</i>	1-Substituir s palavra “acolher” pela palavra analisar. (EMEI Dr. JFC) Nota: Acolher, levar em conta, considerar os indicadores para planejar as intervenções. A análise é parte intrínseca do processo.		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

<p>7.10. Garantir que a aplicação das políticas de ensino possam atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional e estadual, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo, pela metade, as diferenças entre as médias dos índices do Município, até o último ano de vigência deste PME, em regime de colaboração e por meio de ações articuladas da SMEC/Seduc-RS.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>7.11. Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, estimulando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos.</p>	<p>1-Garantindo o acesso das escolas a estas tecnologias e a capacitação dos profissionais da educação para tal (EMEF PJM)</p> <p>Sugestão de nova redação: <u>ADITIVA:</u> [...] diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, garantindo o acesso das escolas a estas tecnologias e a capacitação dos profissionais da educação para ta, garantindo o acesso também na sala de aula.</p>		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>7.12. Acompanhar, bienalmente, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de Educação Básica e aos sistemas de ensino do município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>7.13 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do Campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>7.14. Acompanhar pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>7.15. Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da</p>	<p>1-Substituir “o quarto” por sétimo ano (EMEI Dr. JFC)</p> <p>Nota: O prazo é do PNE, o PME deve seguir. A União vem executando ações para atingir a estratégia.</p>		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

<i>informação e da comunicação, até o quarto ano de vigência deste PME, com o aporte financeiro da União.</i>	*Educação Conectada é um exemplo de intervenção a nível nacional.		
<i>7.16. Promover e estimular a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, provendo formação continuada nessa área a todos os professores, por intermédio de ações da SMEC e Seduc-RS.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
<i>7.17. Orientar e monitorar a gestão da escola quanto ao repasse financeiro, mediante transferência direta de recursos da União à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação desses recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática: - Oferecer formação continuada aos gestores para gerenciar as verbas repassadas pela União. - Instituir e revitalizar os Conselhos Escolares como órgãos de atuação consolidada nas escolas.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
<i>7.18. Apoiar programas e ações de atendimento ao aluno em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
<i>7.19. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
<i>7.20 Implantar e implementar o Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para alunos com necessidades especiais, em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, até o segundo ano de vigência deste PME. (Já previsto na Meta 1, Estratégia 4.1.2.24).</i>	Nota Técnica nº 04/2017 Estratégia 7.20 “Implementar o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com Necessidades Educacionais Especiais, da Rede Municipal de Ensino de Montenegro, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, - com apoio da Saúde e da Assistência Social, –até o segundo ano de vigência deste PME”.		() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
<i>7.21. Primar que todas as escolas públicas de Educação Básica tenham acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, em parceria com instituições responsáveis.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
<i>7.22. Garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada prédio escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
<i>7.23. Informatizar, integralmente, a gestão das escolas públicas do Sistema Estadual e Sistema Municipal de Ensino, bem como manter programa estadual e municipal de formação inicial e continuada</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta

<i>para o pessoal técnico das Secretarias de Educação, em regime de colaboração com a Seduc-RS, até 2020.</i>			
<i>7.24. Assegurar o cumprimento da legislação de políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em parceria com as instituições responsáveis (Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude, entre outras).</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>7.25 Garantir a inclusão, nos currículos escolares, de conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena, através da revisão dos Planos de Estudos e da realização de ações pedagógicas no cotidiano escolar, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>7.26 Consolidar a educação escolar no campo, de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em Educação Especial.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>7.27. Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para a educação escolar das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com necessidades especiais.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>7.28. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

<p>7.29. Constituir sistemas de avaliação institucional em todos os sistemas de ensino, sensíveis à complexidade dos processos educativos, que contemplem a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, visando à indução do processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, sob responsabilidade da SMEC, Seduc-RS e Rede Privada, no prazo de dois anos a partir da vigência deste PME.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>7.30. Estabelecer ações efetivas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

Juliana Rosa de Lima
 Jefferson Cordeiro da Conceição.

Leuciana

Fabiana P. da Silva de Medeiros

[Handwritten signature]

Marcia

[Handwritten signature]

FABIO SOUZA DOS SANTOS

38

Melícia P. do Nascimento

EIXO 1 - Metas estruturantes para a garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade.

Metas: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11

META 9 - Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, universalizar a alfabetização e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

INDICADORES:

9A Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais (Meta prevista 93,50%) Alcançada: **96,3%**

9B Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. (Meta prevista 15,30%) Alcançada: 19,1%

Fonte: - http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php - base 2014

ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
9.1. <i>Garantir a oferta gratuita da educação para jovens e adultos na modalidade da EJA, fortalecendo o compromisso com a universalização da alfabetização como política de Estado, que implica em viabilizar a continuidade dos estudos a todos os estudantes que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria, sob coordenação da Seduc-RS em parceria com a SMEC.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
9.2. <i>Realizar diagnóstico da situação social dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, identificando os números e as necessidades dos estudantes para que se tenha o conhecimento da demanda ativa por vagas e se assegure o adequado planejamento da oferta, considerando a faixa etária, o turno e a variabilidade didático-metodológica, sob coordenação da Seduc-RS, em parceria com a SMEC e SMHAD, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
9.3 <i>Promover a reestruturação do currículo (projetos de vida em contexto com o meio em que vive) vislumbrando as possibilidades abertas pela escola, as quais servirão de ponte para o aluno excluído do sistema regular, que posteriormente sente as necessidades impostas pelo mercado de trabalho, a fim de projetar as possibilidades deste aluno (mercado de trabalho, planejamento e perspectivas de futuro), tendo apoio de programas governamentais, sob responsabilidade das unidades de ensino, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais.</i>	1-Inclusão de docentes com experiência na área de gestão de pessoas, de mercado de trabalho, a fim de contribuir com a capacitação do estudante. (PJM) <u>SUGESTÃO DE NOVA REDAÇÃO:</u> ADITIVA <i>Promover a reestruturação do currículo (projetos de vida em contexto com o meio em que vive), com a inclusão de docentes com experiência na área de gestão de pessoas e de mercado de trabalho, a fim de contribuir com a capacitação do estudante, vislumbrando as possibilidades abertas pela escola[...]</i>	manter	<input type="checkbox"/> Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
9.4. <i>Apoiar projetos inovadores nas áreas da Educação de Jovens e Adultos que visem o desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes, realizando, anualmente, o levantamento e a avaliação das experiências em alfabetização de jovens e adultos, que constituam referências para os esforços</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

<i>nacional, estadual e municipal contra o analfabetismo, sob responsabilidade da Seduc-RS em parceria com a SMEC e as Instituições de Ensino Superior.</i>			
<i>9.5. Garantir a qualificação dos professores para trabalhar com a EJA, levando em conta a especificidade desta modalidade de ensino.</i>	1-Garantir uma formação continuada aos docentes (EMEI Gente Miúda) 2-Quem irá garantir a formação continuada? (EMEI D.JFC) Nota: Não tem o que suprimir, pois garantir a qualificação subentende-se “formação continuada”. Sugestão de nova redação: Aditiva: [...] de ensino sob responsabilidade das mantenedoras.		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>9.6. Assegurar que as instituições de ensino façam levantamento da realidade do aluno para planejamento/readaptação e revisão curricular com olhar individualizado e foco num currículo profissionalizante, fortalecendo parceria com os programas Pronatec, Menor Aprendiz e outros que possam contribuir com a qualificação desses jovens e adultos.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>9.7. Garantir que todas as escolas estejam vinculadas ao Sistema FICAI Online, assegurando intervenção e acompanhamento criterioso desse sistema, por meio da formação continuada de representantes das escolas, buscando efetivas estratégias de resgate ao aluno infrequente, em parceria SMEC, Saúde e Assistência Social (CREAS/CRAS), Conselho Tutelar e Seduc-RS. (Estratégia já prevista na Meta 2)</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>9.8. Assegurar a qualificação das ações de infraestrutura por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, que facilitem e considerem as condições de estudo aos alunos da educação de jovens e adultos, sob coordenação do Estado e Município.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>9.9. Apoiar programas permanentes que assegurem às escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, a oferta de projetos de alfabetização, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais propostas para a Educação de Jovens e Adultos, sob responsabilidade da União e Seduc-RS.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>9.10. Promover um currículo adequado ao público da EJA, ministrado por um professor qualificado e apoiado por uma equipe multidisciplinar: SSE e SOE, Assistente Social, Psicólogo e Psicopedagogo (Sala de Recursos).</i>			
<i>9.11 Instituir um fórum permanente de discussão sobre a Educação de Jovens e Adultos no Município de Montenegro, sob</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva

responsabilidade das redes de ensino, com apoio da SMEC e Seduc-RS			() Supressiva () Nova Proposta
--	--	--	-------------------------------------

EIXO 1 - Metas estruturantes para a garantia do <u>Direito à Educação Básica com Qualidade.</u>			
Metas: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11			
META 10 – EJA Integrada à Educação Profissional - Contribuir com a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.			
INDICADORES:			
10 A - Percentual de matrículas de jovens e adultos na forma integrada a Educação Profissional (Meta prevista 21,2%) Alcançada = 1,6% - Fonte: http://simec.mec.gov.br			
ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
10.1. Criar um canal de comunicação entre as escolas da rede regular de ensino – Modalidade EJA e escolas profissionalizantes no município de Montenegro, com o intuito de conscientizar os alunos sobre a importância do ensino profissionalizante, através de palestras e visitas técnicas.			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
10.2. Desenvolver, no currículo do Ensino Fundamental, habilidades e atitudes proativas, visando apoiar a formação profissional do aluno.			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
10.3. Efetivar a fiscalização do mercado produtivo sobre o Programa do Menor Aprendiz, com vistas ao cumprimento da cota definida na legislação.			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
10.4. Desenvolver, nas escolas de Ensino Fundamental, projetos de encaminhamento dos alunos ao mercado de trabalho, visando			() Substitutiva () Aditiva

<i>mostrar as possibilidades de formação profissional e enriquecimento do capital pessoal, facilitando, assim, sua inserção nesse mercado.</i>			<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>10.5. Promover, anualmente, a Feira das Profissões para a comunidade montenegrina, em parceria SMEC/Sistema S local/Escolas de Educação Profissional.</i>	1-E regiões (Lena Pithan) aditivar		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>10.6. Dialogar com a Secretaria da Agricultura, EMATER, ECOCITRUS e Sindicato Rural, buscando a formalização de parcerias com vistas à formação profissional da população do campo.</i>	1-Visando o incentivo e permanência no campo (Lena Pithan) ADITIVAR		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>10.7 Ampliar oportunidades profissionais para jovens e adultos com deficiência, necessidades educacionais especiais e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, através do Sistema "S" local e de parcerias com empresas públicas e privadas.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>10.8. Apoiar as famílias com filhos PCDs, visando esclarecimentos e encaminhamentos em busca da sua autonomia, sob a responsabilidade da equipe pedagógica da escola</i>	1-Sob a responsabilidade da equipe pedagógica da escola (Lena Pithan) 2- Sob responsabilidade da equipe pedagógica da escola. (EMEI Dr. JFC) Nota: A escola é a primeira instância apoiadora e encaminhadora		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>10.9. Estabelecer parceria com MTE e SINE visando o cumprimento do art. 93 da Lei nº 8.213/91, que disciplina a inclusão de PCDs nas empresas (fiscalização efetiva).</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>10.10. Promover cursos de formação às PCDs, a partir da avaliação de prioridades, interesses e possibilidades, visando à inserção efetiva dessas pessoas no mercado de trabalho, mediante acompanhamento no período de adaptação na empresa e posterior assessoramento constante.</i>	1- Suprimir: posterior assessoramento constante. (A não ser que exista uma equipe multidisciplinar no município...) (EMEI Dr. JCF)		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>10.11. Ampliar a adesão a programas nacionais de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades ou superdotação, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração entre União, Estado e Município.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>10.12. Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relações entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, organizando o tempo e o espaço pedagógico adequados às características desses alunos.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

<p>- Estruturar um currículo sustentado na pesquisa, relacionando a teoria com o mundo do trabalho e a vida.</p> <p>- Promover feiras/mostras de trabalho decorrentes dos projetos curriculares.</p> <p>- Conhecer as profissões e as habilidades/dificuldades implícitas nessas.</p>			
<p>10.13. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, a revisão e utilização dos instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional, em parceria com a União e Seduc-RS.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva</p> <p><input type="checkbox"/> Aditiva</p> <p><input type="checkbox"/> Supressiva</p> <p><input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>10.14 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada articulada à Educação de Jovens e Adultos para trabalhadores, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade da EJA, em parceria com a União e Seduc-RS.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva</p> <p><input type="checkbox"/> Aditiva</p> <p><input type="checkbox"/> Supressiva</p> <p><input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>10.15. Viabilizar, a partir da aprovação deste PME, a adesão ao programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva</p> <p><input type="checkbox"/> Aditiva</p> <p><input type="checkbox"/> Supressiva</p> <p><input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>10.16. Implementar mecanismos para reconhecimento dos saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e nos cursos técnicos de nível médio, mediante avaliação de nivelamento teórico-prática.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva</p> <p><input type="checkbox"/> Aditiva</p> <p><input type="checkbox"/> Supressiva</p> <p><input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>10.17. Fomentar, a partir da aprovação deste PME, a formação continuada e permanente dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, ampliando programas de produção e fornecimento de material didático-pedagógicos adequados aos estudos nessa modalidade em nível de Ensino Fundamental e Médio, sob responsabilidade da Seduc-RS, em parceria com a SMEC e Instituições de Ensino Superior.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva</p> <p><input type="checkbox"/> Aditiva</p> <p><input type="checkbox"/> Supressiva</p> <p><input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>10.18 Garantir políticas curriculares com foco no direito à diversidade e afirmação dos direitos humanos, implementando, em todas as instituições de ensino do Município, o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, da história e cultura afro-brasileira e indígena – Lei nº 11.645/2008, dos direitos humanos, Parecer CNE/CP nº 08/2012 e Resolução nº CNE/CP 01/2012, das questões ambientais – Lei nº 9.795/1999, fazendo</p>	<p>Nota Técnica nº 1 Estratégia 10.18 - Garantir políticas curriculares com foco no direito à diversidade e afirmação dos direitos humanos, implementando, em todas as instituições de ensino do Município, o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, da história e cultura afro-brasileira e indígena – Lei nº 11.645/2008, dos direitos humanos – Parecer</p>		<p><input type="checkbox"/> Substitutiva</p> <p><input type="checkbox"/> Aditiva</p> <p><input type="checkbox"/> Supressiva</p> <p><input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>

constar nas propostas pedagógicas das escolas, sob responsabilidade da Seduc-RS, SMEC e Instituições de Ensino Superior.	CNE/CP nº 08/2012 e Resolução nº CNE/CP 01/2012, das questões ambientais – Lei nº 9.795/1999, questões de gênero e sexualidade , fazendo constar nas propostas pedagógicas das escolas, sob responsabilidade da Seduc-RS, SMEC e Instituições de Ensino Superior.		
--	--	--	--

EIXO 1 - Metas estruturantes para a garantia do <u>Direito à Educação Básica com Qualidade</u>. Metas: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11			
META 11 - Educação Profissional - Contribuir para que as matrículas na Educação Profissional possam triplicar, até o último ano de vigência deste PME, assegurando a qualidade social da oferta e, no mínimo, 50% da expansão no segmento público. INDICADORES:			
11 A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto. (Previsão 3.264 matrículas conforme diagnóstico PME) = 952 matrículas em 2019			
11B - Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública. 352			
Fonte: http://simec.mec.gov.br			
ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS ESCOLAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
<p>11.1. Realizar uma articulação política junto ao MEC, com sua Secretaria da Educação Profissional, visando implantar uma Unidade da Rede Federal em Montenegro, na zona do campo, em função do seu potencial e por tratar-se do maior município do Vale do Caí:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar um diagnóstico de demanda para criação dessa unidade. - Priorizar áreas que não são atendidas por nenhuma outra escola de outras redes de Educação Profissional na cidade e cujo município tenha potencial e carência, assim como uma unidade mais voltada para o primeiro setor (agricultura ou agronegócio, por exemplo). - Compartilhar da concretização da meta, viabilizando local para sua implantação além de outros incentivos possíveis. 			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>11.2. Realizar diagnóstico da efetiva demanda de cursos técnicos dentro do contexto municipal e regional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mapear, junto às escolas do município, a estrutura existente, suas necessidades e expectativas para implantação de curso(s) técnico(s). - Levantar, junto ao Mercado Produtivo, a necessidade de profissionais qualificados em nível técnico. 	<p>1- Efetuar uma parceria público/privado com a escola técnica do SESI (EMEI Gente Miúda)</p> <p>SUGESTÃO DE NOVA REDAÇÃO ADITIVA:</p>		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

<p>- Aproveitar estruturas existentes em escolas técnicas, com laboratórios específicos, ampliando a diversidade de cursos técnicos e especialização técnica.</p> <p>- Mobilizar as lideranças políticas, empresariais e comunitárias para o credenciamento e autorização de funcionamento de novos cursos técnicos, conforme diagnóstico dessas demandas, junto à 2ª CRE/Seduc-RS.</p>	<p>- Buscar a efetivação de parceria com escolas técnicas público-privadas. Considerar a aditiva</p>		
<p>11.3 Adaptar o currículo do Ensino Técnico, comprometido com a “práxis” e com as demandas da região, firmando parcerias efetivas da educação com o mundo produtivo, alicerçados nos valores individuais e sociais, visando à formação integral dos educandos.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>11.4. Realizar diagnóstico da viabilidade de cursos profissionalizantes (qualificação, técnicos e especializações técnicas) dentro dessa modalidade de ensino, tanto nas redes públicas como privadas.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>11.5. Desenvolver um currículo que contemple inserções no mercado produtivo, durante o processo e, quando previsto, no estágio supervisionado.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>11.6. Estimular as parcerias entre as escolas e os agentes de integração.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>11.7 Estimular as empresas para contratação de alunos dos cursos técnicos ou Ensino Médio, através de programas similares ao do “Menor Aprendiz”, agregando incentivos fiscais ou tributários, se possível.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>11.8 Promover eventos com profissionais do mercado produtivo na escola: cases e outros.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>11.9 Estruturar e operacionalizar a avaliação de saberes adquiridos na prática profissional, numa ação integrada das escolas técnicas do município.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>11.10 Estimular a manutenção do atual cenário de ampliação da oferta de vagas pela rede do Sistema S.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>11.11 Estudar a viabilidade da adesão da Escola Privada/Comunitária no PRONATEC.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>

11.12. Estabelecer um sistema de avaliação periódica para medir a qualidade do curso técnico ofertado e sua necessidade no mercado produtivo.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
11.13. Mobilizar as entidades constituídas da comunidade montenegrina com vistas a criação de uma Unidade Federal Técnica, em busca da ampliação da formação profissional.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
11.14. Formar uma equipe interdisciplinar de modo a facilitar a identificação de situações que requeiram maior atenção e acompanhamento do processo de formação, com vistas à permanência na escola e identificação do potencial de inserção dentro das diferentes ofertas de Educação Profissional presentes no município.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
11.15. Promover uma feira municipal das profissões, integrando empresas e escolas técnicas, incluindo-a no calendário anual de eventos do município (acolher as escolas técnicas do município nos seus eventos, sem custo do espaço).			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
11.16. Apoiar a realização da mostra municipal de projetos científicos dos cursos técnicos das escolas públicas e particulares de Montenegro.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
11.17 Apoiar ofertas de ensino que acolham os alunos trabalhadores, respeitando sua realidade e aproveitando os seus conhecimentos anteriores, formais e informais.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
11.18. Apoiar a criação de um conselho técnico municipal interdisciplinar visando integrar escola-escola e escola-empresa, para qualificar e expandir a Educação Profissional de nosso município.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
11.19. Redesenhar os currículos com projetos interdisciplinares vinculados a sua área de formação técnica, em detrimento a currículos com excesso de disciplinas, muitas vezes estanques e descontextualizadas.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
11.20. Ofertar cursos de qualificação profissional nas áreas afins, durante a formação técnica, visando sua maior percepção do curso e potencialização do seu capital profissional, ao longo e ao final desse.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
11.21. Realizar levantamento diagnóstico, através de pesquisa socioantropológica anual, objetivando conhecer a realidade do aluno e cuidá-lo durante o processo de formação.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
11.22. Facilitar e estimular o acesso à formação pedagógica dos professores do Ensino Técnico não habilitados.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva

11.23. Acompanhar as políticas públicas de inclusão étnico-raciais, em nível estadual e federal, criando estratégias de cuidado e permanência dos alunos negros.			<input type="checkbox"/> Nova Proposta <input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
11.24. Propor a criação de lei de incentivo para o desenvolvimento de cursos técnicos necessários ao desenvolvimento do município.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO: _____

[Handwritten signature]

ASSINATURA PARTICIPANTES:

Ruth R. H. Rodrigues
Laura Schrommel
Dandra Bazez
Graciele Maria Zimmer Herzog
Giovana Melina Costa
Constiane da Silva Lanhardt
Salette Terezinha Martins
Daylla Maria Byka
Maia Beatrice Nunes
Tatiane da Costa Flores

[Handwritten signatures]

EIXO 2- Metas referentes à Valorização dos Profissionais da Educação
Metas: 15, 16, 17, 18 – **Coordenação:** ANDRÉIA MACHADO (CME), VANESSADE ANDRADE WOLFF (CME)

META 15 - FORMAÇÃO PROFESSORES GRADUAÇÃO - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADORES:

15 A - Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica (meta 100%) Oficial: 49,6%;

15B - Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Extra oficial Rede Municipal de Ensino 60% - fonte própria.

15 C - Proporção de docências dos anos Finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam (meta 100%) = Extra-oficial Rede Municipal de Ensino 100%

15D - Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (meta 100%) sem dados oficiais

Fonte: <http://simec.mec.gov.br>

ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
15.1. Ampliar a oferta de estágios como parte da formação na Educação Superior, por meio de ações das IESs, em parceria com o Município.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
15.2. Facilitar o acesso às escolas do município para observação, minipráticas e os estágios supervisionados.	ADITIVA: MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA MANTENEDORA		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
15.3. Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município, a partir de ações do Fórum das IESs.	<p>1-Estabelecer parcerias com IESs que facilitem a realização de estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município, a partir de ações do Fórum das IESs. (EMEF Etelvino)</p> <p><u>Sugestão de nova Redação PERMANECE</u> Suprimir todo o texto incluindo nova proposta de redação: Estabelecer parcerias com IESs que facilitem a realização de estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município, a partir de ações do Fórum das IESs.</p>		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

EIXO 2- Metas referentes à Valorização dos Profissionais da Educação

Metas: 15, 16, 17, 18

META 16: FORMAÇÃO PROFESSORES PÓS-GRADUAÇÃO Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.(NT. 02/2016)

INDICADORES:

16 A - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. (meta 50%) = 23,2%; Extra oficial Rede Municipal de Ensino 63,82% (fonte própria)			
16 B - Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada (meta 100%) = Extra oficial Rede Municipal de Ensino 100%			
Fonte oficial: http://simec.mec.gov.br			
ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
16.1. Mobilizar os órgãos municipais e associações públicas e privadas para que promovam ações no sentido de assegurar a permanência e expansão das IESs no Município.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
16.2. Promover parcerias entre Município e IESs para a permanente formação continuada de professores e gestores da educação	ADITIVA: EM NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
EIXO 2- Metas referentes à Valorização dos Profissionais da Educação - Metas: 15, 16, 17, 18			
META 17: SALÁRIO DOCENTE - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME.			
INDICADOR:			
17A - Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente : 84,9% (dados do RS, não tem Montenegro) Fonte oficial: http://simec.mec.gov.br			
1- Ver o percentual de diferença salarial (psicólogo, fono, assist. social... JPS. Nota: Está sendo revisto o Plano de Carreira do Magistério.			
ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
17.1. Acompanhar a atualização progressiva em relação ao valor do piso salarial nacional e a evolução salarial para os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, de acordo com a Lei nº 11.738, de julho de 2008, através do Fórum Municipal de Educação, instituído pela Portaria Municipal nº 6.977, de 07 de outubro de 2014.	1-Referencia salarial inicial, o salário mínimo de acordo com o Dieese (EMEI Esperança) 2-Fazer cumprir. (EMEI Maria Laurinda)		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
17.2. Revisar e adequar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de julho de 2008, e nos Planos Nacional e Estadual de Educação	1-Revisar, adequar e implementar [...] (JPS) 2-Que seja cumprida (EMEI Esperança) 2- fazer cumprir, sendo que já existe uma proposta para o novo Plano de Carreira. (EMEI Maria Laurinda) 3- Aprovação do novo plano de Carreira do Magistério Público Municipal (EMEF Walter) Sugestão de nova redação: ADITIVA Revisar, adequar e implementar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal [...]		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
17.3. Acessar a assistência financeira específica da União para implementação e complementação, quando for o caso, das políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular para assegurar a efetivação do piso salarial nacional.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
17.4. Fortalecer, a partir da aprovação deste Plano, políticas salariais que assegurem a reposição dos índices de inflação e	1-Fazer cumprir. (EMEI Maria Laurinda)		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva

vincule aumento real do valor dos vencimentos, garantido a ampliação das fontes de financiamento			() Nova Proposta
EIXO 2- Metas referentes à Valorização dos Profissionais da Educação Metas: 15, 16, 17, 18			
META 18: PLANOS DE CARREIRA - Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, a reformulação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para os profissionais da Educação Básica com base na legislação nacional vigente.			
INDICADOR:			
18A - Possuir plano de cargos e remuneração vigente = Sim			
ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
18.1. <i>Garantir que, no mínimo 90% (noventa por cento) dos profissionais do magistério e profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
18.2. <i>Implantar, na Rede Pública Municipal de Educação Básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe (interna e externa) de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de formação continuada na área de atuação.</i>	1-Fazer cumprir. (EMEI Maria Laurinda) 2-Definir quais serão os incentivos e quantas vezes cada funcionário poderá usufruir de tais incentivos para que haja um profissional para cumprir as licenças remuneradas de quem se ausentar. (EMEI Tio Riba) Nota: Estão sendo feitas adequações no Plano de Carreira do Magistério. Quanto a profissionais sobressalentes, é preciso cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece um limite prudencial de percentual em folha, logo não passa no impacto da folha, profissionais além daqueles que o quadro necessita.		() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
18.3. <i>Prever, no Plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, licença remunerada e incentivo para qualificação profissional na sua área de atuação, inclusive em nível de pós-graduação strieto e lato sensu</i>	1-E que se faça cumprir e efetivar (EMEI Esperança) 2-Por em prática (EMEF Lena Pithan) 3-Colocando em uso o novo plano de carreira já estruturado. (EMEI Maria Laurinda) 4-Citar percentuais de auxílio (EMEI Tio Riba) Obs.: revisado pela Comissão do Plano de Carreira Sugestão: conforme previsto no Plano de Carreira do Magistério Municipal		() Substitutiva (X) Aditiva () Supressiva () Nova Proposta
18.4. <i>Realizar, anualmente, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos profissionais da Educação Básica de outros segmentos que não os do magistério.</i>			() Substitutiva () Aditiva () Supressiva () Nova Proposta

EIXO 3 Metas referentes à redução das desigualdades e à valorização da diversidade
 Metas: 4 e 8 – **Coordenação:** MARIA GIANE CAMPIOL DA ROSA (SMEC), MELISSA DE ARAÚJO (SMEC)

META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de Salas de Recursos Multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADORES:

04A - Percentual de população de 4 e 5 anos com deficiência que frequenta a escola (meta 100%) = Alcançada - 88%

04B - Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA de alunos de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência. (meta 100%) = **82,29%**

Fonte: <http://simec.mec.gov.br>: **Relatório 1º Ciclo 2014/2016 – Inep.**

ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
4.1 Estabelecer parcerias intersetoriais, com critérios definidos em conjunto pelos setores envolvidos, para identificar e acompanhar alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superdotação (Ministério Público, INSS, Conselho Tutelar, Rede Municipal, Rede Estadual e Rede Particular).			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
4.2 Estabelecer um panorama municipal como indicador para todas as redes do município, através de mapeamento ou levantamento do perfil dos estudantes indicados na Meta 4. - <i>Atualizar o indicador (panorama municipal) semestralmente.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
4.3 Favorecer a interlocução entre os serviços, programas, projetos e ações da rede de apoio aos estudantes, através de Grupos de Trabalho (GTs).	1- Definir calendário com encontros trimestrais entre os GT para interlocução (JPS) 2- Estabelecer momentos específicos para que a interlocução aconteça (Semestral) (EMEF Walter) Sugestão de redação: ADITIVA: Favorecer a interlocução entre os serviços, programas, projetos e ações da rede de apoio aos estudantes, através de Grupos de Trabalho (GTs), <i>com definição em calendário de encontros semestrais, sob responsabilidade das mantenedoras.</i>		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
4.4 Informar e sensibilizar a comunidade sobre o direito à educação e/ou serviços especializados para esses estudantes através de campanhas municipais.	1- Deve ser trabalhado na comunidade. (EMEF Lena Pithan) 2- Informar nos meios de comunicação local (datas de matrículas). (EMEI Santo Antonio) 3- Intensificar essas divulgações (EMEF Walter)	INCLUIR OS ITENS SUGERIDOS	<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
4.5 Implantar, com apoio financeiro da União, Salas de Recursos Multifuncionais em todas as Escolas de Educação Infantil (estimulação precoce) da Rede Pública e Privada, com espaço físico e recursos humanos disponibilizados pelas respectivas mantenedoras.	1-Que a implantação seja realmente realizada na prática (EMEI Gente Miúda) 2- Implantar atendimento aos alunos das séries finais do ensino fundamental (EMEF Walter)	OK! ADITIVO	<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

	<p>Nota: O município requer aporte financeiro da União para a consolidação da estratégia, conforme já previsto no texto original.</p> <p>Sugestão de nova redação: Supressiva e aditiva: Implantar, com apoio financeiro da União, Salas de Recursos Multifuncionais em todas as Escolas, com espaço físico e recursos humanos disponibilizados pelas respectivas mantenedoras, com o aporte financeiro da União</p>		
4.6 Sensibilizar as famílias sobre a importância da estimulação precoce, através de campanhas municipais em parceria com a Secretaria de Saúde (Pediatria).	<p>1-Intensificar essas divulgações e promover mais eventos envolvendo família/escola/comunidade. (EMEF Walter)</p> <p>Nota: Tem sido prática nas escolas <u>rodas de conversa com as famílias</u></p>	:	<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
4.7 Ampliar os espaços físicos e atendimentos das Salas de Recursos já existentes.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
4.8 Capacitar, nas áreas da educação especial e inclusiva, todos os profissionais envolvidos na educação: <i>- Ofertar, anualmente, formação continuada nas áreas da educação especial, inclusiva e AEE.</i> <i>- Capacitar os profissionais atuantes no AEE, sendo esta uma condição para atuar na função.</i> <i>- Oportunizar espaços de estudo, planejamento e formação continuada aos professores atuantes no AE</i> <i>- Garantir espaços de estudo, discussão e planejamento entre diretores, professores regulares e os professores do AEE, e articular parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, e as escolas municipais, estaduais e privadas.</i> <i>- Articular e garantir espaço de estudo, discussão e planejamento nas reuniões da SMEC, nas reuniões pedagógicas e nos conselhos de classe das escolas.</i>	Ser posto em prática. (EMEF Lena Pithan)		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
4.9 Ampliar e garantir o apoio de monitoria e/ou professor auxiliar na sala regular, se comprovada necessidade.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
4.10 Criar cargos de monitor para apoio na Educação Inclusiva, sempre que comprovada a necessidade.	<p>1- Com formação específica (EMEI Esperança) 2-Monitoria deve ser nomeado (EMEF Lena Pithan) 3-Monitor com formação específica para educação especial. (EMEI Santo Antonio) Obs.:</p>		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

	A variedade de inclusão dificilmente vai contemplar que se tenha monitor com formação exclusiva. A utilização de estagiários na monitoria, tem sido uma alternativa viável e legal, além da formação continuada que a Inclusão da SMEC oportuniza. Também é preciso pensar o quanto isso oneraria os cofres, inviabilizando melhorias no salário do professor. Atualmente tem 40 monitores de educação inclusiva.		
4.11 Ampliar e garantir atendimentos clínicos especializados, sempre que comprovada necessidade.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
4.12 Criar cargos de psicopedagoga para atendimento clínico aos alunos do município, em parceria SMEC/SMS.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
4.13 Ampliar e garantir a oferta de transporte escolar acessível aos alunos do AEE, sempre que comprovada a necessidade.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
4.14 Implantar e implementar o Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para alunos com necessidades especiais, em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, até o segundo ano de vigência deste PME. <i>(Já previsto na Meta 1, Estratégia 4.1.2.24) NT</i>	Nota Técnica nº 1. Estratégia 5.16 “Implementar o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com Necessidades Educacionais Especiais, da Rede Municipal de Ensino de Montenegro , para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, - com apoio da Saúde e da Assistência Social,—, até o segundo ano de vigência deste PME”.		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
4.15 Identificar as demandas de acessibilidade nas Redes Municipal, Estadual e Privada, garantindo reformas, ampliações e construções de acordo com a NBR 9050/2004.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
4.16 Destinar, anualmente, verbas específicas a serem utilizadas para aquisição de tecnologia assistiva, equipamentos, recursos e materiais didáticos necessários, mediante a identificação das necessidades na área da educação especial e inclusiva no município (como Interprete de Libras, sistema Braille, Ambientoterapia, entre outros).			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

<p>4.17 Estabelecer parcerias e/ou contrato de profissionais e/ou de atendimentos específicos nas áreas das deficiências (auditiva/surdez, deficiência visual/baixa visão, autismo e outras), conforme necessidade do Município.</p>	<p>1-Especificar de quais áreas serão estes profissionais. (EMEI Tio Riba)</p> <p>Nota: A própria estratégia já traz os possíveis profissionais, e ocorrem parcerias com a Saúde e Assistência Social</p>		<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>4.18 Identificar e monitorar os alunos beneficiários dos programas de transferência de renda (Bolsa Família, BPC entre outros) quanto ao acesso, permanência e sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>		<p>ADITIVAR:</p>	<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>4.19 Consolidar parceria entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, o Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para atendimento de alunos com necessidades especiais, as instituições da área (FADERS, AACD, APAE), Sistema “S” e Instituições Acadêmicas para esse fim, para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com necessidades especiais.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>4.20 Supervisionar o efetivo funcionamento, a qualidade e a periodicidade dos atendimentos necessários ofertados aos alunos com necessidades especiais (AEE, adaptações curriculares, adaptações físicas, apoio pedagógico, atendimentos clínicos...) pelas instituições públicas e privadas. <i>- Criar instrumentos avaliativos para acompanhar os serviços ofertados, junto aos pais, alunos, professores e equipes diretivas.</i></p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>4.21 Acompanhar dados do Censo Escolar, BPC na Escola e IBGE sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>4.22 Incentivar a inclusão dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>

4.23 Apoiar programas sociais que possam ser subsidiados através dos recursos dos Fundos FMAS e FMCA, com verba municipal ou de captação.	1- “Inclusão” de alunos de inclusão da rede municipal em programas assistenciais já existentes (EMEF Walter)		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
4.24 Fomentar e promover a atuação e fiscalização dos Conselhos Municipal, Estadual e Nacional, bem como a participação de institutos e ONG’s, através de encontros e fóruns municipais para diagnóstico, estudo e proposição de ações para a construção do sistema educacional inclusivo.		ATIVIDAR...	<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
EIXO 3 Metas referentes à redução das desigualdades e à valorização da diversidade - Metas: 4 e 8			
Meta 8 EJA/Desigualdade - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais, estaduais e municipais para o Ideb – Educação Básica. (NT. 02/2016)			
INDICADORES:			
08A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade. (meta 12 anos) = 10 anos – (Metropolitana)			
08 B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencentes dos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) (meta 12 anos) = 9 anos			
08 C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencentes dos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita). (meta 12 anos) = 8,5 anos (Rio Grande do Sul)			
08 D - Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos. (meta 100%) = 87,8% (Montenegro/2014)			
08 E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade. (meta 0%) = 48,05% (Montenegro/2014)			
08 F - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencentes dos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) (Meta 0%) Alcançada = 73,2% (Montenegro 2014)			
08G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade. (Meta 0%) Alcançada = 76% - (Montenegro 2014)			
08 H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade. (Meta 0%) Alcançada = 74,8% (Montenegro 2014)			
Fonte: http://simec.mec.gov.br -linha de base 2014/2016 – Dados Rio Grande do Sul e Região Metropolitana e Montenegro			
ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
8.1. Acolher e apoiar programas que desenvolvam metodologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação, progressão e currículo adaptado, bem como priorizar, nesse acompanhamento, os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta, sob responsabilidade da SMEC e Sedue-RS.	1-Incluir no currículo programas diferenciados como: música, atividades profissionalizantes... (EMEF Cinco) <u>Sugestão de nova redação:</u> ADITIVA e SUBSTITUTIVA [...] <i> dos segmentos populacionais apontados pela meta, incluindo programas diferenciados como: música, atividades profissionalizantes, entre outros sob responsabilidade das mantenedoras</i>		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
8.2. Estruturar uma equipe multidisciplinar para apoio e monitoramento às famílias e aos alunos que apresentem condição de desigualdade educacional e evasão escolar, em parceria SMEC, SMS, SMHAD e Conselho Tutelar.	1-Estruturar uma equipe multidisciplinar dentro de cada escola para apoio dos professores e alunos que apresentem... (EMEF Walter)		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

	Nota: Envolvendo parcerias da multisetoriais só pode ocorrer a nível macro.		
8.3. Acolher e implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esses programas às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao Ensino Fundamental, ao Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para os jovens, adultos e idosos, sob coordenação da Seduc-RS.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
8.4. Acolher e apoiar projeto estratégico de ações educativas regionais a serem desenvolvidas pelos sistemas de ensino do RS, que relacionem os índices de escolarização, renda e etnia para os segmentos populacionais considerados pela meta, sob coordenação da Seduc-RS.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
8.5. Garantir a formação continuada dos profissionais de educação e estruturar currículo adaptado, mantendo parceria com a ACI (Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montenegro/Pareci Novo), SENAC e SENAI, visando o rendimento na escola/trabalho/currículo, com apoio da SMEC e Seduc-RS.	... estruturar um currículo adaptado base, previamente criado pela SMEC, mantendo... Nota: O currículo adaptado é feito a partir do próprio aluno, com a participação dos professores e equipe pedagógica da escola.		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
8.6. Apoiar a política de formação continuada dos diferentes segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, envolvendo as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e educadores sociais, nas discussões sobre questões de direitos humanos, etnia, gênero e sexualidade, sob coordenação da SMEC e Seduc-RS.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
8.7. Elaborar propostas curriculares que incluam como temas transversais as questões de direitos humanos, gênero e sexualidade, de modo a estimular as discussões sobre formas de superar as discriminações e os preconceitos, em regime de colaboração entre Seduc-RS, SMEC, instituições de Ensino Superior e mantenedoras de instituições privadas.	1-Trabalhar as diferenças no ensino fundamental. Na educação infantil focar a igualdade. (EMEI Tio Riba) Nota: Meta 8 não se refere a Educação Infantil e sim EJA (Educação de Jovens e Adultos), que possui legislação própria para acesso	Nota Técnica nº 1. Estratégia 8.7 - Elaborar propostas curriculares que incluam como temas transversais as questões de direitos humanos, gênero e sexualidade , de modo a estimular as discussões sobre formas de superar as discriminações e os preconceitos, em regime de colaboração entre Seduc-RS, SMEC, instituições de Ensino Superior e mantenedoras de instituições privadas..	<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
8.8. Apoiar as políticas educacionais para os alunos negros, indígenas e imigrantes excluídos do sistema de ensino, criando um ambiente social mais favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano, de modo a minimizar toda forma de evasão ou a exclusão por motivo de discriminação racial, social e econômica.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

8.9. Promover ações que favoreçam a autoestima e a autoimagem do aluno negro, indígena e imigrante, com enfoque no processo cultural e histórico, a fim de refletir sobre a formação das identidades étnicas no Brasil, no Rio Grande do Sul e no Município, sob a coordenação da SMEC e Seduc-RS.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
8.10. Promover o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004 e, na Rede Municipal, ainda na Resolução CME 06/2007.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
8.11. Acolher o acesso gratuito a exame de certificação da conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio, sob responsabilidade da União.			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO:

ASSINATURA DOS PARTICIPANTES: Andressa vonnemann, Rogundes, Sara R. dos Santos, Romana M. dos S. Barcelos, Fabunicy, Maria Fernanda de Azeredo da Silva, Lucas S. dos Santos, Karim H. Mendel, Eloisa Marques, Silvis Both, Simone Rambo da Silva, Bráulio Gomes A. Oliveira, Zule Ozuelly, Maria Margarete Heim, Beatriz Cristina Machado, Brizara, Vânia Kirchheim, J. P. Cristianeide Secher, João Paulo da Mota, Melissa Araujo, @campesina.

Handwritten signatures and initials: [Illegible], [Illegible], [Illegible], [Illegible], [Illegible], Lucas S. dos Santos, Simone, Maria Fernanda, [Illegible], [Illegible].

EIXO 4 - Metas referentes ao ensino superior Metas: 12, 13 e 14 - COORDENAÇÃO: CRISTIANO KOICHEMBERGER (SMEC), TATIANE DOS PASSOS DE OLIVEIRA (EMEF Ana Beatriz)			
META 12 - ACESSO - Contribuir no debate, junto às Instituições de Ensino Superior, a fim de elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 55% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 37% (trinta e sete por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.			
INDICADORES: 12 A - Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM) (Meta 50%) Alcançada = 33,70% (Montenegro 2014) 12 B - Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE) (Meta 33%)Alcançada = 16,40% (Montenegro 2014)			
Fonte: http://simec.mec.gov.br -linha de base 2014/2016 – Dados Rio Grande do Sul e Região Metropolitana e Montenegro			
ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
<i>12.1. Apoiar na elaboração de plano de expansão de matrículas, de modo a contribuir com a meta da União para alcançar 45% até 2020 e 55% até 2024, em relação à taxa bruta, e 30% até 2020 e 37% até 2024, em relação à taxa líquida, sob responsabilidade das IESs e em parceria com SMEC e conselho municipal de formação e de valorização dos profissionais da educação (caso seja instituído), a partir do primeiro ano de vigência deste PME.</i>	Investir em estratégias de apoio para Permanência dos estudantes nos cursos de graduação para diminuir a evasão. (Lena Pithan)		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<i>12.2. Contribuir com a elaboração de plano progressivo de expansão de matrículas, visando ao alcance de 40% de expansão previsto na meta no setor público, buscando ampliar o estudo para o setor privado, otimizando a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das Instituições de Educação Superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação, sob responsabilidade das IESs.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
EIXO 4 - Metas referentes ao ensino superior Metas: 12, 13 e 14			
META 13 - TITULAÇÃO DOCENTE - Contribuir no debate, junto às Instituições de Ensino Superior, a fim de elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.			
INDICADORES: 13 A - Percentual de docentes com mestrado e doutorado na educação superior (meta 75%) = 86,6% (RS - 2016) 13 B - Percentual de docentes com mestrado e doutorado na educação superior (meta 35%) = 45,6% (RS - 2014)			
Fonte: http://simec.mec.gov.br -linha de base 2014/2016 – Dados Rio Grande do Sul e Região Metropolitana			
ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
<i>13.1. Apoiar programas de incentivo à pesquisa que assegurem aos sistemas de ensino a formação de profissionais em pós-graduação, capacitados e/ou habilitados em todos os níveis e modalidades de ensino da Educação Básica, sob a responsabilidade das IESs.</i>		1. INTENSIFICAR A APROXIMAÇÃO... (NOVA)	<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

<p>13.2. Estudar a viabilidade de criação de um conselho municipal de formação e de valorização dos profissionais da educação, em parceria SMEC e Instituições de Ensino Superior, com a proposição de formular políticas de formação e de valorização dos profissionais da educação, elaboradas em planos específicos, que assegurem, preferencialmente, a formação inicial presencial, admitindo-se formas de educação à distância para a formação continuada, sob a responsabilidade dos órgãos gestores do sistema municipal – administradores e normativos, no prazo de um ano a partir da vigência deste PME.</p>	<p>Incentivando o contínuo estudo do professor e valorizando através de mudança de classe no plano de carreira. (Lena Pithan)</p> <p>Nota: A estratégia refere a Educação Superior. Plano de Carreira da Rede Municipal de Ensino é para a Educação Básica e prevê a promoção para o professor.</p>	<p>OUTRA... ESTUDAR A VIABILIDADE DE OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO DAS IES</p>	<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
---	---	---	--

EIXO 4 - Metas referentes ao ensino superior - Metas: 12, 13 e 14

META 14 - FORMAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a contribuir com a meta nacional de atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

INDICADORES:

14 A - Número de títulos de mestrado. (meta 60.000 País) Alcançada = 5.432 (RS - 2014)

14 B - Número de títulos de doutorado (meta 25.000) Alcançada = 1.851 (RS - 2014)

Fonte: <http://simec.mec.gov.br> -linha de base 2014/2016 – Dados Rio Grande do Sul

ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
<p>14.1. Colaborar com as IESs na tarefa de elevar a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais, através de estratégias propostas pelo conselho municipal de formação e de valorização dos profissionais da educação (caso seja instituído) e SMEC.</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>
<p>14.2. Elaborar diagnósticos sobre as necessidades de formação dos profissionais em educação, estabelecendo as demandas internas de quem já atua na educação e a demanda potencial, considerando as necessidades de crescimento dos sistemas de ensino e áreas específicas com escassez de professores, sob a responsabilidade da SMEC, em parceria com Seduc-RS, MEC, IESs e o conselho municipal de formação e de valorização dos profissionais da educação (caso seja instituído).</p>			<p><input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta</p>

COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO: *Jatiane dos Passos de Oliveira e Cristiano Barreto Kochenborger*

ASSINATURA DOS PARTICIPANTES:

Butch João Maria Ammer
Gabrielly F. Santos *Jane*
Priscilla L. M. da Silva

EIXO 5 – Metas referentes à Gestão Democrática e Investimento –
Metas: 19 e **20 - COORDENAÇÃO: VIVIANE DA SILVA MORANDINI(CME), DEISE (SMF)**

META 20: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - Garantir o investimento em Educação Pública, assegurando a competência de cada ente federado, de forma a contribuir para que a União atinja, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do PIB do País, no quarto ano de vigência desta lei, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB, ao final do decênio, de acordo com as demais estratégias municipais previstas para esta meta.

INDICADORES:

20 A - Percentual investido em Educação em Montenegro (meta 25%) = 32% em 2018

Fonte: Própria

ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS	PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA	PROPOSTA
20.1. <i>Garantir, com vistas a atender as demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional, fontes de financiamentos permanentes e sustentáveis para todos os níveis da Educação Básica, tais como: programas de Educação Fiscal; incremento da receita própria; atração de novas indústrias, comércio e serviços; ampliação do número de alunos da Rede Municipal buscando o aumento no retorno do FUNDEB.</i>	1- Destino/encaminhamento de IR (EMEI Emma) Nota: Termo de fomento lei 13019/2014.		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
20.2. <i>Garantir o aumento no retorno do salário-educação através do aumento do número de alunos atendidos na Rede Municipal, bem como auxiliar na arrecadação da União através da atração de novas empresas no Município.</i>	1-Esta proposta não condiz com a realidade futura, já que a taxa de natalidade está diminuindo. (EMEI Santo Antonio) Nota: Salário Educação é um recurso vinculado de apoio a Educação, destinado aos municípios de acordo com o número de alunos. Logo não tem nada a ver com taxas de natalidade.		<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
20.3. <i>Garantir que o Município mantenha a média de 5% (cinco por cento) sobre o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido no art. 212 da CF/88, através da complementação dos recursos para a educação com recursos próprios.</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
20.4. <i>Estimular, em parceria com a SMEC, SMF, SMGEP, GP, ACOM, a participação da sociedade, dos servidores públicos e dos agentes políticos nas audiências públicas sobre a aplicação dos recursos em educação (art. 48 da LC 101/2000); divulgar, através da ACOM, os resultados alcançados nas análises elaboradas pelas secretarias correspondentes; promover outros meios de divulgação e transparência (reuniões com diretores de escolas).</i>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
20.5. <i>Assegurar, por meio da SMEC, SMGEP, SMF e demais órgãos afins, o acompanhamento dos investimentos e do custeio da Educação Básica em geral, criando os mecanismos necessários para apuração dos custos por aluno, por educandário e por segmento.</i>		ACRESCENTAR smad E PARERIAS COM O tce	<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

<p>20.6. Implementar o CAQ, a partir da regulamentação nas esferas federal e estadual, como parâmetro/indicador para o financiamento da educação em todas as etapas e modalidades da Educação Básica do município, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais e investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, aquisição de material didático-escolar, alimentação, transporte escolar e investimentos em tecnologia da informação.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>20.7. Implantar, no prazo de 1(um) ano após a regulamentação do CAQ pela esfera federal, sob a coordenação da SMEC e do CME, normas para a aplicação do inciso IX do art. 4º da Lei 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.</p> <p>- Promover a participação dos Conselhos Escolares e CPM, como órgãos consultivos e fiscalizadores na gestão educacional.</p> <p>- Implantar de um sistema de custos.</p> <p>- Implantar de um sistema de custos.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>20.8. Acompanhar, a partir da implementação do CAQ e com base na metodologia formulada pelo MEC e demais órgãos federais, o cumprimento dos dispositivos legais definidos para a aplicação do método de cálculo desse indicador e seu constante ajuste, através da SMEC, SMF, SMGEP e CME.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>20.9. Garantir, a partir da aprovação deste PME, sob a coordenação da SMEC, em parceria com a Seduc-RS, a formação dos conselheiros do FUNDEB, no âmbito municipal, para que tenham uma atuação qualificada no acompanhamento, na avaliação e no controle fiscal dos recursos, assegurando-lhes suporte técnico, contábil e jurídico, autonomia e segurança às suas funções.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>20.10. Prover os educandários com secretários de escola e qualificá-los no cumprimento de suas funções, sempre que comprovada a necessidade.</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta
<p>20.11. Ampliar e consolidar, sob a coordenação da SMEC, o Sistema Municipal de Ensino e os Conselhos Municipais de Educação e do FUNDEB, assegurando dotação orçamentária aos seus custeios e à capacitação dos conselheiros, para que se garanta o acompanhamento e o controle social sobre as aplicações dos recursos públicos vinculados e destinados à educação nas suas diversas etapas, níveis e modalidades.</p> <p>a- Assegurar que a elaboração da proposta orçamentária anual da SMEC seja feita com base no levantamento das principais necessidades</p>			<input type="checkbox"/> Substitutiva <input type="checkbox"/> Aditiva <input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> Nova Proposta

das redes escolares, tomando o CAQ (a partir da sua implementação) como referência em termos de recursos para todas as escolas públicas de Educação Básica, assegurando insumos para a reestruturação e aquisição de equipamentos.

b- Contribuir com a União, buscando assegurar padrão de qualidade a ser estabelecido pela Lei de Responsabilidade Educacional, aferido pelo processo de avaliação de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacional, a partir da aprovação deste PME.

c- Promover, em âmbito municipal, através da continuidade do Fórum Municipal de Educação, a discussão quanto à incompatibilidade da LRF com a ampliação e a distribuição dos recursos, em especial os destinados à valorização dos profissionais da educação, a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica, e o compromisso técnico de gestão do sistema de ensino (autonomia financeira).

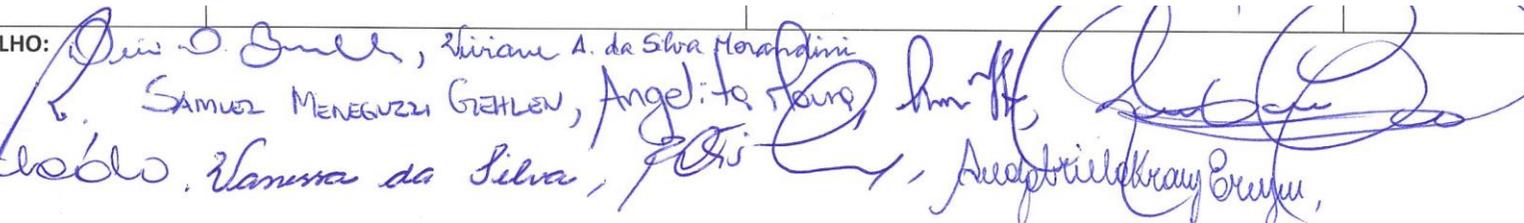
d- Garantir, de forma contínua, a capacitação das direções e secretários de escola que atuarão na gestão da autonomia financeira e do CAQ.

COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO:

autonomia financeira e do CAQ.

COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO:

ASSINATURA DOS PARTICIPANTES:



 Samuel Meneguza Gethlen, Angelito Moura,

 Cláudio Mesquita, Vanessa da Silva,

 Adriana Capuis

ANEXO III

REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO

2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E DO TEMÁRIO

Art. 1º A 2ª Conferência Municipal de Educação de Montenegro é foro municipal de debates sobre educação, aberto a todos os segmentos da sociedade local e terá por finalidade:

I – ~~apresentar~~ o monitoramento do Plano Municipal de Educação – 2015 a 2019;

II – ~~promover~~ a avaliação quadrienal do Plano Municipal de Educação, em atendimento à Lei nº 6.132/2015.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Educação terá como tema central: “PME na Prática: Monitoramento e Avaliação”.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Educação, promovida pelo governo do Município de Montenegro, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Conselho Municipal de Educação, com a participação do Fórum Municipal de Educação, Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Sociedade Civil Organizada, Escolas Municipais, Estaduais, Privadas e Comunitárias, realizar-se-á no dia 23 de outubro de 2019, das 7 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos, e das 13 horas às 17 horas.

Parágrafo único. A Conferência será realizada no Teatro Therezinha ~~Petry Cardosa~~, sito à Rua Capitão Porfírio, nº 2141, Montenegro/RS, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 4º A 2ª Conferência Municipal de Educação será dirigida pela Coordenação Executiva eleita em 30 de abril de 2019 pelo Fórum Municipal de Educação, e nomeada pela Portaria nº 8.163, de 25 de setembro de 2019.

Parágrafo único. A organização da Conferência contará com a participação da Assessoria de Apoio Administrativo e Assessoria de Comunicação, nos termos da Portaria nº 8.163, de 25 de setembro de 2019.

Art. 5º A 2ª Conferência Municipal de Educação terá a seguinte organização:

I- ~~credenciamento~~ dos participantes;

- II- Sessão Solene de Abertura;
- III- apresentação artística;
- IV- apresentação da sistemática de trabalho e aprovação do Regimento Interno;
- V- apresentação das provocativas do PME: experiências significativas na Rede Municipal de Ensino;
- VI- apresentação do monitoramento do PME – 2015 a 2019 e das Notas Técnicas;
- VII- encaminhamentos para o turno da tarde;
- VIII- intervalo para almoço;
- IX- apresentação artística;
- X- Grupos de Trabalho, por Eixo Temático (5 eixos), em consonância com as 20 Metas do PME – Decênio 2015-2025;
- XI - Plenária dos Grupos de Trabalho e apresentação coletiva das proposições;
- XII – encerramento.

CAPITULO IV

DOS MEMBROS

Art. 6º Serão membros da 2ª Conferência Municipal de Educação o público em geral e as pessoas devidamente inscritas e credenciadas.

§ 1º A participação na Conferência é facultada a todas as pessoas e/ou instituições interessadas em debater questões relativas à política municipal de educação e ao cotidiano escolar do município, de acordo com a metodologia proposta pela Comissão Organizadora.

§ 2º Ao público em geral será permitido o acesso à Conferência e aos Grupos de Trabalho.

Art. 7º Os membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação são membros natos da Conferência, sem direito a voto.

CAPÍTULO V

DOS EIXOS TEMÁTICOS E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 8º Os Grupos de Trabalho tem por finalidade a discussão de propostas específicas e a tomada de decisões de acordo com os objetivos descritos no artigo 1º deste Regimento.

§ 1º As 20 Metas e as 278 Estratégias do Plano Municipal de Educação estão agrupadas em cinco Eixos Temáticos para serem analisadas nos Grupos de Trabalho.

§ 2º Os Eixos Temáticos da Conferência são:

- EIXO 1 - Metas referentes à garantia do direito à Educação Básica com qualidade, subdividido em:

EIXO 1 A - Meta 1, referente à Educação Infantil; e

EIXO 1 B - Metas 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11;

- EIXO 2 - Metas 15, 16, 17, 18, referentes à valorização dos profissionais da Educação;
- EIXO 3 - Metas 4 e 8, referentes à redução das desigualdades e à valorização da diversidade;
- EIXO 4 - Metas 12, 13 e 14, referentes ao Ensino Superior;
- EIXO 5 - Metas 19 e 20, referentes à Gestão Democrática e investimento na Educação.

§ 3º As proposições constantes nos Eixos Temáticos são aquelas propostas nas Pré-Conferências, ocorridas nos períodos de 05 de julho de 2019 a 23 de agosto de 2019.

Art. 9º Os Grupos de Trabalho contarão com Coordenadores previamente escolhidos pela Comissão Organizadora, que acompanharão os estudos junto ao Fórum Municipal de Educação, a fim de melhor orientar o andamento do debate.

§ 1º Os Grupos de Trabalho deverão eleger um redator e um relator.

§ 2º A sistemática dos Grupos de Trabalho ocorrerá da seguinte forma:

- O Eixo Temático a ser analisado apresenta suas respectivas Metas com o demonstrativo dos índices alcançados (fonte em sites oficiais de monitoramento, com as devidas referências, bem como extraoficiais) e as Estratégias com as proposições, notas, observações e sugestões de nova redação trazidas das Pré-Conferências, e será distribuído aos integrantes do Grupo de Trabalho.

- O redator deverá fazer os apontamentos no corpo de documento, bem como outros necessários na parte final, antes das assinaturas dos integrantes do Grupo de Trabalho.

- O Grupo de Trabalho deverá analisar, ponderar e utilizar o campo "PROPOSIÇÃO DO GT DA 2ª CONFERÊNCIA" para as suas considerações finais.

- Ao final do período de análise e avaliação das Metas e respectivas Estratégias, todos os integrantes do grupo deverão assinar o documento no espaço disponibilizado para este fim, bem como rubricar todas as páginas desse, no intuito de validar as deliberações dos participantes do Grupo de Trabalho, compondo, assim, a ata final de cada GT.

- O documento será entregue a um dos Coordenadores do Grupo de Trabalho, após a Plenária Final.

Art. 10. Nos Grupos de Trabalho terão direito à voz e ao voto todos os participantes envolvidos no grupo, com exceção daqueles descritos no Art. 7º.

CAPÍTULO VI

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 11. A Plenária Final terá como objetivo apresentar e validar as deliberações dos Grupos de Trabalho.

Art. 12. Farão parte da Plenária Final todos os participantes, devidamente credenciados.

Art. 13. A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da Plenária Final, será presidida pela Coordenação Executiva da Conferência.

Art. 14. A apresentação dos textos finais terá o seguinte encaminhamento:

I – O relator de cada Grupo de Trabalho procederá à leitura das deliberações de modo que os pontos de divergência possam ser identificados como destaques para serem apreciados, no final da leitura, por ordem de apresentação.

II – Os destaques serão abertos a intervenções do público presente.

III – Caso haja manifestação do público presente, caberá ao Grupo de Trabalho a deliberação final quanto à intervenção feita.

Art. 15. A plenária é soberana à mesa e lhe será facultado questionamentos pela ordem de encaminhamento, sempre que, a critério dos participantes, não se esteja cumprindo o regulamento.

Parágrafo único. Os pedidos de questão de ordem, esclarecimento e encaminhamento, poderão ser feitos a qualquer tempo, exceto durante e após o período de apresentação das proposições dos Grupos de Trabalho, desde que a mesa tenha submetido à apreciação da plenária os anteriormente feitos.

Art. 16. As decisões da 2ª Conferência Municipal de Educação tem caráter **deliberativo**, contribuindo para o aprimoramento das diretrizes da política educacional do município frente ao Plano Municipal de Educação - PME.

Parágrafo único. As deliberações da Conferência serão sistematizadas pela equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e incorporadas às políticas públicas educacionais e ao Plano Municipal de Educação – Decênio 2015-2025, para encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Terão direito ao certificado de participação todos os membros devidamente credenciados que tenham frequentado 100% (cem por cento) da Conferência.

Art. 18. A 2ª Conferência Municipal de Educação será avaliada pelos participantes, em instrumento apropriado, na ocasião de sua realização.

Art. 19. Os casos omissos, não previstos neste Regimento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência.

Montenegro, 23 de outubro de 2019

ANEXO IV

FOLDER



 Prefeitura Municipal de Montenegro | Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Conselho Municipal de Educação | Fórum Municipal de Educação

2ª Conferência Municipal de Educação de Montenegro

Tema: Plano Municipal de Educação na Prática: Monitoramento e Avaliação

Desafio: “Montenegro, Território Educativo: Histórias, Belezas e Encantamentos”

Inscrições e informações: Conselho Municipal de Educação (CME) - Rua São João, 1301 - 3632-8922

23 de outubro - 7h30min às 17h Teatro Therezinha Petry Cardona - Fundarte



2ª Conferência Municipal de Educação de Montenegro

Tema: Plano Municipal de Educação na Prática: Monitoramento e Avaliação

Desafio: “Montenegro, Território Educativo: Histórias, Belezas e Encantamentos”

7h30min - Credenciamento dos participantes	13h - Apresentação artística
8h - Abertura Oficial	13h15 - Grupos de trabalho, por Eixo Temático, em consonância com as 20 Metas do PME Decênio 2015-2025
8h20 - Apresentação artística	Eixo 1 – Metas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11
9h - Apresentação da sistemática de trabalho e aprovação do Regimento Interno	Eixo 2 – Metas 15, 16, 17 e 18
9h15 - Provocativas do PME: Experiências Significativas na Rede Municipal de Ensino	Eixo 3 – Metas 4 e 8
10h15 - Apresentação do Monitoramento do PME e das Notas Técnicas	Eixo 4 – Metas 12, 13 e 14
11h15 - Encaminhamentos para o turno da tarde	Eixo 5 – Metas 19 e 20
11h30 - Intervalo para almoço	15h - Plenária dos Grupos de Trabalho e apresentação coletiva das proposições
	17h - Encerramento

Inscrições e informações: Conselho Municipal de Educação (CME) - Rua São João, 1301 - 3632-8922

23 de outubro 7h30min às 17h Teatro Therezinha Petry Cardona Fundarte

 Prefeitura Municipal de Montenegro | Secretaria Municipal de Educação e Cultura | Conselho Municipal de Educação | Fórum Municipal de Educação

ANEXO V

PROTOCOLO

PROTOCOLO 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO

MESTRE DE CERIMÔNIA:

BOM DIA A TODOS!

INICIALMENTE CONVIDAMOS AS AUTORIDADES AQUI PRESENTES PARA SUBIREM AO PALCO:

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO SR. CARLOS EDUARDO MÜLLER

ILMA. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PRESIDENTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RITA JULIA CARNEIRO FLECK .

ILMO. SR. VEREADOR CRISTIANO BRAATZ, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

ILMA. SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO SRA. VIVIANE APARECIDA DA SILVA MORANDINI.

ILMA. SRA. VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRESIDENTE DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO, MÁRCIA DA SILVA FARIAS.

A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO É FORO MUNICIPAL DE DEBATES SOBRE EDUCAÇÃO, ABERTO A TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE LOCAL. COM O TEMA CENTRAL: "**PME NA PRÁTICA: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**", NOSSA CONFERÊNCIA TEM POR FINALIDADE APRESENTAR O MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 2016 A 2019, BEM COMO REALIZAR A PRIMEIRA AVALIAÇÃO QUADRIENAL DO PME, EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 6.132, DE 23 DE JUNHO DE 2015, QUE "APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO SAÚDAM A TODOS OS PRESENTES NESTA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO, NA CERTEZA DE QUE JUNTOS FAREMOS A DIFERENÇA, RESSALTANDO QUE ESTAMOS FELIZES EM ACOLHER A TODOS EM MAIS UM EVENTO DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A EDUCAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO.

NESTE MOMENTO CONVIDAMOS TODOS OS PRESENTES, PARA ENTOARMOS O HINO NACIONAL BRASILEIRO.

PARA SUA FALA E CONSIDERAÇÕES, FARÁ O USO DA PALAVRA A ILMA. SRA. MÁRCIA DA SILVA FARIAS, PRESIDENTE DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO.

(FALA DA MÁRCIA)

NA SEQUÊNCIA, CONVIDAMOS A ILMA. SRA. VIVIANE APARECIDA DA SILVA MORANDINI, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO PARA FAZER USO DA PALAVRA.

(FALA DA VIVIANE)

PARA FAZER USO DA PALAVRA, NESTE MOMENTO, CONVIDAMOS A ILMA. SRA. RITA JULIA CARNEIRO FLECK, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PRESIDENTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

(FALA DA RITA)

NESTE MOMENTO FARÁ SEU PRONUNCIAMENTO O EXMO. SR. CARLOS EDUARDO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, O QUAL TAMBÉM FARÁ A ABERTURA OFICIAL DOS TRABALHOS DESTA CONFERÊNCIA.

(FALA DO PREFEITO)

NESTE MOMENTO AGRADECEMOS AS AUTORIDADES AQUI PRESENTES E CONVIDAMOS A TODOS PARA PRESTIGIAREM A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ESTÁ A CARGO DO COLÉGIO SINODAL PROGRESSO:

I. GRUPO INSTRUMENTAL OS BATUTINHAS

ORIENTAÇÃO: PROF ADRIANO GUSTAVO SCHRAMMEL

PEÇAS:

- **THE RECESS BOOGIE WOOGIE**
- **POWER ROCK**
- **PIRATAS DO CARIBE**

(APÓS A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA)

(ROCHELE ASSUME O PROTOCOLO DAQUI PARA FRENTE)

AGRADECEMOS AO COLÉGIO SINODAL PROGRESSO E AO PROFESSOR ADRIANO, EM NOME DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO, ESTA BELA APRESENTAÇÃO, A QUAL ENALTECE E REFORÇA NOSSO TÍTULO DE CAPITAL DAS ARTES.

CONVIDAMOS A SRA. RITA JULIA CARNEIRO FLECK, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PROCEDER A LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO. **(FALA DA RITA)**

(Retorna Mestre de Cerimônia)

APRESENTAREMOS AGORA A SISTEMÁTICA DE TRABALHO DA NOSSA CONFERÊNCIA **(SISTEMÁTICA)**

FALAR EM PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOS LEVA A REFLETIR SOBRE A NECESSIDADE DO DIÁLOGO E DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE COMO UM TODO NESTE IMPORTANTE PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO. ESSE TRABALHO É FRUTO DE MUITAS HORAS DE ESTUDO, DEBATES, REUNIÕES, ENVOLVENDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA DE CONQUISTAR O QUE FOI PROPOSTO PARA A EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO DURANTE OS 10 ANOS DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. É ATUAR NO PRESENTE PARA CONSTRUIR E DETERMINAR O FUTURO.

A PARTIR DE AGORA SERÃO APRESENTADAS AS PROVOCATIVAS DO PME, TRAZENDO AS EXPERIÊNCIAS SIGNIFICATIVAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE TIVERAM SEU INÍCIO A PARTIR DAS PROPOSIÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROTOCOLO 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO

MESTRE DE CERIMÔNIA:

BOM DIA A TODOS!

INICIALMENTE CONVIDAMOS AS AUTORIDADES AQUI PRESENTES PARA SUBIREM AO PALCO:

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO SR. CARLOS EDUARDO MÜLLER

ILMA. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PRESIDENTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RITA JULIA CARNEIRO FLECK.

ILMO. SR. VEREADOR CRISTIANO BRAATZ, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

ILMA. SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO SRA. VIVIANE APARECIDA DA SILVA MORANDINI.

ILMA. SRA. VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRESIDENTE DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO, MÁRCIA DA SILVA FARIAS.

A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO É FORO MUNICIPAL DE DEBATES SOBRE EDUCAÇÃO, ABERTO A TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE LOCAL. COM O TEMA CENTRAL: "**PME NA PRÁTICA: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**", NOSSA CONFERÊNCIA TEM POR FINALIDADE APRESENTAR O MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 2016 A 2019, BEM COMO REALIZAR A PRIMEIRA AVALIAÇÃO QUADRIENAL DO PME, EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 6.132, DE 23 DE JUNHO DE 2015, QUE "APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO SAÚDAM A TODOS OS PRESENTES NESTA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO, NA CERTEZA DE QUE JUNTOS FAREMOS A DIFERENÇA, RESSALTANDO QUE ESTAMOS FELIZES EM ACOLHER A TODOS EM MAIS UM EVENTO DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A EDUCAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO.

NESTE MOMENTO CONVIDAMOS TODOS OS PRESENTES, PARA ENTOARMOS O HINO NACIONAL BRASILEIRO.

PARA SUA FALA E CONSIDERAÇÕES, FARÁ O USO DA PALAVRA A ILMA. SRA. MÁRCIA DA SILVA FARIAS, PRESIDENTE DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO.

(FALA DA MÁRCIA)

NA SEQUÊNCIA, CONVIDAMOS A ILMA. SRA. VIVIANE APARECIDA DA SILVA MORANDINI, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTENEGRO PARA FAZER USO DA PALAVRA.

(FALA DA VIVIANE)

PARA FAZER USO DA PALAVRA, NESTE MOMENTO, CONVIDAMOS A ILMA. SRA. RITA JULIA CARNEIRO FLECK, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PRESIDENTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

(FALA DA RITA)

CONVIDAMOS A SRA. CLÁUDIA PATRÍCIA MACHADO MOMBACH, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, PARA APRESENTAR A EXPERIÊNCIA A PARTIR DAS FORMAÇÕES REALIZADAS. **(FALA DA CLÁUDIA) +- 10MIN**

AGORA, A SRA. MÁRCIA DA SILVA FARIAS, COORDENADORA DAS ESCOLAS RURAIS, IRÁ APRESENTAR A EXPERIÊNCIA SOBRE O TURNO INTEGRAL, DESENVOLVIDO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA BEATRIZ LEMOS, LOCALIZADA NO BAIRRO ESTAÇÃO, E NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MANOEL JOSÉ DA MOTTA, DA LOCALIDADE DE MUDA BOI. **(FALA DA MÁRCIA) +- 10MIN**

A SRA. CLÁUDIA APRESENTARÁ AGORA A EXPERIÊNCIA SOBRE AS TURMAS DE ACELERAÇÃO. **(FALA DA CLÁUDIA) +- 10MIN**

CONVIDAMOS A COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, SRA MARIA GIANE CAMPIOL DA ROSA, PARA FALAR SOBRE O NAAE – NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO. **(FALA DA GIANE) +- 10MIN**

A SRA. RITA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APRESENTARÁ A EXPERIÊNCIA SOBRE O DOCTM – DOCUMENTO ORIENTADOR DO CURRÍCULO PARA O TERRITÓRIO DE MONTENEGRO. **(FALA DA RITA) +- 10MIN**

POR FIM, A SRA. CLÁUDIA FALARÁ SOBRE A EXPERIÊNCIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SOBRE A FEMIC – FEIRA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, REALIZADA EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE. **(FALA DA CLÁUDIA) +- 10MIN**

DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DO TURNO DA MANHÃ, CONVIDAMOS A SRA. RITA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PRESIDENTE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA APRESENTAR O MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESDE SUA APROVAÇÃO, ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.132, DE 23 DE JUNHO DE 2015, ATÉ O MÊS DE SETEMBRO DE 2019. **(FALA DA RITA) + 1 HORA**

AGRADECEMOS A SRA. RITA E, PARA ENCERRARMOS O TURNO DA MANHÃ, FAREMOS OS ENCAMINHAMENTOS INICIAIS PARA O TURNO DA TARDE. **(ENCAMINHAMENTOS)**

LEMBRAMOS AOS PARTICIPANTES A IMPORTÂNCIA DA PONTUALIDADE E DO CREDENCIAMENTO LOGO NO INÍCIO DA TARDE JUNTO ÀS MESAS NO SAGUÃO DE ENTRADA, COM AS SECRETÁRIAS DO CREDENCIAMENTO.

AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E DESEJAMOS UM BOM ALMOÇO.

TARDE:

BOA TARDE A TODOS!

PARA INICIARMOS O TURNO DA TARDE, CONVIDAMOS O CORO INFANTO-JUVENIL E CORO JOVEM DO COLÉGIO SINODAL PROGRESSO PARA FAZEREM SUA APRESENTAÇÃO:

CORO INFANTO-JUVENIL E CORO JOVEM DO CSP:

ORIENTAÇÃO: PROF ADRIANO GUSTAVO SCHRAMMEL

PEÇAS:

- XOTE DA AMIZADE
- SUPER TROUPER
- ESTÚPIDO CUPIDO

(APÓS A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA)

AGRADECEMOS AO COLÉGIO SINODAL PROGRESSO, EM ESPECIAL AO PROFESSOR ADRIANO, POR MAIS ESTA BELA APRESENTAÇÃO.

RETOMAREMOS AGORA A SISTEMÁTICA DE TRABALHO PARA O TURNO DA TARDE.
(SISTEMÁTICA)

AGORA, OS PARTICIPANTES, JUNTAMENTE COM OS COORDENADORES DE CADA GRUPO DE TRABALHO, DEVERÃO SE DIRIGIR ATÉ AS SALAS DETERMINADAS, CONFORME INSCRIÇÃO PARA CADA EIXO TEMÁTICO, NO ATO DO CREDENCIAMENTO.

A SISTEMÁTICA DE TRABALHO NOS GRUPOS SERÁ ORIENTADA PELOS COORDENADORES RESPONSÁVEIS.

BOM TRABALHO A TODOS!

ANEXO VI

Ata da 2ª Conferência Municipal de Educação

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (23/10/2019), das sete horas e trinta minutos (7h30) às dezessete horas (17h), ocorreu a 2ª Conferência Municipal de Educação do Município de Montenegro, promovida pela Prefeitura Municipal de Montenegro, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, Conselho Municipal de Educação – CME e Fórum Municipal de Educação - FME, tendo como sede o Teatro Therezinha Petry Cardona, sito à Rua Capitão Porfírio, nº 2141, Montenegro/RS. A conferência teve como tema central: “***PME na Prática: Monitoramento e Avaliação***”, com o objetivo de apresentar o monitoramento do Plano Municipal de Educação 2015 a 2019, e promover a avaliação quadrienal do PME, em atendimento à Lei nº 6.132/2015, através de discussões quanto ao cumprimento das metas e estratégias que compõem o Plano. A 2ª Conferência Municipal de Educação teve seis momentos importantes para sua realização, desde a sua estruturação, realizada em reunião com o FME, no dia 24/04/2019, na qual foram apresentados os resultados do último monitoramento do PME, até sua finalização na tarde do dia 23/10/2019. No **1º momento**, após o credenciamento dos participantes e sua inscrição por Eixo Temático para composição dos Grupos de Trabalho – GTs, destacamos a Solenidade de Abertura com o pronunciamento das autoridades presentes; apresentação artística, a cargo do Colégio Sinodal Progresso, com o Grupo Instrumental “Os Batutinhas”, sob a Coordenação do Professor Adriano Gustavo Schrammel; apresentação da sistemática de trabalho; e a leitura do Regimento Interno, que foi aprovado pelos presentes. **2º momento:** Na sequência do turno da manhã, ocorreu a apresentação das “provocativas do PME: experiências significativas na Rede Municipal de Ensino”, elucidando para o público presente a trajetória percorrida em busca do cumprimento das metas e estratégias do PME no primeiro quadriênio de sua vigência, conforme segue: 1- apresentação sobre o processo de formação continuada aos profissionais da educação, especificamente priorizada na Meta 7 do PME, pela Diretora do Departamento de Educação, Cláudia Patrícia Machado Mombach; 2- apresentação das experiências relevantes referentes ao Turno Integral desenvolvidas em escola da área rural e em escola da área urbana, contemplada na Meta 6 do PME, pela Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo, Márcia da Silva Farias; 3- o Projeto das “Turmas de Aceleração” foi apresentado pela Diretora do Departamento de Educação e Coordenadora Pedagógica, Cláudia, que destacou a importância da correção de fluxo e a oportunização da conclusão do ensino fundamental para aqueles alunos que tiveram dificuldades em suas trajetórias, Meta 2 do PME; 4- a Educação Inclusiva e a trajetória da Rede de Ensino junto ao Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAEE foi apresentada pela Coordenadora Pedagógica, Maria Giane Campiol da Rosa, Meta do PME; 5- a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Rita Julia Carneiro Fleck, apresentou o processo de construção do Documento Orientador do Currículo para o Território de Montenegro – **DOCTM**; e 6 apresentação da experiência com a FEMIC – Feira de Iniciação Científica – realizada em todas as escolas da Rede Municipal, pela Diretora do Departamento de Educação e Coordenadora Pedagógica, Cláudia; 7- finalizando o turno da manhã, a Secretária Rita, também apresentou

o processo de Monitoramento do PME e seus índices até o momento. Após essas apresentações das experiências exitosas e do Monitoramento do PME, foram feitos os encaminhamentos para o turno da tarde e dado intervalo para almoço, com retorno marcado para as treze horas para a continuidade dos trabalhos. **3º Momento:** A partir das treze horas, foram realizados os credenciamentos dos Delegados indicados por suas instituições de ensino e entidades representativas da sociedade civil e do Fórum Municipal de Educação; novamente, o Colégio Sinodal Progresso realizou a apresentação artística com o Coro Infante-juvenil e Coro Jovem, igualmente sob a Coordenação do Professor Adriano; e na sequência foi apresentada a sistemática de trabalho, onde os integrantes foram divididos em seis grupos de trabalho, cada um com um Coordenador que foi eleito na última reunião do FME, em 24/04/2019, conforme Ata nº 01/2019 do Livro de Atas do “Fórum Municipal de Educação”. **4º Momento:** Com o aporte do compilado das Pré-Conferências, que contou com a participação de 69% das escolas, os Grupos de Trabalho da 2ª Conferência Municipal de Educação fizeram suas análises a partir de 6 Eixos Estruturantes, quais sejam: **Eixo 1- Parte A** - Meta 1, que trata especificamente da **Educação Infantil e Parte B** - Metas 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11, referentes à **Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade; Eixo 2** - Metas 15, 16, 17, 18, referentes à **Valorização dos Profissionais da Educação; Eixo 3**- Metas 4 e 8, referentes à **Redução das desigualdades e à valorização da diversidade; Eixo 4**- Metas 12, 13 e 14, referentes ao **Ensino Superior; e Eixo 5**- Metas 19 e 20, referentes à **Gestão Democrática e Investimento na Educação**. Os GTs foram, então, conduzidos às respectivas salas distribuídas nos Prédios da Fundação Municipal de Arte de Montenegro – FUNDARTE e Serviço Nacional do Comércio – SENAC, juntamente com seus Coordenadores, dando início à análise dos Eixos contendo: Meta e dados oficiais de cumprimento; Estratégias; Proposições das Pré-Conferências; Proposição do GT da 2ª Conferência; Proposta do **GT**, de substitutiva, aditiva, supressiva, ou nova proposta. Os GTs também analisaram Notas Técnicas, votando por sua aprovação. **5º Momento:** Plenária Final. Já no auditório, os GTs se reuniram novamente para o fechamento dos trabalhos e, a partir das quinze horas, foi dado o início à Plenária Final para apreciação coletiva das proposições e votação pelos Delegados, a qual foi conduzida pela Presidente, Srª Marcia da Silva Farias, acompanhada pela Secretária Executiva, Rita Julia Carneiro Fleck, e pelas redatoras, Vanderti Griebeler e Claudia Patrícia Machado Mombach. Iniciando as apresentações:

Grupo 1 – Eixo 1A – “Educação Infantil”: que fizeram as seguintes proposições, todas aprovadas por unanimidade conforme tabela abaixo:

<p>META 1 <i>1.3. Construir, ampliar e reformar as escolas de Educação Infantil, [...]</i> <i>A. Construir uma Escola Municipal de Educação Infantil no Bairro Centenário [...]</i> <i>B. Construir a Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro São Paulo [...]</i> <i>C. Ampliar a Escola Municipal de Educação Infantil Emma Ramos de Moraes [...]</i> <i>D. Construir 2 (duas) salas de aula na Unidade de Educação Infantil Cinco de Maio, [...]</i></p>	<p>Substitutiva: A e C ano 2016 para o ano de 2021; e B ano 2016 para o ano de 2024. Substitutiva: D - Projetar melhorias na EMEI Maria Laurinda, com construção de anexo para guardar materiais e reforma do telhado e cercamento. 2021 Nova proposta: I- Ampliar a EMEI Esperança com salas de aula adequadas a Educação Infantil e área coberta, reformar os banheiros nas salas do pré e executar a construção do cercamento, início das melhorias em 2019e conclusão 2020 Nova proposta: J- Fazer uma avaliação nas escolas de ensino fundamental com salas de pré-escola, a fim</p>
--	--

	de verificar condições de sanitários adequados nas salas de aula e espaços de pracinha, projetos 2020/2021
1.6. Incluir os alunos da Educação Infantil no programa de transporte escolar, respeitando critérios estabelecidos na legislação vigente.	Nova proposta: A- Criar de cargo para monitor no transporte escolar até o final desse PME
1.7. Realizar mensalmente, a manutenção de dados da Central de Vagas em relação à demanda por creche, da população até 3 (três) anos de idade, sob responsabilidade da SMEC.	Nova proposta: A- Adequar sistema para divulgar as inscrições da Central de Vagas da SMEC no Portal de Transparência.
1.13 Acompanhar e fiscalizar, através dos técnicos da Prefeitura Municipal de Montenegro, as construções, reformas e adequações das escolas de Educação Infantil, respeitando as normas de acessibilidade.	Aditiva: [...] normas de acessibilidade e adequação das salas de pré-escola nas escolas de ensino fundamental conforme legislação vigente.
1.15. Implantar um programa de avaliação da Educação Infantil com base nos parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade.	Aditiva: “[...] os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade, sob responsabilidade das respectivas mantenedoras”.
1.24. Implantar e implementar o Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para alunos com necessidades especiais, em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, até o segundo ano de vigência deste PME.	Nota Técnica nº 04/2017 Estratégias 1.24: Implementar o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com Necessidades Educacionais Especiais, da Rede Municipal de Ensino de Montenegro, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, com apoio da Saúde e da Assistência Social, até o segundo ano de vigência deste PME”.

A proposição de alteração nas Estratégias 1.3; 1.6; 1.7; 13; 1.15; e 1.24 foram aprovadas por unanimidade.

Grupo 2 – Eixo 1B – Metas 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10 e 11, referentes à Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade.

META 2 2.3. Estimular, ao menos nas escolas de Ensino Fundamental Completo, a designação, por suas mantenedoras, dos serviços de Coordenação Pedagógica (SSE e SOE).	Substitutiva: “[...] ao menos nas escolas de Ensino Fundamental Completo [...], por: [...] que as escolas tenham a designação, por suas mantenedoras, dos serviços de Coordenação Pedagógica (SSE e SOE)”.
2.5. Intensificar, nos currículos escolares, o trabalho com os Temas Transversais: ética; cidadania; pluralidade cultural; meio ambiente; saúde; direitos humanos, temas locais, prevenindo situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, com vistas à formação integral dos educandos.	Aprovação da Nota Técnica 01/2016 Intensificar, nos currículos escolares, o trabalho com os Temas Transversais: ética; cidadania; pluralidade cultural; meio ambiente; saúde; sexualidade e gênero; temas locais, prevenindo situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, com vistas à formação integral do aluno.
2.9. Viabilizar a existência e o efetivo funcionamento dos Laboratórios de Aprendizagem nas escolas, conforme demanda.	Aditiva: [...] laboratórios de aprendizagem nas escolas, ao longo do ensino fundamental, [...]
2.23. Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do	Supressiva e Substitutiva: Suprimir “estimular” e substituir por “Garantir”

campo, indígenas e quilombolas nas próprias comunidades.	
META 5 5.7. Formar parceria com o NTM – Núcleo Tecnológico de Montenegro e o Núcleo de Tecnologia Estadual, garantindo a formação dos professores do Pacto na linguagem da informática. Mantém	Suprimir: o termo “do Pacto” (pois deve ser garantido a todos os professores)
5.8. Primar pela permanência dos professores alfabetizadores, com formação do PNAIC, no bloco pedagógico (1º ao 3º ano) do EF.	Aditiva: Primar pela permanência dos professores [...] do EF, levando em conta o interesse e capacidade dos mesmos.
5.16. Implantar e implementar o Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para alunos com necessidades especiais, em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, até o segundo ano de vigência deste PME. (Já previsto na Meta 1, Estratégia 4)	Nota Técnica nº 04/2017 Estratégias 1.24: Implementar o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com Necessidades Educacionais Especiais, da Rede Municipal de Ensino de Montenegro, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, com apoio da Saúde e da Assistência Social, até o segundo ano de vigência deste PME”.
META 6 – Nota Técnica nº 03/2016:: Inclusão: termo “contribuir” e a expressão, “contando com aporte financeiro da União e parcerias com instituições Públicas e Privadas”, e Suprimir: a expressão “a ser implantado a contar de 2017, de forma gradativa, a partir do 1º ano do Ensino Fundamental”, ficando assim posta: “Contribuir com a oferta da educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica, contando com aporte financeiro da União e parcerias com instituições Públicas e Privadas”.	
META 7 7.11. <i>Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, estimulando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos.</i>	Aditiva: [...] <i>diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, garantindo o acesso das escolas a estas tecnologias e a capacitação dos profissionais da educação.</i>
7.21 <i>Implantar e implementar o Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para alunos com necessidades especiais, em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, até o segundo ano de vigência deste PME. (Já previsto na Meta 1, Estratégia 4.1.2.24).</i>	Nota Técnica nº 04/2017 Estratégia 7.20 <i>“Implementar o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com Necessidades Educacionais Especiais, da Rede Municipal de Ensino de Montenegro, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, - com apoio da Saúde e da Assistência Social, –até o segundo ano de vigência deste PME”.</i>
9.3 <i>Promover a reestruturação do currículo (projetos de vida em contexto com o meio em que vive) vislumbrando as possibilidades abertas pela escola, as quais servirão de ponte para o aluno excluído do sistema regular, que posteriormente sente as necessidades impostas pelo mercado de trabalho, a fim de projetar as possibilidades deste aluno (mercado de trabalho, planejamento e perspectivas de futuro), tendo apoio de programas governamentais, sob responsabilidade</i>	Aditiva: Promover a reestruturação do currículo (projetos de vida em contexto com o meio em que vive), com a inclusão de docentes com experiência na área de gestão de pessoas e de mercado de trabalho, a fim de contribuir com a capacitação do estudante, vislumbrando as possibilidades abertas pela escola[...]

<p>das unidades de ensino, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais.</p>	
<p>10.18 Garantir políticas curriculares com foco no direito à diversidade e afirmação dos direitos humanos, implementando, em todas as instituições de ensino do Município, o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, da história e cultura afro-brasileira e indígena – Lei nº 11.645/2008, dos direitos humanos, Parecer CNE/CP nº 08/2012 e Resolução nº CNE/CP 01/2012, das questões ambientais – Lei nº 9.795/1999, fazendo constar nas propostas pedagógicas das escolas, sob responsabilidade da Seduc-RS, SMEC e Instituições de Ensino Superior.</p>	<p>Nota Técnica nº 1 Estratégia 10.18 - Garantir políticas curriculares com foco no direito à diversidade e afirmação dos direitos humanos, implementando, em todas as instituições de ensino do Município, o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, da história e cultura afro-brasileira e indígena – Lei nº 11.645/2008, dos direitos humanos – Parecer CNE/CP nº 08/2012 e Resolução nº CNE/CP 01/2012, das questões ambientais – Lei nº 9.795/1999, questões de gênero e sexualidade, fazendo constar nas propostas pedagógicas das escolas, sob responsabilidade da Seduc-RS, SMEC e Instituições de Ensino Superior.</p>
<p>11.2. Realizar diagnóstico da efetiva demanda de cursos técnicos dentro do contexto municipal e regional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mapear, junto às escolas do município, a estrutura existente, suas necessidades e expectativas para implantação de curso(s) técnico(s). - Levantar, junto ao Mercado Produtivo, a necessidade de profissionais qualificados em nível técnico. - Aproveitar estruturas existentes em escolas técnicas, com laboratórios específicos, ampliando a diversidade de cursos técnicos e especialização técnica. - Mobilizar as lideranças políticas, empresariais e comunitárias para o credenciamento e autorização de funcionamento de novos cursos técnicos, conforme diagnóstico dessas demandas, junto à 2ª CRE/Seduc-RS. 	<p>Aditiva: - Buscar a efetivação de parceria com escolas técnicas público-privadas. Considerar a aditiva</p>

Grupo 3 – Eixo 2 – Metas 15, 16, 17, 18, referentes à Valorização dos Profissionais da Educação. Todas as sugestões do Eixo 3 foram aprovadas por unanimidade.

<p>META 15 15.3. Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município, a partir de ações do Fórum das IESs.</p>	<p>Substitutiva: Estabelecer parcerias com IESs que facilitem a realização de estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município, a partir de ações do Fórum das IESs.</p>
<p>META 17 17.2. Revisar e adequar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, observando os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de julho de 2008, e nos Planos Nacional e Estadual de Educação</p>	<p>Aditiva: Revisar, adequar e implementar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal [...]</p>

Grupo 4 – Eixo 3 – Metas 4 e 8, referentes à Redução das desigualdades e à valorização da diversidade. Todas as proposições para o Eixo 3 foram aceitas por unanimidade.

<p>META 4. 4.3 Favorecer a interlocução entre os serviços, programas, projetos e ações da rede de apoio aos estudantes, através de Grupos de Trabalho (GTs).</p>	<p>Aditiva: Favorecer a interlocução entre os serviços, programas, projetos e ações da rede de apoio aos estudantes, através de Grupos de Trabalho (GTs), com definição em calendário de encontros semestrais, sob responsabilidade das mantenedoras.</p>
<p>4.5 Implantar, com apoio financeiro da União, Salas de Recursos Multifuncionais em todas as Escolas de Educação Infantil (estimulação precoce) da Rede Pública e Privada, com espaço físico e recursos humanos disponibilizados pelas respectivas mantenedoras.</p>	<p>Substitutiva: Implantar, com apoio financeiro da União, Salas de Recursos Multifuncionais em todas as Escolas com espaço físico e recursos humanos disponibilizados pelas respectivas mantenedoras.</p>
<p>4.14 Implantar e implementar o Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para alunos com necessidades especiais, em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, até o segundo ano de vigência deste PME. <i>(Já previsto na Meta 1, Estratégia 4.1.2.24) NT</i></p>	<p>Nota Técnica nº 02/2016. Nova redação: “Implementar o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com Necessidades Educacionais Especiais, da Rede Municipal de Ensino de Montenegro, para avaliação e atendimento aos educandos, e assessoria e orientação aos pais e professores, com apoio da Saúde e da Assistência Social, , até o segundo ano de vigência deste PME”.</p>
<p>META 8 8.7. <i>Elaborar propostas curriculares que incluam como temas transversais as questões de direitos humanos, gênero e sexualidade, de modo a estimular as discussões sobre formas de superar as discriminações e os preconceitos, em regime de colaboração entre Seduc-RS, SMEC, instituições de Ensino Superior e mantenedoras de instituições privadas.</i></p>	<p>Nota Técnica nº 1/2016 - Inclusão: Elaborar propostas curriculares que incluam como temas transversais as questões de direitos humanos, gênero e sexualidade, de modo a estimular as discussões sobre formas de superar as discriminações e os preconceitos, em regime de colaboração entre Seduc-RS, SMEC, instituições de Ensino Superior e mantenedoras de instituições privadas.</p>

Grupo 5 – Eixo 4 – Metas 12, 13 e 14, referentes ao Ensino Superior. Não houve proposições de alterações, permanecendo o Eixo 4 com as mesmas proposições.

Grupo 6 – Eixo 5 – Metas 19 e 20, referentes à Gestão Democrática e Investimento na Educação. Não houve proposições de alterações, permanecendo o Eixo 4 com as mesmas proposições.

Nada mais havendo a constar, eu, Vanderti Griebeler, lavro a presente ata que segue assinada pelo Sra. Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Presidente do Conselho Municipal de Educação, a Presidente da 1ª Conferência Municipal de Educação, e por mim que a redigi.



Rita Julia Carneiro Fleck,
Secretária Municipal de Educação e Cultura.



Viviane Aparecida da Silva Morandini,
Presidente do Conselho Municipal de
Educação.



Marcia da Silva Farias,
Presidente da 2ª Conferência Municipal de
Educação.



Vanderti Griebeler,
Redatora da 2ª Conferência Municipal de
Educação.